



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

Processo nº 51.828/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução do Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará - CRECI/15ª Região

Critério de Julgamento: Menor preço global

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Data da Sessão: 09 de maio de 2025

Horário da Sessão: 10h, horário de Brasília/DF

Local: A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará – CRECI/15ª Região, com sede Rua Padre Luís Figueira, nº 324, Aldeota, CEP 60.150-120, Fortaleza/CE, na pessoa do Agente de Contratação Márcia Fernanda Muxió dos Santos Alves, designado pela Portaria 18/2025, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, através do site www.bll.org.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução do Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará - CRECI/15ª Região**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em item único, conforme tabela constante no Projeto Básico e seus anexos, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO

2.1. O preço global estimado da contratação é de **R\$ 3.570.346,40** (três milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

3. DA GARANTIA DE PROPOSTA

3.1. Como requisito de pré-habilitação, será exigida, no momento do cadastramento da proposta inicial no sistema, a comprovação do recolhimento da quantia equivalente a 1% do valor estimado da contratação, a título de garantia de proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

3.2. A garantia de proposta deverá ser prestada nas modalidades previstas no § 1º, do artigo 96, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato administrativo correspondente ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.4. No caso de revogação ou anulação do processo licitatório, as importâncias oferecidas a título de garantia de participação serão liberadas no mesmo prazo, contado da notificação correspondente, caso não exista recurso administrativo, ou após o julgamento deste.

3.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente cadastrados no Sistema www.bll.org.br.

4.2. As licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representantes, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do CRECI/CE por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade dos cadastrados conferirem a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma relacionada no subitem 4.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifiquem incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a inabilitação da licitante.

4.4. Como requisito para a participação na concorrência eletrônica, as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados deverão declarar em campo próprio do Sistema Eletrônico.

4.4.1. Que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 ao 49. A falta de manifestação implicará na perda do direito ao tratamento diferenciado.

4.4.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa deverá apresentar a declaração cujo modelo encontra-se no **anexo X**.

4.5. Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o artigo 966, do Código Civil, enquadrados nos limites definidos pela legislação.

4.5.1. O MEI equipara-se à figura do empresário individual e é modalidade de microempresa.

4.5.1.1. Considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, e seja empresário individual que se enquadre na definição do artigo 966, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça as atividades de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista, as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento já mencionada e as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.

4.5.1.2. No caso de início de atividades, o limite será de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

4.6. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, as empresas:

4.6.1. Que não atendam às condições deste edital e seus anexos.

4.6.2. Que desempenhem atividade incompatível com o objeto da licitação.

4.6.3. Que se encontrem, ao tempo do certame, impossibilitadas de participarem de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

4.6.4. Cujos administradores ou sócios mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CRECI/CE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.6.5. Autoras do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

4.6.6. Isoladamente ou em consórcio, responsáveis pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou das quais o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.6.7. Controladoras, controladas e coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si.

4.6.8. Que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.6.9. Reunidas em consórcio.

4.6.10. Em falência, processo de dissolução ou liquidação ou sob concurso de credores.

4.6.11. Estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.6.12. Que em razão da prática de ato de improbidade administrativa, os sócios majoritários estejam proibidos de contratar com o poder público, nos termos do artigo, 12 da Lei nº 8.429/92.

4.6.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.14. Cujos administradores ou sócios sejam agentes públicos do CRECI/CE.

4.6.15. Agente Público do órgão ou entidade licitante;

4.7. O impedimento de que trata o subitem 4.6.3 será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. Constatada a ocorrência de uma das hipóteses de impedimento de participação, o Agente de Contratação relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.5. e 4.6.6. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

4.11. O disposto nos itens 4.6.5. e 4.6.6. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.6.16 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, toda licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º, da Constituição Federal.

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. A licitante organizada em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

- 5.5.** Declarações falsas sujeitarão as licitantes às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.
- 5.6.** As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 5.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pela licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta das licitantes convocadas para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.9.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, a licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta, obedecendo as seguintes regras:
- 5.9.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 5.9.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitados o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.10.** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pela licitante durante a fase de disputa, sendo vedada quantia superior a lance já registrado pela licitante, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 5.11.** O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para as demais licitantes e para o CRECI/CE, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1.** A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos quando couber:
- 6.1.1.** Descrição sucinta do objeto;
- 6.1.2.** Valor global proposto para execução dos serviços do objeto desta Licitação;
- 6.1.3.** Prazo de execução dos serviços, correspondente ao cronograma apresentado nos anexos;
- 6.1.4.** Declaração expressa de ciência e aceite das condições de pagamento.
- 6.2.** O valor deverá ser expresso em algarismo arábico, na moeda real, considerados apenas até os centavos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto na contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do contrato, fica a licitante liberada do compromisso assumido.

6.13. Os licitantes devem respeitar os preços unitários e global estimados pela Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.bll.org.br.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (“chat”).

7.2.1. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail colic@creci-ce.gov.br sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Agente de Contratação registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

7.3. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.3.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.

7.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.5. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

7.6. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de ser inconsistente ou inexecutável.

7.7. A fase de lances será processada pelo modo de disputa “aberto e fechado”, conforme procedimento estabelecido no artigo 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, onde as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.7.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. A licitante poderá optar por manter o último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

7.7.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9. Durante a “etapa aberta” da fase de lances, tendo por fundamento o disposto nos artigos 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inconsistente ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

7.9.1. Serão avaliados como preços manifestamente inconsistentes aqueles considerados irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

7.9.2. A possibilidade de exclusão de lance por parte da Administração não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

7.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação de quem o ofertou.

7.13. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.14. No caso de desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

7.15. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

7.16. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo CRECI/CE ou de sua desconexão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

7.17. A licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.18. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da licitante. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparado que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60, da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. Disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

7.25.3. Desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

7.25.4. Desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Em igualdade de condições, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. Empresas brasileiras.

7.26.2. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.26.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. Permanecendo o empate, será realizado sorteio pelo sistema eletrônico.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima dos preços estimados para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28.1. A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço estimado.

7.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.28.3. O resultado da negociação será divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.29. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro horas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, da Planilha de Quantitativos e Orçamento Detalhado, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), sob pena de desclassificação, e demais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/ceis>); e

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. Contiver vícios insanáveis;

8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas neste instrumento convocatório;

8.6.3. Apresente preços manifestadamente inexequível ou permaneça acima do preço máximo definido para a contratação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

8.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; ou

8.6.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste instrumento convocatório, desde que insanável.

8.7. A inexecuibilidade, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. O agente de contratação, ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.9.2. Em sede de diligência somente é possível a aceitação de novos documentos quando:

8.9.2.1. Necessário para complementação de informação acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

8.9.2.2. Destinado a atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11.3. Que os licitantes usem na formação das propostas a planilha base do orçamento de referência, uma vez que facilita a análise da proposta pela Comissão, o que em outra opção, não constituem motivo para a desclassificação da proposta

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12.1. Antes de ter sua Proposta desclassificada por inexecutabilidade, ao Licitante será franqueada a oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar as obras e os serviços.

a) Para tanto, será concedido a esse Licitante, 1 (um) dia útil a partir da solicitação expedida pelo Agente de Contratação, prorrogável por igual período a pedido do Licitante, desde que o pedido seja justificado e aceite pela Administração, para que possa fazer uso da oportunidade de defesa de sua Proposta e demonstrar sua capacidade de bem executar as obras e os serviços.

b) O Licitante deverá demonstrar que o valor da Proposta é compatível com a execução do objeto licitado, em seu todo e suas fases, porém de modo especial no que se refere a itens de valor materialmente relevante e essenciais para a boa execução do objeto licitado que são aqueles obtidos pela curva ABC, mas sem se limitar a esses quando cabível/necessário, relativo aos custos dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos, sem prejuízo de outros argumentos e provas que possam vir a esclarecer/comprovar a exequibilidade da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

b1) Para tanto, deverão ser apresentadas as composições de custos unitários e correspondentes custos, acompanhadas da origem desses valores e, quando os custos apresentados não tiverem procedência de Bando de Preços Oficiais, anexar cotações de mercado certificadas pelos fornecedores (ou outros documentos comprobatórios dos preços unitários ofertados). Quanto aos coeficientes de produtividades e de consumo apresentados informar o referencial técnico de origem, que seja reconhecido e de acesso público.

b2) A comprovação da exequibilidade deverá ser feita pelo Licitante mediante a apresentação de documentos idôneos que demonstrem os custos incorridos para a execução do objeto e, em regra, não serão aceitas provas unilaterais como declarações “eu consigo fazer” ou planilhas sem qualquer fundamentação da composição de custos e/ou valores/coeficientes/índices, elaboradas pelo próprio Licitante sem lastro documental. Em função do caso concreto poderão ser aceitos documentos diversos a esses elencados.

c) A análise de exequibilidade da Proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na Proposta.

d) O Agente de Contratação quando da solicitação poderá apontar itens de necessidades pontuais a serem atendidos pelo Licitante.

e) A não comprovação da exequibilidade da Proposta resultará em sua desclassificação.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. Serão desclassificadas as Propostas de Preços: elaboradas em desacordo com o Edital e/ou as que proponham porcentagens de descontos sobre os preços mais baixos apresentados – ou seja, qualquer tentativa de manipular a concorrência por meio de descontos baseados nos preços de outros concorrentes (tentar sempre ficar abaixo do menor preço já proposto, independente do custo real ou valor justo do serviço) é inaceitável e resultará em desclassificação da proposta; cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) superior(es) ao estabelecido pela Seinfra/CE; cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) manifestamente inexecutável(eis), aferido(s) com base no critério estabelecido no Art. 59, §§ 3º e 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando não restar demonstrada a exequibilidade; propostas de preços que indicarem mês de referência anterior àquele estipulado no orçamento de referência; deixar de cotar qualquer dos itens da obra; alterar quantidade constante da planilha; e cotar preço unitário divergente para o mesmo tipo de serviços.

9.2. Uma vez submetidas, as propostas de preços não poderão ser modificadas ou substituídas, para garantir a igualdade de condições entre todos os licitantes e a integridade do processo de licitação. Esta regra assegura que todos os participantes se comprometam de forma definitiva com as condições apresentadas em suas propostas.

9.2.1. Diante da possibilidade de ocorrência de erros formais ou materiais não intencionais, o Agente de Contratação poderá, a seu critério e sob condições estritas, permitir a correção de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

tais erros. Essas correções são limitadas a aspectos que não alterem a substância da proposta de preços ou a competitividade do processo licitatório. A possibilidade de correção destina-se exclusivamente a erros evidentes que não confirmem vantagem ao licitante em detrimento dos demais.

9.2.2. A correção de erros somente será permitida mediante solicitação formal do Agente de Contratação, que fornecerá um prazo para a sua regularização. O licitante deverá apresentar a documentação corrigida dentro deste prazo, respeitando todas as normas e requisitos estabelecidos no edital.

9.2.3. Todo o processo de correção será documentado e incluído nos registros da licitação para garantir a transparência e a *accountability*. As correções permitidas e as justificativas para as mesmas serão publicamente disponibilizadas junto aos demais documentos da licitação.

9.2.4. Os preços unitários máximos estabelecidos são os constantes na Planilha Orçamentária de referência, anexa ao processo, que considera o mês de referência e os bancos de dados nela estabelecidos.

9.3. A proposta de preços final ajustada, quando solicitada via sistema no www.bll.org.br, deverá ser constituída dos seguintes elementos:

9.3.1. Carta Proposta, conforme modelo do Anexo IV – Carta Proposta deste Edital, na qual conste a razão social da licitante, seu endereço comercial, eletrônico e telefone atualizados, e número do CNPJ/MF; nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, e ainda: preço global para a execução dos serviços objeto da licitação; mês de referência da proposta conforme orçamento base da Administração; e, prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da licitação;

9.3.2. Planilha Orçamentária – contendo quadro de quantitativos e preços unitários, com seus respectivos subtotais.

9.3.3. Quadro de Encargos Sociais, conforme modelo do Anexo II.

9.3.4. Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas -, conforme modelo do Anexo II.

9.3.5. Cronograma Físico e Financeiro, conforme modelo anexo ao processo, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será **de 05 (cinco) meses**.

9.3.6. Composição de Preços Unitários de todos os itens da planilha orçamentária.

9.3.7. Declaração de que sua proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

9.4. A Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico e Financeiro, o Quadro de Encargos Sociais, o Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI e o Cronograma Físico e Financeiro deverão ser assinados por Engenheiro Civil, com indicação do número da carteira do CREA, como dispõe os Arts. 13 e 14 da Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966; bem como assinados pelo representante legal da empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

9.5. Nos preços unitários propostos deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, que venham a incidir sobre eles, representando a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos e eventuais encargos necessários à completa execução dos serviços.

9.6. É facultada ao Agente de contratação a correção dos erros resultado da multiplicação dos preços unitários pela quantidade, prevalecendo o preço unitário e corrigindo-se o valor total. Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido pela Comissão.

9.7. Os preços unitários deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação.

9.8. Para todos os serviços prevalecem os preços resultantes da proposta configurada pela administração.

9.9. Os documentos constantes, quando cabível, deverão ser apresentados contendo o nome do concorrente identificação do Engenheiro Responsável Técnico com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n. ° 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da firma.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio da documentação especificada neste edital.

10.1.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

10.2. Para fins de habilitação jurídica, o Agente de Contratação verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e das atividades previstas como objeto social do ato constitutivo da licitante, conforme a natureza da pessoa jurídica.

10.3. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar:

10.3.1. Habilitação jurídica

10.3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.1.2. Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

10.3.1.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.3.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.1.6. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

10.3.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107, da Lei n.º 5.764, de 1971.

10.3.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

10.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

10.3.2.5. Prova de regularidade com as Fazendas Estatual e Municipal da sede, relativa à atividade a ser contratada.

10.3.2.6. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.3. Habilitação econômico-financeira

10.3.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

10.3.3.1.1. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.3.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando **Índices** de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.3.3.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.3.3.2.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

10.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

10.3.3.4. Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em quaisquer dos índices, será exigido, para fins de habilitação, deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

10.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.3.3.6. Quando permitida a participação na licitação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, serão observadas às condições dispostas de profissionais organizadas sob a forma de cooperativa, serão observadas as condições dispostas no art.16 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

10.3.4. Qualificação técnica

a) Certidão de Registro no CREA e/ou CAU

10.3.4.1. A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro no CREA e/ou CAU, tanto da sua sede quanto dos seus responsáveis técnicos, contendo dados cadastrais atualizados.

10.3.4.2. Caso a sede da empresa esteja localizada em outro estado da federação, deverá ser providenciado visto do CREA/CAU local até a assinatura do contrato, como condição para o exercício das funções no território estadual.

10.3.4.3. A empresa vencedora do certame que não possua sede no Estado do Ceará deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA/CE ou CAU/CE, e providenciar o visto no respectivo órgão regional, em conformidade com a Resolução nº 1.121/2019 do CONFEA.

10.3.4.4. Caso o Responsável Técnico da empresa vencedora do certame não possua registro no CREA/CE ou CAU/CE, deverá ser providenciado o visto profissional junto ao respectivo órgão para a validade do contrato.

b) Justificativa para as Exigências de Qualificação Técnica

10.3.4.5. Para garantir a adequada execução do contrato, serão exigidas comprovações técnicas específicas para às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, considerando percentuais máximos que representem até 50% dos quantitativos previstos na Planilha Orçamentária e Curva ABC dos Serviços, conforme previsto no Artigo 18, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

10.3.4.6 Em caso de item essencial para execução do objeto da licitação, que não ultrapasse o percentual de 4%, cuja ausência de capacidade técnica pode gerar um impacto significativo na qualidade ou no desempenho do objeto, bem como se o componente for crítico para execução do objeto, também será exigida comprovação na forma legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

10.3.4.7. Assim, a licitante deverá comprovar que possui experiência e qualificação técnica nas parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, conforme descrito a seguir.

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional

10.3.4.8. A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro técnico, profissional(is) detentor(es) de:

a) Atestado de Capacidade Técnica (ACT) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT ou ART), acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU.

b) Atestados devem comprovar a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, conforme previsto no Artigo 18, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

c.1) Parcelas de Maior Relevância Técnica

c.1.1. Para a presente contratação, serão consideradas de maior relevância técnica e valor significativo as seguintes atividades:

- a) Forma para concreto "IN LOCO", inclusive desforma – 388,55 m²;
- b) Armadura de aço CA 50/60 – 3.665,235 KG;
- c) Concreto p/ VIBR., FCK 25 MPa com agregado adquirido – 34,13 m³
- d) Cabo Isolado PVC 750V 2,5MM² – 4581,26 m

c.1.2. O(s) profissional(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) possuir experiência comprovada nestes serviços.

c.1.3. No caso do itens “a; b; c”, destaca-se que o componente “Concreto Armado” é um componente essencial para a segurança estrutural da construção objeto da licitação, pois fornece a resistência necessária para suportar as cargas e esforços que atuam sobre a estrutura, bem como sua qualidade é fundamental para garantir a durabilidade e a resistência da estrutura de concreto armado, além da necessidade de compatibilidade da armadura com o projeto da estrutura para garantir a segurança e a eficiência da construção. No caso do item “d” destaca-se a necessidade na expertise em executar estruturas similares

d) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional

10.3.4.9. A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (ACT), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

d.1) Quantificação dos Serviços Comprovados

d.1.1. Os atestados deverão comprovar que a empresa executou, no mínimo, as seguintes quantidades:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

- a) Forma para concreto "IN LOCO", inclusive desforma – 388,55 m²;
- b) Armadura de aço 50/60 – 3.665,235 KG;
- c) Concreto p/VIBR., FCK 25 MPa com agregado adquirido – 34,13 m³;
- d) Cabo Isolado PVC 750V 2,5MM2 – 4581,26 m.

d.2) Registro dos Atestados no CREA ou CAU

. Os atestados deverão estar vinculados às Certidões de Acervo Técnico (CAT) registradas no CREA do profissional responsável pelo serviço ou às Certidões de Acervo Operacional (CAO), conforme estabelecido pela Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA.

. Devem ser apresentados tanto os documentos comprobatórios (Certidões, Atestados ou Declarações), quanto as respectivas CATs ou CAOs.

d.3) Certidões Emitidas pelo CAU

. Poderão ser aceitas certidões emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando aplicável e pertinente ao objeto da licitação.

e) Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico com a Licitante

10.3.4.10. Para fins desta licitação, considera-se como parte do Quadro Técnico da empresa:

. Sócios, diretores, empregados, responsáveis técnicos e profissionais contratados especificamente para o projeto.

10.3.4.11. A comprovação do vínculo será feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

e.1) Vínculo Societário

- 1. Contrato Social registrado na Junta Comercial.

e.2) Vínculo de Direção

- 1. Contrato Social (para empresas individuais ou limitadas) ou Ata de Eleição publicada em jornal de grande circulação (para sociedades anônimas).

e.3) Vínculo Empregatício

- 1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho atualizado.

e.4) Responsável Técnico

- 1. Certidão de Registro Profissional no CREA ou CAU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

e.5) Profissional Autônomo

1. Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

e.6) Declaração de Contratação Futura

1. A empresa poderá apresentar declaração de contratação futura do profissional detentor da CAT, com anuência formal do mesmo.

f) Documentos para Comprovação da Capacidade Técnica: A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

f.1) Para Comprovação da Capacidade Técnica Operacional

- . Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU.
- . Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Atestado de Capacidade Técnica (ACT), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando a execução de serviços similares ao objeto da contratação.

f.2) Para Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional

- . Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA ou CAU.
- . Vínculo do profissional com a empresa, conforme critérios definidos no item e.

10.3.4.5. Declaração de vistoria.

10.3.4.5.1. Caso a licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. (modelo anexo IX)

10.3.4.6. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

10.3.4.7. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

10.3.4.8. Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

10.3.4.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos artigos 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º, da Lei nº 5.764/1971;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

10.3.4.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.3.4.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.3.4.8.4. O registro previsto na Lei nº 5.764/71, artigo 107;

10.3.4.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

10.3.4.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica:

10.3.4.8.6.1. Ata de fundação;

10.3.4.8.6.2. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

10.3.4.8.6.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

10.3.4.8.6.4. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

10.3.4.8.6.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

10.3.4.8.6.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da concorrência.

10.3.4.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o artigo 112, da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. DOS RECURSOS

11.1. O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do sistema, no prazo de até 10 (dez) minutos após a declaração final da vencedora do certame, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na plataforma www.bll.org.br.

11.2. A licitante que tenha registrado a intenção de recurso na forma do subitem 11.1 deverá apresentar, em momento único, as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.3. Diante da apresentação das razões recursais, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

que começará a correr do término do prazo para o registro das razões recursais de que trata o subitem 11.2.

11.4. Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada às licitantes interessadas, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

11.4.1. Na análise do recurso, o CRECI/CE poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

11.5. O Agente de Contratação poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados ao Presidente do CRECI/CE, no prazo de 03 (três) dias úteis, para julgamento do recurso, o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação e a homologação serão realizadas pela Autoridade Superior.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 6.3.2.101.01.001.

14. DAS CONTRATAÇÕES

14.1. As contratações serão formalizadas por meio de Termo de Contrato.

14.2. O fornecedor será convocado para assinar o termo de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o CRECI/CE, a Administração poderá encaminhar o Termo de Contrato para assinatura por meio eletrônico e devolução no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico e no Contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

14.4. Na assinatura do contrato será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.4.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Na aferição final, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.6.1. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.8. A CONTRATADA deverá apresentar memória de cálculo detalhada do reajuste sempre que este ocorrer.

15.9. Para efeitos de medição final e pagamento, o índice definitivo do período será obrigatoriamente utilizado para fins de reajuste.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa o licitante ou contratado que, por dolo ou culpa, praticar qualquer das condutas a seguir descritas:

16.1.1. Infrações durante o certame licitatório:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou qualquer documento solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o procedimento licitatório;
- b) Não manter a proposta, salvo em razão de fato superveniente devidamente justificado, especialmente quando:

- .Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após negociação;
- .Recusar-se a detalhar a proposta quando exigido;
- .Pedir para ser desclassificado após o encerramento da etapa competitiva;
- .Deixar de apresentar amostra quando exigida;
- .Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- .Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo de validade da proposta;
- .Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- .Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou durante a licitação;
- .Fraudar a licitação, inclusive com a indução deliberada a erro no julgamento;
- .Comportar-se de forma inidônea ou cometer fraude de qualquer natureza, incluindo:
- .Apresentação de amostra falsificada ou deteriorada;
- .Qualquer prática ilícita com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação.

16.1.2. Infrações durante a execução contratual:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CRECI/CE, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Retardar a execução ou entrega do objeto contratado sem justificativa aceitável;
- e) Prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução contratual;
- g) Praticar qualquer ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

16.2. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários, garantida a ampla defesa e o contraditório, as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

16.2.1. Advertência

16.2.1.1. Aplicável nos casos de infrações leves, quando a conduta não justificar penalidade mais grave.

16.2.2. Multa

16.2.2.1. A multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Percentual de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato, conforme a gravidade da infração, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a comunicação oficial;
- b) Para as infrações previstas nos itens 16.1.1 e 16.1.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato;
- c) Para as infrações previstas nos itens 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.5, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar

16.2.3.1. Aplicável nos casos das infrações descritas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não for cabível penalidade mais grave. O impedimento será válido para licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta do ente federativo ao qual pertencer o CRECI/CE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

16.2.4.1. Aplicável nos casos de infrações graves, especialmente as descritas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando justificável penalidade mais severa. A duração da penalidade observará o prazo previsto no artigo 156, §5º da Lei nº 14.133/2021.

16.2.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

16.3. Procedimentos e Recursos

16.3.1. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

16.3.2. Recursos Administrativos

a) Caberá recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis contra as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar.

b) Se a autoridade que proferiu a decisão não reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso à autoridade superior, que decidirá em até 20 (vinte) dias úteis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

16.3.3. Pedido de Reconsideração

a) Caberá pedido de reconsideração da sanção de declaração de inidoneidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

b) O pedido será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

16.3.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final da autoridade competente.

16.3.5. Processos de Apuração de Responsabilidade

a) A apuração de responsabilidades para aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade demandará processo de responsabilização, conduzido por comissão composta por no mínimo 2 (dois) servidores estáveis.

b) A comissão intimará o licitante ou contratado para apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

16.3.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar a ata de registro de preços caracterizará descumprimento total da obrigação e sujeitará a perda da garantia de proposta, conforme artigo 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73/2022.

16.4. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

16.5. O CRECI/CE deverá informar as penalidades aplicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme regulamentação do Poder Executivo Federal.

16.6. A aplicação das sanções observará o procedimento do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica: www.bll.org.br ou de forma eletrônica, pelo e-mail colic@creci-ce.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo.

17.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÕES

19.1. O prazo de execução é de **05 (cinco) meses** contados do(a) a partir da assinatura da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro, sugerido disposto no orçamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. Após a comunicação da OS, será dado um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o contratado recebê-la.

19.3. A contratada deverá empregar equipes de trabalho suficientes, bem como adequada gestão logística para suprimento de materiais e equipamentos necessários a obra para que seja cumprido o prazo estabelecido.

19.4. O prazo contratual será de **8 (oito) meses** a partir da assinatura do contrato.

19.5. A inobservância do prazo estipulado neste Contrato, ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

19.6. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.7. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.8. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do CRECI/CE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CRECI/CE.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.creci-ce.gov.br/>

20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Projeto Básico/Especificações Técnicas/Memorial Descritivo;
- Anexo II - Planilha de quantitativos e qualitativos/Memória de Cálculos e Cronograma Físico/Financeiro;
- Anexo III - Minuta do Contrato;
- Anexo IV – Formulário – Proposta;
- Anexo V - Declaração Contendo o nome e nº do CREA do Engenheiro;
- Anexo VI – Modelo de declaração de vínculo de parentesco;
- Anexo VII - Declaração de quantitativos de serviços;
- Anexo VIII – Declaração de cumprimento da cota de aprendizes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

Anexo IX – Modelo de Atestado de Visita Técnica/Declaração de desistência de visita técnica;

Anexo X – Modelo Declaração ME/EPP.

Fortaleza – CE, 28 de março de 2025

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente do CRECI-CE

PROJETO BÁSICO E ANEXOS

PROJETO BÁSICO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 15ª Região – CRECI, em Fortaleza/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

- 1.1. O objeto da licitação tem a natureza de obra de engenharia.
- 1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.
- 1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.
- 1.4. O contrato terá vigência pelo período de **08 (oito) meses**, não sendo prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. O prazo de execução é de **05 (cinco) meses**, conforme cronograma físico-financeiro.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de obra de engenharia, a ser contratada mediante licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica.
- 4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 4.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
 - 5.1.1. A contratada deve atender aos critérios de qualificação técnica exigidos no Projeto Básico e atender aos critérios de qualidade mínima presente nas especificações técnicas dos serviços executados;
 - 5.1.2. O contrato a ser firmado entre as partes é caracterizado como contrato de escopo por ser aquele cujo

prazo de execução somente se extingue quando o contratado entrega para a Administração o objeto ou o resultado final pactuado. Para esse tipo de contrato o tempo não implica, necessariamente, no encerramento das obrigações contratuais assumidas pelas partes contratantes.

5.1.3. Os critérios para adoção de práticas sustentáveis a serem observados na execução dos serviços serão dispostos conforme o Art. 4º do Decreto 7.746/2012:

- 5.1.3.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 5.1.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 5.1.3.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 5.1.3.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 5.1.3.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 5.1.3.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

5.2. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5.3. O contrato terá vigência conforme termo de contrato no edital, prorrogável na forma na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Projeto Básico.

5.5. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no Item 5.1.3. desse Projeto Básico.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

7.2. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.3. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1.1. Os serviços serão iniciados em até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

8.1.1.2. Os serviços deverão ser executados durante o horário comercial e também atendendo aos acordos coletivos das categorias.

8.1.1.3. A empresa deverá contar com equipamentos e materiais de qualidade aceitável, conforme as especificações técnicas apresentadas.

8.2. A execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço - OS, cujas etapas observarão o seguinte cronograma:

8.2.1.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; prazo de 07 (sete) meses

8.2.1.2. PREDIO PRINCIPAL; prazo de 07 (sete) meses

8.2.1.3. PREDIO ANEXO - TÉRREO; prazo de 07 (sete) meses

8.2.1.4. PREDIO ANEXO – SUPERIOR; prazo de 07 (sete) meses

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;

9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

9.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

9.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

9.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

9.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do

contrato;

9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida da Lei nº Lei nº 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

10.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções

Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

10.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

10.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

10.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua

proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos da Lei nº 14.133/2021;

10.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.23. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

10.23.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

10.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

10.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

10.26. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

10.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

10.28. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

10.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

10.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.31. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

10.32. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

10.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

10.33.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

- 10.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 10.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 10.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 10.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 10.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 10.38.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- 10.38.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;
- 10.38.3. Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.
- 10.38.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 10.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

- 10.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 10.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 10.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
- 10.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 10.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 10.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 10.39.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 10.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 10.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 10.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 10.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 10.40.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser

utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

10.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

10.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

10.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

10.44. No caso de execução de obras:

10.44.1. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

10.44.1.1. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

10.44.2. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

10.44.3. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

10.45. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

10.46. Aceitar, se for o caso, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedado a subcontratação parcial do objeto.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei nº 14.133/2021.

13.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

13.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em podendo culminar em EXTINÇÃO contratual, nos termos do Capítulo VIII, da Lei nº 14.133/2021.

13.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

13.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

13.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

13.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

13.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

13.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

13.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

13.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

13.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

13.13.3. oficial os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

13.13.4. somente autorizar a subcontratação se as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018 forem expressamente aceitas pela subcontratada.

13.14. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

13.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com a Lei nº

14.133/2021.

14. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Cronograma Físico-Financeiro, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.3. não produziu os resultados acordados;

14.4.

14.5. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

14.6. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

15.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

15.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

15.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

15.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

15.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e

qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

15.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

15.2.1.5. Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato;

15.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

15.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

15.2.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

15.2.2.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

15.2.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.2.4. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

15.2.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.3. Nos contratos de escopo O recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

15.3.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

15.3.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021;

15.3.3. O prazo para recebimento definitivo será de 30 (trinta) dias.

15.3.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

15.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

16. DO PAGAMENTO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico.

16.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

16.3. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir. 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

18.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

18.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos da Lei nº 14.133/2021.

18.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

18.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

18.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

18.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

18.2.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

18.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

18.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

18.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

18.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

18.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

18.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

18.10. Será considerada extinta a garantia:

18.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

18.10.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

18.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

18.12. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

19.1. Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

19.1.1. advertência;

19.1.2. multa;

19.1.2.1. compensatória;

19.1.2.2. de mora;

19.1.3. impedimento de licitar e contratar;

19.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.

19.3. As sanções previstas nos itens 19.1.1, 19.1.3 e 19.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 19.1.2.1.

19.4. A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

19.4.1. Descumprimento de pequena relevância;

19.4.2. Inexecução parcial de obrigação contratual.

19.5. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

19.5.1. - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

19.5.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.5.1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.5.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

19.5.3. - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

19.5.4. - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

19.5.4.1. apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.5.4.2. fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

19.5.4.3. comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

19.5.4.4. prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.4.5. prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.5.4.6. entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

19.5.4.7. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.5.4.8. dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

19.6. quando os contratos ainda não tiverem sido assinados, o percentual das multas incidirão sobre o valor estimado da contratação.

19.7. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

19.7.1. retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos

decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

19.7.2. desconto do valor da garantia prestada;

19.7.3. pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal;

19.7.4. cobrado judicialmente.

19.8. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

19.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.8.2. dar causa à inexecução total do contrato;

19.8.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.8.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.8.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.8.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

19.9. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

19.9.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.9.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.9.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.9.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.9.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

20.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)

e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

20.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

20.5. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

20.6. Objeto contrato;

20.7. Data de emissão;

20.8. Nome da empresa e do responsável técnico;

20.9. Número da Anotação/Relatório de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

20.10. Lista dos serviços executados;

20.11. Assinatura dos responsáveis pela emissão dos atestados.

20.12. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

20.13. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

20.14. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

20.15. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

20.16. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

20.17. Declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições

locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

20.18. Os critérios de aceitabilidade de preços serão: Valor Global: **R\$ 3.570.346,40 (Três Milhões Quinhentos e Setenta Mil Trezentos e Quarenta e Seis reais e Quarenta centavos).**

20.19. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

20.20. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.21. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados discriminados no edital.

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

- Anexo I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- Anexo II – MEMORIAL DESCRITIVO;
- Anexo III – PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS;
 - MEMÓRIA DE CÁLCULO;
 - RESUMO DO ORÇAMENTO;
 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;
 - CURVA ABC DE SERVIÇOS;
 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
 - PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DE BDI;
 - TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS.
- Anexo IV – PROJETOS EXECUTIVOS;
- Anexo V - Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7983/2013).

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:026090
14317

Assinado de forma digital por PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

Anexo I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO - CRECI, EM FORTALEZA/CE

I - INTRODUÇÃO

1. Esta Especificação técnica tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução de todos os serviços estabelecidos em planilha orçamentária.

2. A execução dos serviços obedecerá às presentes especificações e seus anexos, aos projetos e demais detalhes técnicos e instruções fornecidas pelo **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI** no curso da realização dos serviços.

3. Na necessidade de serem executados serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá realizá-los após aprovação da especificação correspondente pelo CRECI/CE.

4. A CONTRATADA será a única responsável pela execução dos serviços, obedecendo a todos os requisitos estabelecidos. Será também de sua integral responsabilidade a mão-de-obra, equipamentos, transportes diversos, água, luz, comunicações, impostos, taxas e tudo o mais que for necessário para o bom desenvolvimento dos serviços.

5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão fiscalizados por intermédio da equipe de Manutenção do **CRECI/CE**.

Não poderá, em hipótese alguma, ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do contrato, das recomendações dos fabricantes quanto à correta aplicação dos materiais, bem como de tudo o contido no projeto e nas normas e especificações aqui mencionadas.

Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato às ordens do CRECI/CE, dentro destas especificações e do contrato.

Ficam reservados ao CRECI/CE o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso e omissivo não previsto no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com as atividades em questão e seus complementos.

A CONTRATADA deverá, permanentemente, ter e colocar à disposição do CRECI/CE os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações da Obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e ainda independentemente do estado da Obra e do canteiro de trabalho.

O CRECI/CE poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela CONTRATADA, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços.

A CONTRATADA deverá refazer, sem ônus para o CRECI/CE, os serviços não aceitos por esta, quando for constatado o emprego de material inadequado ou a execução imprópria dos serviços à vista das respectivas especificações.

A CONTRATADA só poderá iniciar qualquer serviço, devidamente autorizado em documento próprio onde deve constar descrição dos serviços e trecho (devidamente estaqueada).

6. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, assim como pela proteção destes e das instalações de Obra, bem como pela manutenção da ordem nos locais de trabalho, inclusive as necessárias providências para garanti-la.

7. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

7.1 A CONTRATADA deverá atender toda e qualquer solicitação do CRECI/CE, disponibilizando mão de obra qualificada e suficiente a atender às necessidades da equipe de Manutenção do CRECI/CE. A CONTRATADA deverá fazer planejamento inicial para realização de todos os serviços descritos em Planilha Orçamentária.

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. SERVIÇOS E FORNECIMENTOS A CARGO DA CONTRATADA

As atividades descritas nesta Especificação Técnica, referem-se à execução dos serviços destinados às necessidades funcionais do CRECI/CE.

ETAPAS A SEREM EXECUTADAS:

1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

2 PREDIO PRINCIPAL

3 PREDIO ANEXO - TÉRREO

4 PREDIO ANEXO – SUPERIOR

PEDRO JONATAS

BALTAZAR DE

AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Responsável Técnico:

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO

ENGENHEIRO CIVIL RNP 0614061695

Fortaleza-CE, 31 de Janeiro de 2025.

Anexo II

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo detalha todas as etapas, materiais e serviços necessários para a reforma e ampliação da sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), localizado na cidade de Fortaleza-CE. O projeto visa criar um espaço moderno, funcional e seguro, adequado para eventos, reuniões e atividades corporativas. O memorial foi elaborado com base no orçamento fornecido e segue as normas técnicas e legislações vigentes.

2. OBJETIVO

O objetivo deste memorial é descrever minuciosamente todas as etapas da construção, desde os serviços preliminares até a finalização da obra, incluindo a instalação de equipamentos, acabamentos e serviços complementares. O documento servirá como base para o processo licitatório e garantirá a transparência e a qualidade na execução do projeto.

3. LOCALIZAÇÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), é situado na Rua Padre Luiz Figueira, nº 324, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará. A área destinada à reforma e ampliação já foi devidamente preparada, com a realização de estudos topográficos e análises de solo, garantindo a viabilidade técnica do projeto.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Segue em anexo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo detalhado foi elaborado com base no orçamento fornecido, visando atender às normas técnicas e legais vigentes. A execução da obra será realizada com qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente, garantindo a entrega de um prédio funcional e adequado às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI).

6. ANEXOS

- Memoria Descritivo detalhado dos serviços.
- Planilha Orçamentária Completa.
- Projetos Arquitetônicos e Complementares (se aplicável).

**PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:026090
14317**

Assinado de forma digital por PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=47630662000109, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Responsável Técnico:

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0614061695

Fortaleza-CE, 31 de Janeiro de 2025.

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

O serviço de administração da obra abrangerá todas as etapas desde o planejamento até a entrega final, garantindo a execução conforme normas técnicas e legislação vigente.

1.1. COMP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Coordenação Geral

- Supervisão e gerenciamento de todas as etapas da obra.
- Controle de cronograma físico financeiro para cumprimento dos prazos.
- Coordenação entre fornecedores, empreiteiros e equipe técnica.

Gestão de Recursos

- Controle de materiais, verificando qualidade e conformidade com o projeto.
- Gerenciamento de mão de obra, garantindo eficiência e produtividade.
- Administração do fluxo de caixa da obra e pagamentos aos fornecedores.

Fiscalização Técnica

- Acompanhamento e vistoria das atividades construtivas conforme projetos e normas.
- Inspeção de segurança do trabalho para cumprimento das normas NR-18.
- Emissão de relatórios técnicos de progresso da obra.

Controle de Qualidade

- Verificação dos serviços executados para garantir conformidade com especificações.
- Aplicação de testes e ensaios em materiais utilizados na obra.
- Monitoramento da correta execução das instalações elétricas, hidráulicas e estruturais.

Documentação e Regularização

- Atualização de diários de obra e registros fotográficos.
- Administração da documentação legal, como alvarás e licenças.
- Elaboração de termos de recebimento de serviços e encerramento da obra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços de administração da obra serão realizados por equipe técnica qualificada, garantindo a conformidade com as normas da ABNT e legislação vigente. A fiscalização será conduzida por um engenheiro responsável, assegurando a qualidade, eficiência e segurança da obra

2. PREDIO PRINCIPAL

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Placa da Obra: Será do tipo Banner, com dimensões de 2,00 x 1,00m;

2.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Placa da Obra: Será do tipo Banner, com dimensões de 3,00 x 1,00m

2.1.2. S11033 Baias em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, útil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4. (un)

2.1.3. C4997 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M (MÊS)

2.1.4. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

2.1.5. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)

2.1.6. C2936 REFEITÓRIOS (M2)

2.1.7. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Para implantação do canteiro de obras, A CONTRADADA deverá executar a instalação de barracão aberto destinado ao armazenamento dos materiais utilizados para execução dos serviços e com dimensões conforme memorial de cálculo.

Critério de medição: área do barracão, em m².

2.1.8. C3974 TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M (M2)

2.1.9. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

A contratada deverá providenciar as ligações provisórias de eletricidade e custear o pleno funcionamento desta despesa até o recebimento definitivo do Objeto pela fiscalização.

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Critério de medição: (un)

2.1.10. C1622 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

ÁGUA: A ligação provisória de água, quando o logradouro for abastecido por rede distribuidora pública de água, obedecerá às prescrições e exigências de municipalidade.

RESERVATÓRIOS: Os reservatórios serão dotados de tampa e terão capacidade dimensionada para atender, sem interrupções de fornecimento, e todo os pontos previstos no canteiro de obras. Cuidado especial será tomado pela CONTRATADA quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

TUBULAÇÃO: Os tubos e conexões para as instalações hidráulicas poderão ser em PVC.

ABASTECIMENTO: O abastecimento de água ao canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de caminhão-pipa.

ESGOTO SANITÁRIO - COLETOR PUBLICO: Se o logradouro possuir coletor público, caberá à CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da municipalidade.

Critério de medição: unidade.

2.2. ESCAVAÇÕES E REATERROS

- Execução de escavação manual e/ou mecânica conforme especificações do projeto estrutural.
- Remoção e transporte de solo excedente para local apropriado.
- Compactação do fundo das escavações com rolos vibratórios ou placas vibratórias para garantir estabilidade do terreno.
- Aplicação de camadas de aterro com material selecionado, compactado em camadas sucessivas até atingir a densidade especificada em projeto.
- Nivelamento e regularização do terreno após a compactação do reaterro, garantindo suporte adequado às fundações e demais estruturas.

2.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

A escavação será executada manualmente com uso de ferramentas apropriadas.

2.2.2. C0096 REATERRO APILOADO (M3)

Podendo haver aproveitamento do material escavado das valas. O aterro será executado em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, suficientemente molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis com recalque das camadas aterradas, utilizando material de boa qualidade, isento de detritos vegetais ou entulhos.

2.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

•Retirada de porta de enrolar de aço, situada antes na fechada do prédio a ser fechada com alvenaria; •Retirada de portas e janelas, inclusive batentes de um banheiro a ser desativado; •Demolição de revestimento cerâmico da fachada, a ser pintada, e também do local a ser instalado rampa de acesso; •Demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento para a porta de acesso do anexo e da área técnica, assim como a demolição das paredes de um banheiro q será desativado; •Demolição de revestimento de argamassa em externo com altura de 150cm, devido as infiltrações existentes fundos. •Retirada de pavimentação em pedra portuguesa e guias de meio-fio da calçada; •Demolição de concreto simples para rabaixamento e execução da rampa de acesso; •Demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros.

2.3.1. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

2.3.2. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

será demolido os pisos dos banheiros

2.3.3. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Será demolido todos os revestimentos das paredes da cozinha e banheiros

2.3.4. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

2.3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). O revestimento deverá ser retirado cuidadosamente com ferramentas adequadas de modo a não danificar a parede. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho. Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.3.6. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

A pintura deve ser removida com a utilização de escova de aço, com uma posterior limpeza da superfide com pano úmido, para depois ser aplicado o fundo preparador, de modo que a superfide fique ideal para receber a pintura.

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.3.7. C2717 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

2.3.8. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a demolição de estrutura de madeira p/telhados

2.3.9. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

As telhas cerâmicas e o madeiramento que compõem a cobertura (com exceção das tesouras) do prédio devem ser retiradas. O local de destinação deverá ser informado pela Comissão de Fiscalização do contrato. Para preservar a segurança a CONTRATADA deve promover a sinalização e o isolamento da área, além de oferecer aos seus funcionários os EPI's necessários para a execução deste serviço. Deverá ser realizada a limpeza da área após a conclusão dos serviços.

2.3.10. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

2.3.11. C3858 DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS (M2)

2.3.12. C1050 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)

2.4. FUNDAÇÕES

As fundações são responsáveis por garantir a estabilidade e segurança estrutural da construção.

2.4.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

2.4.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

A alvenaria de embasamento será em tijolo cerâmico de 8 (oito) furos, dimensões 0,09 x 0,09 x 0,19, assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto

2.4.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Aplicação de anel de impermeabilização com argamassa polimérica e armadura em ferro para evitar infiltrações.

2.4.4. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Após a escavação será compactados os fundos de valas com maço, para que diminua o risco de recalque na estrutura.

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.4.5. C4722 IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA) (M2)

2.5. ESTRUTURA

- Fabricação e instalação de formas de madeira plastificadas ou metálicas para concretagem.
- Posicionamento e amarração das armações de aço CA 50/60, garantindo resistência estrutural adequada.
- Concretagem de pilares, vigas e lajes utilizando concreto usinado FCK 25 MPa, garantindo controle de resistência e qualidade.
- Aplicação de vibração mecânica no concreto para evitar falhas estruturais.
- Execução de escoramentos provisórios para lajes e vigas, removendo-os apenas após o tempo de cura adequado.
- Instalação de lajes pré-fabricadas treliçadas com capeamento de concreto.
- Execução de escoramento tubular convencional em pontos estratégicos para garantir estabilidade estrutural.

2.5.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Os vãos externos e internos de portas e janelas receberão vergas de concreto armado com dimensões de 0,10x0,10m no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) pré-moldadas. As vergas deverão exceder no mínimo 0,15m dos vãos para cada lado, deverão ter FCK=20Mpa, devendo ser colocado em paredes novas ou em relocação de portas e janelas.

2.5.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Posicionamento e fixação da armadura de aço CA 50/60, seguindo as especificações do projeto estrutural.

2.5.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Todos os concretos deverá ser preparado em betoneira 400l seguindo todas as normas da ABNT

2.5.4. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Execução de formas para concreto "in loco", incluindo desforma após tempo de cura adequado.

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			FORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.5.5. C3081 ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL (M3)

Haverá escoramento tubular das formas das vigas dos pórticos, respeitando o distanciamento dos escoramentos.

A retirada do escoramento deverá ser executada sob avaliação das condições da estrutura mediante avaliação de equipe técnica habilitada, obedecendo todos os procedimentos para evitar problemas na estrutura (bexigas, flexões, etc).

2.6. PAREDES E PAINEIS

2.6.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

2.6.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

O chapim de concreto pré-moldado será em tamanhos de 1,00 x 0,20x0,05m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

2.6.3. C0358 BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO) (M2)

Bancada em granito para pia dos banheiros masculino e feminino, incluindo cuba de aço inox e acessórios. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

2.6.4. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Sobre as "áreas molhadas" deve ser aplicado emulsão asfáltica para proteção das superfícies expostas às intempéries. A emulsão deve ser reaplicada aproximadamente de quatro em quatro anos para manter as condições iniciais.

2.6.5. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Camada de argamassa (1:4 cimento e areia fina) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm.

2.6.6. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Chapisco deverá ser executado no traço 1:3 com areia grossa peneirada e cimento portland cp25. preenchendo toda a superfície da parede para que o reboco possa aderir e não haver deslocamento

2.6.7. C3120 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Após receber uma camada de chapisco, as alvenarias do pórtico serão revestidas com argamassa de cimento e areia fina no traço de 1:4. A superfície final do emboçamento deverá se apresentar perfeitamente a prumo e lisa, o que deverá ocorrer pelo corte do excesso de argamassa por meio de régua de alumínio e posterior alisamento com desempenadeira de aço ou madeira e esponjamento.

2.6.8. C4496 DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

2.6.9. C4500 DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

2.7. REVESTIMENTOS

2.7.1. C4436 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)

Execução: Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha, a espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem,limpar a área com pano umedecido

O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de revestimento cerâmico efetivamente executado em obra.

2.7.2. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Deverá ser raspado e removido toda a sujeira e impurezas das juntas. Depois da limpeza aplica-se o rejunte de acordo com as recomendações do fabricante

2.8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

2.8.1. PORTAS

2.8.1.1. C4517 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.8.1.2. C4516 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.

Uso de mão-de-obra habilitada.

O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

2.8.1.3. C4556 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

2.8.1.4. 90789 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de

3cm nas laterais do vão;

Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;

Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que ela não seja danificada;

Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;

Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com

consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca

de 15cm para cada lado;

Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os

calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa

muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de

destacamento.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Este serviço será medido por unidade (un) de porta instalada, e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

2.8.1.5. 90791 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de 3cm nas laterais do vão;

Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;

Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que ela não seja danificada;

Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;

Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;

Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

Este serviço será medido por unidade (un) de porta instalada, e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

2.8.1.6. 90793 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de 3cm nas laterais do vão;

Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;

Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que ela não seja danificada;

Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;

Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;

Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

Este serviço será medido por unidade (un) de porta instalada, e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

2.8.1.7. S12632 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior (un)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025			BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Os rebaixos e encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, ou quaisquer outros artifícios.

Para o assentamento, serão empregados parafusos de material idêntico ao das dobradiças, acabamento e dimensões correspondentes ao das peças que fixarem.

Quanto à escolha do tipo, dimensões e cuidados de aplicação de parafusos, observar-se-á o disposto nas normas ABNT, pertinentes.

A fixação dos parafusos deverão correr com emprego de parafina ou cera de abelha, não se admitindo em hipótese alguma o emprego de sabão.

A lubrificação das ferragens só poderá ocorrer com emprego de garafit em pó.

Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade (un).

2.8.2. JANELAS

2.8.2.1. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

2.8.2.2. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

2.8.2.3. S11614 Vidro insulado - 02 float incolor de 6mm + câmara de 6mm - fornecimento e instalação (m2)

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com a norma ABNT-NBR7199 (NB-226).

Haverá integral obediência ao disposto sobre vãos envidraçados referente a obra nos projetos e planilhas indicadas.

O assentamento será feito por um profissional devidamente habilitado.

2.8.2.4. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

2.8.3. FERRAGENS

2.8.3.1. C4646 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

2.8.4. VIDROS

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - DO CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.8.4.1. 102235 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (M2)

2.8.4.2. C4395 PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA (M)

2.8.4.3. C1972 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm (CJ)

2.9. PISO

•Preparo e lançamento de concreto, para posterior execução de piso cimentado na rampa de acesso e aplicação de piso cerâmico anti derrapante; • Aplicação de rejuntamento em piso cerâmico em todo o prédio, e remoção dos existentes.

2.9.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

O aterro será executado em camadas de 15cm e compactado manualmente até chagar na altura definida em projeto

2.9.2. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

2.9.3. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. O contrapiso será com concreto traço 1:5 (cimento, areia e brita) na espessura mínima de 3cm.

2.9.4. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. O contrapiso será com concreto traço 1:5 (cimento, areia e brita) na espessura mínima de 3cm.

2.9.5. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)

Fornecimento e aplicação da lona plástica após a execução da regularização e compactação do solo de modo a garantir a impermeabilização do concreto pelo solo.

2.9.6. S13833 Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		DATA : 22/01/2025
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		BDI : 29,79%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE		
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Execução: Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha, a espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, limpar a área com pano umedecido

O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de revestimento cerâmico efetivamente executado em obra.

2.9.7. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

O piso será com cerâmica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento colante com traço 1:4 areia sem peneirar. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentados. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

2.9.8. C4583 MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa (M)

Às margens das ruas serão aplicadas guias de concreto meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui escavação e acerto faixa 0,45m, dentro de valas abertas manualmente, de acordo com a NBR 6118. Uma vez assentadas, as guias de concreto serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1x3. A drenagem será apenas superficial.

2.9.9. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Os gramados serão constituídos com grama esmeralda em placas, livre de inço e com espessura média de 5cm, assentadas em terra vegetal adubada. Antes do assentamento, o terreno deverá ser preparado com a retirada de todos os materiais estranhos, tais como pedra, torrões, raízes, tocos, etc. As superfícies elevadas deverão satisfazer as condições de desempenho, alinhamento, declividade e dimensões previstas no projeto.

O solo local deverá, sempre que necessário, ser previamente escarificado (15cm), podendo ser manual ou mecânico, para receber a camada de terra fértil, a fim de facilitar a sua aderência. As placas deverão ser assentadas sobre a camada de 5cm no mínimo de terra fértil adubada, compondo, ao todo, um conjunto de espessura de aproximadamente 10cm de altura. As placas serão assentadas como ladrilhos, em fileira com as juntas desencontradas para prevenir deslocamentos e deformação de área gramada. Após o assentamento, as placas deverão ser abatidas para efeito de uniformização da superfície. A superfície deverá ser molhada diariamente (exceto em dias de chuva), num período mínimo de 60 dias, a fim de assegurar sua fixação e evitar o ressecamento das placas de grama.

2.9.10. C1089 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE (M2)

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.9.11. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Deverá ser raspado e removido toda a sujeira e impurezas das juntas. Depois da limpeza aplica-se o rejunte de acordo com as recomendações do fabricante

2.10. INSTALAÇÕES

2.10.1. INSTALAÇÕES ELETRICAS

todos os cabos rígidos deverão ser trocados por cabos flexíveis e normatizados, deverá ter circuitos independentes para; tomadas, lâmpadas, ar-condicionado, cozinha e áreas externas. O quadro com barramento de neutro e aterramento e fase, devidamente isolados e sinalizado. Segui a Norma ABNT e o projeto elétrico

2.10.1.1. ALIMENTAÇÃO

2.10.1.1.1. C0538 CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2 (M)

2.10.1.1.2. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

2.10.1.1.3. C3781 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

2.10.1.1.4. C0520 CABO COBRE NU 35MM2 (M)

2.10.1.1.5. C0625 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

2.10.1.2. CABOS, ELETRODUTOS E ELETROCALHA

2.10.1.2.1. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

2.10.1.2.2. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

2.10.1.2.3. C1155 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm (M)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.10.1.2.4. C2301 TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm (M)

2.10.1.2.5. 96562 SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 (M)

2.10.1.2.6. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70º/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolação para 1000V. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. A bitola mínima para iluminação será de 2,5mm², e para as tomadas a bitola mínima será de 2,5mm² e máxima 4,0mm². Para efeito de cálculo, será considerada a potência mínima de 200W para cada ponto de tomada. Os circuitos de tomadas e iluminação serão independentes. Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste memorial.

2.10.1.2.7. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

2.10.1.2.8. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

2.10.1.2.9. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

2.10.1.3. DISJUNTORES E QUADROS

2.10.1.3.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

2.10.1.3.2. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

2.10.1.3.3. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.10.1.3.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

2.10.1.3.5. C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

2.10.1.3.6. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

2.10.1.3.7. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

2.10.1.3.8. C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

2.10.1.3.9. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

2.10.1.3.10. C4815 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

2.10.1.3.11. C3925 QUADRO DE FORÇA P/ 10kW (UN)

2.10.1.4. TOMADAS E INTERRUPTORES

2.10.1.4.1. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

2.10.1.4.2. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de uma tecla simples de 10A e 250v.

2.10.1.4.3. C1476 IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS CALANDRADOS E PRÉ-VULCANIZADOS C/ MANTA BUTÍLICA (M2)

2.10.1.4.4. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de três teclas simples de 10A e 250v.

2.10.1.4.5. I9446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

2.10.1.4.6. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

2.10.1.4.7. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

2.10.1.4.8. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

2.10.1.5. ILUMINAÇÃO

2.10.1.5.1. C4371 ARANDELA BLINDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE ARTICULADO, GLOBO EM VIDRO E SOQUETE E-27 (UN)

2.10.1.5.2. C4948 ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA (UN)

2.10.1.5.3. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

2.10.1.5.4. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

2.10.1.5.5. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)

2.10.1.5.6. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)

2.10.1.5.7. C4811 LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.10.1.6. EQUIPAMENTOS

2.10.1.6.1. 102113 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

2.10.1.6.2. 102118 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

2.10.1.6.3. C3490 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3 (UN)

2.10.1.6.4. C3497 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s (UN)

2.10.2. DADOS E VOZ

- Instalação de cabeamento estruturado para rede lógica e telefonia.
- Fixação de tomadas RJ45 e caixas de passagem para cabeamento estruturado.
- Configuração e testes de rede para garantir funcionamento adequado.

2.10.2.1. C3762 RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)

2.10.2.2. C5188 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA (UN)

2.10.2.3. C4567 BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (UN)

2.10.2.4. C4569 RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" (UN)

2.10.2.5. C4568 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" (UN)

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

- 2.10.2.6. C4033 NO-BREAK TRIFÁSICO, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44 - INSTALADO (CJ)
- 2.10.2.7. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)
- 2.10.2.8. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)
- 2.10.3. ÁGUAS PLUVIAIS
- 2.10.3.1. C3995 GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6") (UN)
- 2.10.3.2. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)
- 2.10.3.3. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)
- 2.10.3.4. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)
- 2.10.3.5. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)
- 2.10.3.6. C2601 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)
- 2.10.3.7. C1544 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm) (UN)
- 2.10.3.8. C1550 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)
- 2.10.3.9. C1575 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.10.4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A proposta do projeto de instalações hidrossanitárias é conceber a instalação com capacidade de atender aos usuários mediante fornecimento contínuo, com pressões e velocidades adequadas para o perfeito funcionamento das diversas peças de utilização. Visa garantir níveis aceitáveis de higiene, segurança, funcionalidade, manutenção, economia e conforto dos usuários

O local receberá instalações sanitárias com caixa de gordura, caixa enterrada hidráulica, ralos, curvas, joelhos, junções, e demais componentes, os mesmo permitiram a perfeita implantação para o local.

O esgoto da edificação será encaminhado através de caixas de esgoto e tubulação, até alcançar a estação de tratamento individual, existente a qual é composta por uma fossa séptica, um filtro anaeróbico em concreto armado e sumidouro em alvenaria com tampa em concreto armado, cuja capacidade foi considerada satisfatória.

O sistema hidráulico foi elaborado de modo a tornar o mais eficiente possível a utilização da água e energia nela utilizadas, de modo a evitar ou minimizar problemas de degradação. O mesmo contará com registros, buchas, joelhos, adaptadores, tubos.

2.10.4.1. C4378 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

2.10.4.2. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

2.10.4.3. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

2.10.4.4. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

2.10.4.5. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

2.10.4.6. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

2.10.4.7. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

2.10.4.8. C1576 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025			BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

2.10.4.9. C1574 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS (UN)

2.10.4.10. C2360 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

2.10.4.11. C1541 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm) (UN)

2.10.4.12. C1544 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm) (UN)

2.10.4.13. C1550 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

2.10.4.14. C2151 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") (UN)

2.10.4.15. C2146 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)

2.10.4.16. C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

2.10.4.17. C4823 TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM (UN)

2.10.5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA

2.10.5.1. C2271 SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)

2.10.5.2. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

2.10.5.3. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

2.10.5.4. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.10.5.5. C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

2.10.5.6. C2497 TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)

2.10.5.7. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

2.10.5.8. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

2.10.5.9. C0955 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4") (UN)

2.10.5.10. C0497 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) (UN)

2.10.5.11. C0493 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm) (UN)

2.10.5.12. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

2.10.5.13. C2383 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (UN)

2.10.5.14. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

2.10.5.15. C2175 REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4" (UN)

2.10.5.16. C0021 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)

2.10.5.17. C0022 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4") (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.10.6. LOUÇAS, METAIS E PLASTICOS

2.10.6.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

2.10.6.2. 00038190 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)

2.10.6.3. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de espelho cristal, espessura de 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura.

2.10.6.4. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA (UN)

2.10.6.5. S07712 Cuba de semi-encaixe, dim. 49 x 40cm, INCEPA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou siimilar, exclusive sifão, engate, válvula e torneira (un)

2.10.6.6. S07350 Lavatório louça de canto (Deca-lzy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (un)

2.10.6.7. C2502 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)

2.10.6.8. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

2.10.6.9. 00037400 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)

2.10.6.10. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

2.10.7. CLIMATIZAÇÃO

- Instalação de dutos de ar condicionado e fixação de evaporadoras.

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

- Passagem de tubulação frigorígena e drenagem de condensado.

- Testes de funcionamento e ajustes necessários para garantir eficiência térmica.

2.10.7.1. C3860 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

2.10.7.2. C3861 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

2.10.7.3. C3862 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

2.10.7.4. C4776 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

2.10.7.5. C4778 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

2.10.7.6. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

2.11. COBERTURA

Entende-se por cobertura ao conjunto de telhas destinadas a criar isolamento entre o meio externo e o meio interno de uma construção. Os telhados deverão apresentar inclinação compatível com as características da telha especificada, e recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade as águas pluviais sejam absolutas, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis. Todos os telhados deverão ser executados com as peças de concordância e com os acessórios de fixação, vedação, etc., recomendados pelo FABRICANTE dos elementos que os compõe, e de modo apresentarem fiadas absolutamente alinhadas e paralelas entre si. Na madeira a ser utilizada deverão ser compostas de peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeira de lei de boa qualidade e procedência, isenta de nós, brancos, casca. broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das Peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade especificado em projeto. O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica e das peças

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	70,11%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PROPRIA	85,06%
					47,48%
					47,67%
					0,00%
					0,00%

complementares (cumeeira, espigão, arremates e eventualmente rincão) precisa ter boa capacidade de retenção de água. ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico. Não poderão ser empregadas argamassas de cimento e areia, isto é, argamassa extremamente rígidas, sem cal. TELHAS CERAMICAS: As telhas substituídas de barro cozido ou cerâmicas deverão ser de primeira categoria. com resistência mínima à flexão igual a 85 Kgf corno determina a NBR-7172 — 'Telha cerâmica tipo francesa', e índice máximo de absorção igual a 18%. para 48 horas de imersão. Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme. Não deverá apresentar defeitos sistemáticos. tais como fissuras na superfície que fica exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas. As telhas devem ser estocadas na posição vertical, em até três fiadas sobrepostas, em local próximo ao de transporte vertical ou de uso. No caso de armazenamento em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga. Também é recomendável que a data de entrega e o local de estocagem sejam planejados com antecedência. Com isso evita-se a pré-estocagem em calçadas públicas, interferência com outros serviços da obra ou a necessidade de transporte horizontal interno. Cada tipo de telha cerâmica deverá obedecer as dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica e normas pertinentes. Esse aspecto é importante para garantir o perfeito ajuste entre telhas vizinhas, bem como permitir a reposição de peças, em caso de reforma ou manutenção de telhados. Será executado beira e bica em toda a cobertura e fixação de beiral de madeira com dimensão de 10cm.

2.11.1. C1353 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

A estrutura metálica será executada conforme orientação do projeto executivo e pela equipe técnica da prefeitura mantendo a mesma inclinação já existente.

2.11.2. C0770 CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

Na montagem a instalação das chapas pode ser realizada sobre estruturas de alumínio, com caimento mínimo de 10%, porém é necessário que elas tenham boa área de apoio (com aproximadamente 50mm) e principalmente folga para a dilatação térmica.

Nas chapas alveolares, verifique se não há sujeira dentro dos alvéolos e nem umidade. Vede as extremidades das chapas com fita alumínio impermeável na parte superior da cobertura e fita porosa na parte inferior. Encaixe o perfil U em alumínio ou em polycarbonato para proteção e acabamento das fitas.

A fixação das chapas deve ser realizada obrigatoriamente através de perfis de alumínio com gaxeta de neoprene ou EPDM, as quais irão prender sem danificá-las.

2.11.3. C1339 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m (M2)

2.11.4. C3745 TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27% (M2)

2.11.5. C0995 CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCEMENTO P/TELHA CANALETE 49 (M)

2.11.6. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.11.7. 00039511 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

2.11.8. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

As salas que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão

ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável. Uso de mão de obra habilitada.

2.11.9. S09082 Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem) (m)

As salas que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão

ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável. Uso de mão de obra habilitada.

2.12. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o comprimento através de demão sucessiva A película de cada demão será continua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

2.12.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Execução do emassamento de paredes com massa PVA, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica.

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos;

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

2.12.2. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

2.12.3. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

As superfícies de acabamento (paredes, tetos, forros e esquadrias de madeiras) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica, que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

2.12.4. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Será aplicado três demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

2.13. SERVIÇOS DIVERSOS

•A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do passeio e tudo que se refere à obra.

2.13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

2.13.2. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

No final dos serviços a CONTRATADA providenciará a limpeza da área externa e interna da obra, entregando-a em perfeitas condições de uso.

É importante proceder a limpeza bem executada do revestimento, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

2.13.3. 99806 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)

No final dos serviços a CONTRATADA providenciará a limpeza da área externa e interna da obra, entregando-a em perfeitas condições de uso.

É importante proceder a limpeza bem executada do revestimento, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

2.13.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada da carga manual de entulho para o caminhão basculante, com essa carga medida em metros cúbicos.

2.13.5. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Carga e transporte de entulho em caminhão basculante

2.13.6. C2532 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (M3)

Carga e transporte de entulho em caminhão basculante

3. PREDIO ANEXO - TÉRREO

3.1. ESCAVAÇÕES E REATERROS

- Execução de escavação manual e/ou mecânica conforme especificações do projeto estrutural.
- Remoção e transporte de solo excedente para local apropriado.
- Compactação do fundo das escavações com rolos vibratórios ou placas vibratórias para garantir estabilidade do terreno.
- Aplicação de camadas de aterro com material selecionado, compactado em camadas sucessivas até atingir a densidade especificada em projeto.
- Nivelamento e regularização do terreno após a compactação do reaterro, garantindo suporte adequado às fundações e demais estruturas.

3.1.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

A escavação será executada manualmente com uso de ferramentas apropriadas.

3.1.2. C0096 REATERRO APILOADO (M3)

Podendo haver aproveitamento do material escavado das valas. O aterro será executado em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, suficientemente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis com recalque das camadas aterradas, utilizando material de boa qualidade, isento de detritos vegetais ou entulhos.

3.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- Retirada de porta de enrolar de aço, situada antes na fechada do prédio a ser fechada com alvenaria; •Retirada de portas e janelas, inclusive batentes de um banheiro a ser desativado; •Demolição de revestimento cerâmico da fachada, a ser pintada, e também do local a ser instalado rampa de acesso; •Demolição de alvenaria de tijolos

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

sem reaproveitamento para a porta de acesso do anexo e da área técnica, assim como a demolição das paredes de um banheiro q será desativado; •Demolição de revestimento de argamassa em externo com altura de 150cm, devido as infiltrações existentes fundos. •Retirada de pavimentação em pedra portuguesa e guias de meio-fio da calçada; •Demolição de concreto simples para rabaixamento e execução da rampa de acesso; •Demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros.

3.2.1. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

3.2.2. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

será demolido os pisos dos banheiros

3.2.3. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Será demolido todos os revestimentos das paredes da cozinha e banheiros

3.2.4. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

3.2.5. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou

manuais.

3.3. FUNDAÇÕES

As fundações são responsáveis por garantir a estabilidade e segurança estrutural da construção.

3.3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

3.3.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

A alvenaria de embasamento será em tijolo cerâmico de 8 (oito) furos, dimensões 0,09 x 0,09 x 0,19, assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto

3.3.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Aplicação de anel de impermeabilização com argamassa polimérica e armadura em ferro para evitar infiltrações.

3.3.4. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Após a escavação será compactados os fundos de valas com maço, para que diminua o risco de recalque na estrutura.

3.3.5. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Posicionamento e fixação da armadura de aço CA 50/60, seguindo as especificações do projeto estrutural.

3.3.6. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Concretagem das sapatas e baldrame utilizando concreto usinado FCK 25 MPa.

3.3.7. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Todos os concretos deverá ser preparado em betoneira 400l seguindo todas as normas da ABNT

3.3.8. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, balancins,etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes,destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

3.3.9. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Execução de formas para concreto "in loco", incluindo desforma após tempo de cura adequado.

3.4. ESTRUTURA

- Fabricação e instalação de formas de madeira plastificadas ou metálicas para concretagem.
- Posicionamento e amarração das armações de aço CA 50/60, garantindo resistência estrutural adequada.
- Concretagem de pilares, vigas e lajes utilizando concreto usinado FCK 25 MPa, garantindo controle de resistência e qualidade.
- Aplicação de vibração mecânica no concreto para evitar falhas estruturais.
- Execução de escoramentos provisórios para lajes e vigas, removendo-os apenas após o tempo de cura adequado.
- Instalação de lajes pré-fabricadas treliçadas com capeamento de concreto.

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

- Execução de escoramento tubular convencional em pontos estratégicos para garantir estabilidade estrutural.

3.4.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Os vãos externos e internos de portas e janelas receberão vergas de concreto armado com dimensões de 0,10x0,10m no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) pré-moldadas. As vergas deverão exceder no mínimo 0,15m dos vãos para cada lado, deverão ter $F_{ck}=20\text{Mpa}$, devendo ser colocado em paredes novas ou em relocação de portas e janelas.

3.4.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Posicionamento e fixação da armadura de aço CA 50/60, seguindo as especificações do projeto estrutural.

3.4.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Todos os concretos deverá ser preparado em betoneira 400l seguindo todas as normas da ABNT

3.4.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

lançamento e aplicação deverá as normas de segurança

3.4.5. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Execução de formas para concreto "in loco", incluindo desforma após tempo de cura adequado.

3.4.6. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

Deverão ser observada nas plantas de montagem a direção da armação da laje, a altura dos blocos, a espessura do capeamento e armação do capeamento e das nervuras de travamento.

As vigas que servirão de apoio para as nervuras deverão estar niveladas.

Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

O escoramento da laje deverá obedecer às recomendações do fabricante.

Deverá ser executada a contra-flexa prevista pelo fabricante. As escoras deverão estar apoiadas em base firme, para que não haja recalque durante a concretagem.

Em seguida, deverão ser colocadas as nervuras.

Os blocos deverão ser distribuídos apoiados nas nervuras.

Deverão ser colocadas tábuas na direção contrária às nervuras para permitir o trânsito de pessoas e materiais durante a concretagem. O Concreto deverá ser lançado preenchendo os espaços entre as nervuras formando o capeamento da laje. Deverão ser colocadas as armações no capeamento prescritos nas plantas de montagem.

3.4.7. C3081 ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL (M3)

Haverá escoramento tubular das formas das vigas dos pórticos, respeitando o distanciamento dos escoramentos.

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025			BDI : 29,79%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

A retirada do escoramento deverá ser executada sob avaliação das condições da estrutura mediante avaliação de equipe técnica habilitada, obedecendo todos os procedimentos para evitar problemas na estrutura (bexigas, flexões, etc).

3.5. PAREDES E PAINEIS

3.5.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

3.5.2. C0358 BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO) (M2)

Bancada em granito para pia dos banheiros masculino e feminino, incluindo cuba de aço inox e acessórios. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

3.5.3. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Sobre as "áreas molhadas" deve ser aplicado emulsão asfáltica para proteção das superfícies expostas às intempéries. A emulsão deve ser reaplicada aproximadamente de quatro em quatro anos para manter as condições iniciais.

3.5.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Chapisco deverá ser executado no traço 1:3 com areia grossa peneirada e cimento portland cp25. preenchendo toda a superfície da parede para que o reboco possa aderir e não haver deslocamento

3.5.5. C3120 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

Após receber uma camada de chapisco, as alvenarias do pórtico serão revestidas com argamassa de cimento e areia fina no traço de 1:4. A superfície final do emboçamento deverá se apresentar perfeitamente a prumo e lisa, o que deverá ocorrer pelo corte do excesso de argamassa por meio de régua de alumínio e posterior alisamento com desempenadeira de aço ou madeira e esponjamento.

3.5.6. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Camada de argamassa (1:4 cimento e areia fina) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada.Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm.

3.5.7. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

3.5.8. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

Encunhamento das alvenarias utilizando espuma expansiva ou argamassa específica para travamento estrutural.

3.6. REVESTIMENTOS

3.6.1. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Assentamento de piso cerâmico, PEI 5, 45x45cm, com uso de argamassa especial (argamassa colante), sobre base regularizada. O assentamento de placas de granito estará garantido, empregando-se apenas 2 a 3 mm de massa. As especificações do fabricante deverão ser seguidas rigorosamente, evitando-se erros que prejudicarão a eficiência desse tipo de assentamento. A base e as peças deverão estar secas no momento do assentamento, a menos, se houver recomendações em contrário, do fabricante da argamassa colante. Antes de iniciar o assentamento, o projeto da pavimentação em placa de granito deverá ser verificado, definindo paginação do piso. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte. Após a verificação geral da continuidade e uniformidade da superfície, do acompanhamento dos caimentos, dos arremates nas soleiras e juntas, recomenda-se que o piso seja protegido com uma camada provisória, como por exemplo, coberto com sacos de estopa ou jogando sobre eles gesso em pasta que, uma vez solidificado, garantirá uma boa proteção ao piso pronto. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completadas 24 horas. Quando da limpeza final, a proteção provisória poderá ser retirada facilmente com água e escova, sendo possível, assim, proceder o acabamento final com cera, sem uso de ácidos. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contrapiso ou base de regularização. Utilizar gabarito (níveis do piso acabado) para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placa e outra. Deverão ser previstas juntas de dilatação em áreas grandes, equidistantes 3 a 4 m e colocadas as peças com uma folga de, no mínimo, 1 mm. As juntas de dilatação deverão ter uma folga de no mínimo, 5 mm e serem preenchidas com uma massa plástica, que não se torne rígida com o tempo. Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.6.2. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Deverá ser raspado e removido toda a sujeira e impurezas das juntas. Depois da limpeza aplica-se o rejunte de acordo com as recomendações do fabricante

3.7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.7.1. PORTAS

3.7.1.1. 90789 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE		ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de

3cm nas laterais do vão;

Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;
Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que ela não seja danificada;
Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;

Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com

consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca

de 15cm para cada lado;

Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa

muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

Este serviço será medido por unidade (un) de porta instalada, e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

3.7.1.2. 90791 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de 3cm nas laterais do vão;

Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;
Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que ela não seja danificada;
Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;

Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%		

Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

Este serviço será medido por unidade (un) de porta instalada, e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

3.7.1.3. S12632 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior (un)

Os rebaixos e encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, ou quaisquer outros artifícios.

Para o assentamento, serão empregados parafusos de material idêntico ao das dobradiças, acabamento e dimensões correspondentes ao das peças que fixarem.

Quanto à escolha do tipo, dimensões e cuidados de aplicação de parafusos, observar-se-á o disposto nas normas ABNT, pertinentes.

A fixação dos parafusos deverão correr com emprego de parafina ou cera de abelha, não se admitindo em hipótese alguma o emprego de sabão.

A lubrificação das ferragens só poderá ocorrer com emprego de garafit em pó.

Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade (un).

3.7.1.4. C4517 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

3.7.1.5. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.

Uso de mão-de-obra habilitada.

O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

3.7.2. JANELAS

3.7.2.1. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

3.7.2.2. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	70,11%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PROPRIA	85,06%
					47,67%
					0,00%
					0,00%

3.7.2.3. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

3.8. PISO

•Preparo e lançamento de concreto, para posterior execução de piso cimentado na rampa de acesso e aplicação de piso cerâmico anti derrapante; • Aplicação de rejuntamento em piso cerâmico em todo o prédio, e remoção dos existentes.

3.8.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

O aterro será executado em camadas de 15cm e compactado manualmente até chagar na altura definida em projeto

3.8.2. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

3.8.3. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. O contrapiso será com concreto traço 1:5 (cimento, areia e brita) na espessura mínima de 3cm.

3.8.4. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. O contrapiso será com concreto traço 1:5 (cimento, areia e brita) na espessura mínima de 3cm.

3.8.5. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)

Fornecimento e aplicação da lona plástica após a execução da regularização e compactação do solo de modo a garantir a impermeabilização do concreto pelo solo.

3.8.6. S13833 Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Execução: Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha, a espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem,limpar a área com pano umedecido

O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de revestimento cerâmico efetivamente executado em obra.

3.8.7. 101727 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 (M2)

3.8.8. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

O piso será com cerâmica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento colante com traço 1:4 areia sem peneirar. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

3.8.9. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Os gramados serão constituídos com grama esmeralda em placas, livre de inço e com espessura média de 5cm, assentadas em terra vegetal adubada. Antes do assentamento, o terreno deverá ser preparado com a retirada de todos os materiais estranhos, tais como pedra, torrões, raízes, tocos, etc. As superfícies elevadas deverão satisfazer as condições de desempenho, alinhamento, declividade e dimensões previstas no projeto.

O solo local deverá, sempre que necessário, ser previamente escarificado (15cm), podendo ser manual ou mecânico, para receber a camada de terra fértil, a fim de facilitar a sua aderência. As placas deverão ser assentadas sobre a camada de 5cm no mínimo de terra fértil adubada, compondo, ao todo, um conjunto de espessura de aproximadamente 10cm de altura. As placas serão assentadas como ladrilhos, em fileira com as juntas desencontradas para prevenir deslocamentos e deformação de área gramada. Após o assentamento, as placas deverão ser abatidas para efeito de uniformização da superfície. A superfície deverá ser molhada diariamente (exceto em dias de chuva), num período mínimo de 60 dias, a fim de assegurar sua fixação e evitar o ressecamento das placas de grama.

3.8.10. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Deverá ser raspado e removido toda a sujeira e impurezas das juntas. Depois da limpeza aplica-se o rejunte de acordo com as recomendações do fabricante

3.9. INSTALAÇÕES

3.9.1. INSTALAÇÕES ELETRICAS

todos os cabos rígidos deverão ser trocados por cabos flexíveis e normatizados, deverá ter circuitos independentes para; tomadas, lâmpadas, ar-condicionado, cozinha e áreas externas. O quadro com barramento de neutro e aterramento e fase, devidamente isolados e sinalizado. Segui a Norma ABNT e o projeto elétrico

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRICOÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.9.1.1. ALIMENTAÇÃO

3.9.1.1.1. C0538 CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2 (M)

3.9.1.1.2. C4808 BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93 (UN)

3.9.1.2. CABOS, ELETRODUTOS E ELETROCALHA

3.9.1.2.1. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

3.9.1.2.2. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

3.9.1.2.3. C1160 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm (M)

3.9.1.2.4. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70º/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD’s serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolação para 1000V. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. A bitola mínima para iluminação será de 2,5mm², e para as tomadas a bitola mínima será de 2,5mm² e máxima 4,0mm². Para efeito de cálculo, será considerada a potência mínima de 200W para cada ponto de tomada. Os circuitos de tomadas e iluminação serão independentes. Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste memorial.

3.9.1.2.5. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

3.9.1.2.6. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

3.9.1.2.7. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

3.9.1.2.8. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

3.9.1.2.9. C0532 CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 (M)

3.9.1.2.10. C0536 CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2 (M)

3.9.1.3. DISJUNTORES E QUADROS

3.9.1.3.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

3.9.1.3.2. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

3.9.1.3.3. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

3.9.1.3.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

3.9.1.3.5. C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

3.9.1.3.6. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

3.9.1.3.7. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

3.9.1.3.8. C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

3.9.1.3.9. C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

3.9.1.3.10. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.9.1.3.11. C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

3.9.1.3.12. C4815 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

3.9.1.3.13. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

3.9.1.4. TOMADAS E INTERRUPTORES

3.9.1.4.1. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

3.9.1.4.2. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de uma tecla simples de 10A e 250v.

3.9.1.4.3. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de duas teclas simples de 10A e 250v

3.9.1.4.4. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de três teclas simples de 10A e 250v.

3.9.1.4.5. C1495 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V (UN)

3.9.1.4.6. I9446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)

3.9.1.4.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

3.9.1.4.8. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

3.9.1.4.9. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

3.9.1.5. ILUMINAÇÃO

3.9.1.5.1. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

3.9.1.5.2. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

3.9.1.5.3. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)

3.9.1.5.4. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)

3.9.1.5.5. C4811 LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA (UN)

3.9.2. DADOS E VOZ

- Instalação de cabeamento estruturado para rede lógica e telefonia.
- Fixação de tomadas RJ45 e caixas de passagem para cabeamento estruturado.
- Configuração e testes de rede para garantir funcionamento adequado.

3.9.2.1. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

3.9.2.2. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

3.9.3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

A proposta do projeto de instalações hidrossanitárias é conceber a instalação com capacidade de atender aos usuários mediante fornecimento contínuo, com pressões e velocidades adequadas para o perfeito funcionamento das diversas peças de utilização. Visa garantir níveis aceitáveis de higiene, segurança, funcionalidade, manutenção, economia e conforto dos usuários

O local receberá instalações sanitárias com caixa de gordura, caixa enterrada hidráulica, ralos, curvas, joelhos, junções, e demais componentes, os mesmo permitiram a perfeita implantação para o local.

O esgoto da edificação será encaminhado através de caixas de esgoto e tubulação, até alcançar a estação de tratamento individual, existente a qual é composta por uma fossa séptica, um filtro anaeróbico em concreto armado e sumidouro em alvenaria com tampa em concreto armado, cuja capacidade foi considerada satisfatória.

O sistema hidráulico foi elaborado de modo a tornar o mais eficiente possível a utilização da água e energia nela utilizadas, de modo a evitar ou minimizar problemas de degradação. O mesmo contará com registros, buchas, joelhos, adaptadores, tubos.

3.9.3.1. C4378 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

3.9.3.2. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

3.9.3.3. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

3.9.3.4. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

3.9.3.5. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

3.9.3.6. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

3.9.3.7. C2360 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

3.9.3.8. C2362 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

3.9.3.9. C2356 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD. (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025			BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO		HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11		112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

3.9.3.10. C1541 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm) (UN)

3.9.3.11. C1540 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm) (UN)

3.9.3.12. C1544 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm) (UN)

3.9.3.13. C1550 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

3.9.3.14. C2151 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") (UN)

3.9.3.15. C2148 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS (UN)

3.9.3.16. C4823 TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM (UN)

3.9.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA

3.9.4.1. C2271 SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)

3.9.4.2. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

3.9.4.3. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

3.9.4.4. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

3.9.4.5. C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

3.9.4.6. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.9.4.7. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

3.9.4.8. C0955 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4") (UN)

3.9.4.9. C0956 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") (UN)

3.9.4.10. C0497 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) (UN)

3.9.4.11. C0493 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm) (UN)

3.9.4.12. C0489 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm) (UN)

3.9.4.13. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

3.9.4.14. C2382 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

3.9.4.15. C2383 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (UN)

3.9.4.16. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

3.9.5. LOUÇAS, METAIS E PLASTICOS

3.9.5.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

3.9.5.2. 00038190 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

3.9.5.3. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de espelho cristal, espessura de 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura.

3.9.5.4. C4770 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS (UN)

3.9.5.5. S07350 Lavatório louça de canto (Deca-lzy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (un)

3.9.5.6. C2502 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)

3.9.5.7. 00037400 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)

3.9.5.8. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

3.9.5.9. 00011758 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML (UN)

3.9.6. CLIMATIZAÇÃO

- Instalação de dutos de ar condicionado e fixação de evaporadoras.
- Passagem de tubulação frigorígena e drenagem de condensado.
- Testes de funcionamento e ajustes necessários para garantir eficiência térmica.

3.9.6.1. C3860 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

3.9.6.2. C3861 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

3.9.6.3. C4776 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

3.9.6.4. C4778 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

3.9.6.5. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

3.9.6.6. C4780 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

3.9.6.7. C4779 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

3.10. COBERTURA

Entende-se por cobertura ao conjunto de telhas destinadas a criar isolamento entre o meio externo e o meio interno de uma construção. Os telhados deverão apresentar inclinação compatível com as características da telha especificada, e recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade as águas pluviais sejam absolutas, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis. Todos os telhados deverão ser executados com as peças de concordância e com os acessórios de fixação, vedação, etc., recomendados pelo FABRICANTE dos elementos que os compõe, e de modo apresentarem fiadas absolutamente alinhadas e paralelas entre si. Na madeira a ser utilizada deverão ser compostas de peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeira de lei de boa qualidade e procedência, isenta de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das Peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade especificado em projeto. O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica e das peças complementares (cumeeira, espigão, arremates e eventualmente rincão) precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico. Não poderão ser empregadas argamassas de cimento e areia, isto é, argamassa extremamente rígidas, sem cal. TELHAS CERAMICAS: As telhas substituídas de barro cozido ou cerâmicas deverão ser de primeira categoria, com resistência mínima à flexão igual a 85 Kgf corno determina a NBR-7172 — 'Telha cerâmica tipo francesa', e índice máximo de absorção igual a 18%, para 48 horas de imersão. Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme. Não deverá apresentar defeitos sistemáticos, tais como fissuras na superfície que fica exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas. As telhas devem ser estocadas na posição vertical, em até três fiadas sobrepostas, em local próximo ao de transporte vertical ou de

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE			ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

uso. No caso de armazenamento em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga. Também é recomendável que a data de entrega e o local de estocagem sejam planejados com antecedência. Com isso evita-se a pré-estocagem em calçadas públicas, interferência com outros serviços da obra ou a necessidade de transporte horizontal interno. Cada tipo de telha cerâmica deverá obedecer as dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica e normas pertinentes. Esse aspecto é importante para garantir o perfeito ajuste entre telhas vizinhas, bem como permitir a reposição de peças, em caso de reforma ou manutenção de telhados. Será executado beira e bica em toda a cobertura e fixação de beiral de madeira com dimensão de 10cm.

3.10.1. 00039511 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

3.10.2. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

As salas que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável. Uso de mão de obra habilitada.

3.10.3. S09082 Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem) (m)

As salas que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável. Uso de mão de obra habilitada.

3.11. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o comprimento através de demão sucessiva A película de cada demão será continua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

3.11.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Execução do emassamento de paredes com massa PVA, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica.

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	70,11%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PROPRIA	85,06%
					47,48%
					47,67%
					0,00%
					0,00%

habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

3.11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta acrílica, a ser aplicado em pilares estruturais, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido. A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizá-las. Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água. Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.11.3. C4072 PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS (M2)

3.11.4. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

As superfícies de acabamento (paredes, tetos, forros e esquadrias de madeiras) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica, que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

3.11.5. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Será aplicado três demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

3.12. SERVIÇOS DIVERSOS

•A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do passeio e tudo que se refere à obra.

3.12.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025			BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

3.12.2. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

No final dos serviços a CONTRATADA providenciará a limpeza da área externa e interna da obra, entregando-a em perfeitas condições de uso.

É importante proceder a limpeza bem executada do revestimento, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

3.12.3. 99806 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)

No final dos serviços a CONTRATADA providenciará a limpeza da área externa e interna da obra, entregando-a em perfeitas condições de uso.

É importante proceder a limpeza bem executada do revestimento, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

3.12.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada da carga manual de entulho para o caminhão basculante, com essa carga medida em metros cúbicos.

3.12.5. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Carga e transporte de entulho em caminhão basculante

3.12.6. C2532 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (M3)

Carga e transporte de entulho em caminhão basculante

3.12.7. S13303 Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar (un)

3.12.8. C1879 PERFIL METÁLICO ' I ' , PRÉ-PINTADO C/ H=200mm (M)

4. PREDIO ANEXO - SUPERIOR

4.1. ESTRUTURA

- Fabricação e instalação de formas de madeira plastificadas ou metálicas para concretagem.
- Posicionamento e amarração das armações de aço CA 50/60, garantindo resistência estrutural adequada.

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

- Concretagem de pilares, vigas e lajes utilizando concreto usinado FCK 25 MPa, garantindo controle de resistência e qualidade.
- Aplicação de vibração mecânica no concreto para evitar falhas estruturais.
- Execução de escoramentos provisórios para lajes e vigas, removendo-os apenas após o tempo de cura adequado.
- Instalação de lajes pré-fabricadas treliçadas com capeamento de concreto.
- Execução de escoramento tubular convencional em pontos estratégicos para garantir estabilidade estrutural.

4.1.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Os vãos externos e internos de portas e janelas receberão vergas de concreto armado com dimensões de 0,10x0,10m no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) pré-moldadas. As vergas deverão exceder no mínimo 0,15m dos vãos para cada lado, deverão ter FCK=20Mpa, devendo ser colocado em paredes novas ou em relocação de portas e janelas.

4.2. PAREDES E PAINEIS

4.2.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

4.2.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Chapisco deverá ser executado no traço 1:3 com areia grossa peneirada e cimento portland cp25. preenchendo toda a superfície da parede para que o reboco possa aderir e não haver deslocamento

4.2.3. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Camada de argamassa (1:4 cimento e areia fina) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO - CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará						

rebocada. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm.

4.2.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

Encunhamento das alvenarias utilizando espuma expansiva ou argamassa específica para travamento estrutural.

4.2.5. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

O chapim de concreto pré-moldado será em tamanhos de 1,00 x 0,20x0,05m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

4.3. ESQUADRIAS E FERRAGENS

4.3.1. PORTAS

4.3.1.1. 90793 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de 3cm nas laterais do vão;

Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;

Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que ela não seja danificada;

Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;

Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;

Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

Este serviço será medido por unidade (un) de porta instalada, e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.2. S12632 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior (un)

Os rebaixos e encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, ou quaisquer outros artifícios.

Para o assentamento, serão empregados parafusos de material idêntico ao das dobradiças, acabamento e dimensões correspondentes ao das peças que fixarem.

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Quanto à escolha do tipo, dimensões e cuidados de aplicação de parafusos, observar-se-á o disposto nas normas ABNT, pertinentes.

A fixação dos parafusos deverão correr com emprego de parafina ou cera de abelha, não se admitindo em hipótese alguma o emprego de sabão.

A lubrificação das ferragens só poderá ocorrer com emprego de garafit em pó.

Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade (un).

4.3.2. JANELAS

4.3.2.1. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

4.3.2.2. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

4.3.2.3. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

4.3.3. FERRAGENS

4.3.3.1. S12385 Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox. - Escada (m)

4.4. PISO

•Preparo e lançamento de concreto, para posterior execução de piso cimentado na rampa de acesso e aplicação de piso cerâmico anti derrapante; • Aplicação de rejuntamento em piso cerâmico em todo o prédio, e remoção dos existentes.

4.4.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.4.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. O contrapiso será com concreto traço 1:5 (cimento, areia e brita) na espessura mínima de 3cm.

4.4.3. S13833 Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Execução: Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha, a espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem,limpar a área com pano umedecido

O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de revestimento cerâmico efetivamente executado em obra.

4.4.4. 101727 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 (M2)

4.5. INSTALAÇÕES

4.5.1. INSTALAÇÕES ELETRICAS

todos os cabos rígidos deverão ser trocados por cabos flexíveis e normatizados, deverá ter circuitos independentes para; tomadas, lâmpadas, ar-condicionado, cozinha e áreas externas. O quadro com barramento de neutro e aterramento e fase, devidamente isolados e sinalizado. Segui a Norma ABNT e o projeto elétrico

4.5.1.1. CABOS, ELETRODUTOS E ELETROCALHA

4.5.1.1.1. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

4.5.1.1.2. C1155 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm (M)

4.5.1.1.3. C2301 TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm (M)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.5.1.1.4. 96562 SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 (M)

4.5.1.1.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70º/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolação para 1000V. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. A bitola mínima para iluminação será de 2,5mm², e para as tomadas a bitola mínima será de 2,5mm² e máxima 4,0mm². Para efeito de cálculo, será considerada a potência mínima de 200W para cada ponto de tomada. Os circuitos de tomadas e iluminação serão independentes. Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste memorial.

4.5.1.1.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

4.5.1.2. DISJUNTORES E QUADROS

4.5.1.2.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

4.5.1.2.2. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

4.5.1.2.3. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

4.5.1.3. TOMADAS E INTERRUPTORES

4.5.1.3.1. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

4.5.1.3.2. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de uma tecla simples de 10A e 250v.

4.5.1.3.3. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Os interruptores deverão ser de três teclas simples de 10A e 250v.

4.5.1.3.4. I9446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)

4.5.1.3.5. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

4.5.1.3.6. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

4.5.1.3.7. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

4.5.1.4. ILUMINAÇÃO

4.5.1.4.1. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)

4.5.2. ÁGUAS PLUVIAIS

4.5.2.1. C3995 GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6") (UN)

4.5.2.2. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

4.5.2.3. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

4.5.2.4. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

4.5.2.5. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

4.5.2.6. C2601 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.5.2.7. C1544 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm) (UN)

4.5.2.8. C1550 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

4.5.2.9. C1575 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS (UN)

4.5.3. DADOS E VOZ

- Instalação de cabeamento estruturado para rede lógica e telefonia.
- Fixação de tomadas RJ45 e caixas de passagem para cabeamento estruturado.
- Configuração e testes de rede para garantir funcionamento adequado.

4.5.3.1. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

4.5.3.2. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

4.5.4. CLIMATIZAÇÃO

- Instalação de dutos de ar condicionado e fixação de evaporadoras.
- Passagem de tubulação frigorígena e drenagem de condensado.
- Testes de funcionamento e ajustes necessários para garantir eficiência térmica.

4.5.4.1. C3862 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

4.5.4.2. C4780 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDADA E LIMPEZA (M)

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%		

4.5.4.3. C4779 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

4.6. COBERTURA

Entende-se por cobertura ao conjunto de telhas destinadas a criar isolamento entre o meio externo e o meio interno de uma construção. Os telhados deverão apresentar inclinação compatível com as características da telha especificada, e recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade as águas pluviais sejam absolutas, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis. Todos os telhados deverão ser executados com as peças de concordância e com os acessórios de fixação, vedação, etc., recomendados pelo FABRICANTE dos elementos que os compõe, e de modo apresentarem fiadas absolutamente alinhadas e paralelas entre si. Na madeira a ser utilizada deverão ser compostas de peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeira de lei de boa qualidade e procedência, isenta de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das Peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade especificado em projeto. O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica e das peças complementares (cumeeira, espigão, arremates e eventualmente rincão) precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico. Não poderão ser empregadas argamassas de cimento e areia, isto é, argamassa extremamente rígidas, sem cal. TELHAS CERAMICAS: As telhas substituídas de barro cozido ou cerâmicas deverão ser de primeira categoria, com resistência mínima à flexão igual a 85 Kgf corno determina a NBR-7172 — 'Telha cerâmica tipo francesa', e índice máximo de absorção igual a 18%. para 48 horas de imersão. Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme. Não deverá apresentar defeitos sistemáticos, tais como fissuras na superfície que fica exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas. As telhas devem ser estocadas na posição vertical, em até três fiadas sobrepostas, em local próximo ao de transporte vertical ou de uso. No caso de armazenamento em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga. Também é recomendável que a data de entrega e o local de estocagem sejam planejados com antecedência. Com isso evita-se a pré-estocagem em calçadas públicas, interferência com outros serviços da obra ou a necessidade de transporte horizontal interno. Cada tipo de telha cerâmica deverá obedecer as dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica e normas pertinentes. Esse aspecto é importante para garantir o perfeito ajuste entre telhas vizinhas, bem como permitir a reposição de peças, em caso de reforma ou manutenção de telhados. Será executado beira e bica em toda a cobertura e fixação de beiral de madeira com dimensão de 10cm.

4.6.1. 00039511 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

4.6.2. S09082 Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem) (m)

As salas que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE		ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável. Uso de mão de obra habilitada.

4.6.3. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. O contrapiso será com concreto traço 1:5 (cimento, areia e brita) na espessura mínima de 3cm.

4.6.4. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

4.6.5. C5025 PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)

4.6.6. C1339 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m (M2)

4.6.7. C3745 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27% (M2)

4.6.8. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de rufo de chapa galvanizado 26 com desenvolvimento de 33cm.

4.7. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o comprimento através de demão sucessiva A película de cada demão será continua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

4.7.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Execução do emassamento de paredes com massa PVA, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica.

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em

	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

4.7.2. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

As superfícies de acabamento (paredes, tetos, forros e esquadrias de madeiras) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica, que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

4.7.3. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

4.7.4. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Será aplicado três demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

4.8. SERVIÇOS DIVERSOS

•A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do passeio e tudo que se refere à obra.

4.8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

4.8.2. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

No final dos serviços a CONTRATADA providenciará a limpeza da área externa e interna da obra, entregando-a em perfeitas condições de uso.

É importante proceder a limpeza bem executada do revestimento, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

4.8.3. 99806 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)

No final dos serviços a CONTRATADA providenciará a limpeza da área externa e interna da obra, entregando-a em perfeitas condições de uso.

Anexo III
PLANILHA ESTIMATIVA DE
CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ	RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 423.642,00	11,87%
2	PREDIO PRINCIPAL	R\$ 1.528.158,73	42,80%
3	PREDIO ANEXO - TÉRREO	R\$ 1.225.391,77	34,32%
4	PREDIO ANEXO - SUPERIOR	R\$ 393.153,90	11,01%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 819.470,78 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.750.875,62
		VALOR TOTAL:	R\$ 3.570.346,40

Três Milhões Quinhentos e Setenta Mil Trezentos e Quarenta e Seis reais e Quarenta centavos

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:026090143
17

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo

CPF: 026.090.143-17

Eng. Civil – CREA RNP

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FONTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54%		70,11%
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS								R\$ 423.642,00
1.1	COMP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 3.264,06	R\$ 972,36	R\$ 4.236,42	R\$ 423.642,00
2	PREDIO PRINCIPAL								R\$ 1.528.158,73
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 56.024,30
2.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 385,95	R\$ 114,97	R\$ 500,92	R\$ 3.005,52
2.1.2	S11033	Baias em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, útil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4.	ORSE	un	1,00	R\$ 415,67	R\$ 123,83	R\$ 539,50	R\$ 539,50
2.1.3	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITORIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	7,00	R\$ 1.097,99	R\$ 327,09	R\$ 1.425,08	R\$ 9.975,56
2.1.4	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	7,00	R\$ 800,60	R\$ 238,50	R\$ 1.039,10	R\$ 7.273,70
2.1.5	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	SEINFRA	M2	18,00	R\$ 270,58	R\$ 80,61	R\$ 351,19	R\$ 6.321,42
2.1.6	C2936	REFEITÓRIOS	SEINFRA	M2	18,00	R\$ 353,19	R\$ 105,22	R\$ 458,41	R\$ 8.251,38
2.1.7	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	18,00	R\$ 144,89	R\$ 43,16	R\$ 188,05	R\$ 3.384,90
2.1.8	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	SEINFRA	M2	44,00	R\$ 184,51	R\$ 54,97	R\$ 239,48	R\$ 10.537,12
2.1.9	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 499,49	R\$ 2.176,18	R\$ 2.176,18
2.1.10	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.512,61	R\$ 1.046,41	R\$ 4.559,02	R\$ 4.559,02
2.2	ESCAVAÇÕES E REATERROS								R\$ 4.270,55
2.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	66,05	R\$ 48,92	R\$ 14,57	R\$ 63,49	R\$ 4.193,51
2.2.2	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	1,21	R\$ 49,06	R\$ 14,61	R\$ 63,67	R\$ 77,04
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 52.239,66
2.3.1	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	263,43	R\$ 3,89	R\$ 1,16	R\$ 5,05	R\$ 1.330,32

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FORTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE		2024/11		112,54%		70,11%			
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%			
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%			
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.3.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	263,43	R\$ 29,23	R\$ 8,71	R\$ 37,94	R\$ 9.994,53
2.3.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	22,32	R\$ 52,19	R\$ 15,55	R\$ 67,74	R\$ 1.511,96
2.3.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	26,88	R\$ 62,63	R\$ 18,66	R\$ 81,29	R\$ 2.185,08
2.3.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 10,44	R\$ 3,11	R\$ 13,55	R\$ 677,50
2.3.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	617,67	R\$ 7,38	R\$ 2,20	R\$ 9,58	R\$ 5.917,28
2.3.7	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	13,92	R\$ 501,02	R\$ 149,25	R\$ 650,27	R\$ 9.051,76
2.3.8	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	295,78	R\$ 27,97	R\$ 8,33	R\$ 36,30	R\$ 10.736,81
2.3.9	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	295,78	R\$ 12,53	R\$ 3,73	R\$ 16,26	R\$ 4.809,38
2.3.10	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	77,00	R\$ 35,19	R\$ 10,48	R\$ 45,67	R\$ 3.516,59
2.3.11	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	77,00	R\$ 10,23	R\$ 3,05	R\$ 13,28	R\$ 1.022,56
2.3.12	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	SEINFRA	M2	85,20	R\$ 13,44	R\$ 4,00	R\$ 17,44	R\$ 1.485,89
2.4	FUNDAÇÕES								R\$ 8.891,35
2.4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	4,85	R\$ 543,91	R\$ 162,03	R\$ 705,94	R\$ 3.423,81
2.4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	1,21	R\$ 663,36	R\$ 197,61	R\$ 860,97	R\$ 1.041,77
2.4.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,21	R\$ 808,69	R\$ 240,91	R\$ 1.049,60	R\$ 1.270,02
2.4.4	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	15,15	R\$ 31,38	R\$ 9,35	R\$ 40,73	R\$ 617,06
2.4.5	C4722	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	SEINFRA	M2	46,20	R\$ 42,34	R\$ 12,61	R\$ 54,95	R\$ 2.538,69
2.5	ESTRUTURA								R\$ 130.932,95
2.5.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	1,39	R\$ 1.808,40	R\$ 538,72	R\$ 2.347,12	R\$ 3.262,50

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FORTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
						Composições Próprias		PROPRIA		0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.5.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	1.450,00	R\$ 12,87	R\$ 3,83	R\$ 16,70	R\$ 24.215,00
2.5.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	14,50	R\$ 533,00	R\$ 158,78	R\$ 691,78	R\$ 10.030,81
2.5.4	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	174,00	R\$ 151,28	R\$ 45,07	R\$ 196,35	R\$ 34.164,90
2.5.5	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	SEINFRA	M3	967,98	R\$ 47,17	R\$ 14,05	R\$ 61,22	R\$ 59.259,74
2.6	PAREDES E PAINEIS								R\$ 94.336,64
2.6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	90,90	R\$ 88,77	R\$ 26,44	R\$ 115,21	R\$ 10.472,59
2.6.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	20,59	R\$ 136,66	R\$ 40,71	R\$ 177,37	R\$ 3.652,05
2.6.3	C0358	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	SEINFRA	M2	6,44	R\$ 921,96	R\$ 274,65	R\$ 1.196,61	R\$ 7.706,17
2.6.4	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	372,40	R\$ 40,18	R\$ 11,97	R\$ 52,15	R\$ 19.420,66
2.6.5	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	231,80	R\$ 39,21	R\$ 11,68	R\$ 50,89	R\$ 11.796,30
2.6.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	231,80	R\$ 7,42	R\$ 2,21	R\$ 9,63	R\$ 2.232,23
2.6.7	C3120	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	140,88	R\$ 43,04	R\$ 12,82	R\$ 55,86	R\$ 7.869,56
2.6.8	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	29,74	R\$ 123,50	R\$ 36,79	R\$ 160,29	R\$ 4.767,02
2.6.9	C4500	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	65,38	R\$ 311,35	R\$ 92,75	R\$ 404,10	R\$ 26.420,06
2.7	REVESTIMENTOS								R\$ 32.864,49
2.7.1	C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	140,88	R\$ 168,43	R\$ 50,18	R\$ 218,61	R\$ 30.797,78
2.7.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	140,88	R\$ 11,30	R\$ 3,37	R\$ 14,67	R\$ 2.066,71
2.8	ESQUADRIAS E FERRAGENS								R\$ 225.132,87
2.8.1	PORTAS								R\$ 44.911,73

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
		DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FONTE		VERSÃO		HORA		MES
		LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54%		70,11%
		CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
								SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
							Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$					
						SEM BDI	BDI	COM BDI						
2.8.1.1	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,40	R\$ 407,91	R\$ 121,52	R\$ 529,43	R\$ 2.329,49					
2.8.1.2	C4516	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	25,92	R\$ 438,25	R\$ 130,55	R\$ 568,80	R\$ 14.743,30					
2.8.1.3	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	14,26	R\$ 630,91	R\$ 187,95	R\$ 818,86	R\$ 11.676,94					
2.8.1.4	90789	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 898,64	R\$ 267,70	R\$ 1.166,34	R\$ 6.998,04					
2.8.1.5	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.085,67	R\$ 323,42	R\$ 1.409,09	R\$ 2.818,18					
2.8.1.6	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.148,54	R\$ 342,15	R\$ 1.490,69	R\$ 2.981,38					
2.8.1.7	S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	10,00	R\$ 259,22	R\$ 77,22	R\$ 336,44	R\$ 3.364,40					
2.8.2	JANELAS								R\$ 82.986,66					
2.8.2.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	18,92	R\$ 311,95	R\$ 92,93	R\$ 404,88	R\$ 7.660,33					
2.8.2.2	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	49,24	R\$ 568,92	R\$ 169,48	R\$ 738,40	R\$ 36.358,82					
2.8.2.3	S11614	Vidro insulado - 02 float incolor de 6mm + câmara de 6mm - fornecimento e instalação	ORSE	m2	25,92	R\$ 1.098,79	R\$ 327,33	R\$ 1.426,12	R\$ 36.965,03					
2.8.2.4	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	16,20	R\$ 95,24	R\$ 28,37	R\$ 123,61	R\$ 2.002,48					
2.8.3	FERRAGENS								R\$ 6.598,15					
2.8.3.1	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	M	13,20	R\$ 385,13	R\$ 114,73	R\$ 499,86	R\$ 6.598,15					
2.8.4	VIDROS								R\$ 90.636,33					
2.8.4.1	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	72,10	R\$ 545,65	R\$ 162,55	R\$ 708,20	R\$ 51.061,22					
2.8.4.2	C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	SEINFRA	M	73,30	R\$ 30,41	R\$ 9,06	R\$ 39,47	R\$ 2.893,15					
2.8.4.3	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	12,00	R\$ 2.355,21	R\$ 701,62	R\$ 3.056,83	R\$ 36.681,96					

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FONTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.9	PISO								R\$ 211.198,85
2.9.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	142,75	R\$ 108,38	R\$ 32,29	R\$ 140,67	R\$ 20.080,64
2.9.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	44,05	R\$ 647,03	R\$ 192,75	R\$ 839,78	R\$ 36.992,31
2.9.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	246,75	R\$ 29,60	R\$ 8,82	R\$ 38,42	R\$ 9.480,14
2.9.4	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	21,08	R\$ 29,66	R\$ 8,84	R\$ 38,50	R\$ 811,58
2.9.5	C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	SEINFRA	M2	267,83	R\$ 1,43	R\$ 0,43	R\$ 1,86	R\$ 498,16
2.9.6	S13833	Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	246,75	R\$ 239,03	R\$ 71,21	R\$ 310,24	R\$ 76.551,72
2.9.7	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	21,08	R\$ 127,49	R\$ 37,98	R\$ 165,47	R\$ 3.488,11
2.9.8	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	SEINFRA	M	42,50	R\$ 74,11	R\$ 22,08	R\$ 96,19	R\$ 4.088,08
2.9.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	27,39	R\$ 21,59	R\$ 6,43	R\$ 28,02	R\$ 767,47
2.9.10	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	SEINFRA	M2	458,35	R\$ 91,63	R\$ 27,30	R\$ 118,93	R\$ 54.511,57
2.9.11	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	267,83	R\$ 11,30	R\$ 3,37	R\$ 14,67	R\$ 3.929,07
2.10	INSTALAÇÕES								R\$ 401.041,12
2.10.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS								R\$ 252.044,22
2.10.1.1	ALIMENTAÇÃO								R\$ 32.386,10
2.10.1.1.1	C0538	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	SEINFRA	M	230,23	R\$ 61,90	R\$ 18,44	R\$ 80,34	R\$ 18.496,68
2.10.1.1.2	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 374,78	R\$ 111,65	R\$ 486,43	R\$ 2.918,58
2.10.1.1.3	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.950,72	R\$ 879,02	R\$ 3.829,74	R\$ 3.829,74
2.10.1.1.4	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	32,30	R\$ 44,69	R\$ 13,31	R\$ 58,00	R\$ 1.873,40

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FORTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
							SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					Composições Próprias		PROPRIA		0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10.1.1.5	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 676,44	R\$ 201,51	R\$ 877,95	R\$ 5.267,70
2.10.1.2	CABOS, ELETRODUTOS E ELETROCALHA								R\$ 125.138,75
2.10.1.2.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	170,71	R\$ 17,50	R\$ 5,21	R\$ 22,71	R\$ 3.876,82
2.10.1.2.2	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	339,33	R\$ 37,44	R\$ 11,15	R\$ 48,59	R\$ 16.488,04
2.10.1.2.3	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	SEINFRA	M	112,00	R\$ 80,28	R\$ 23,92	R\$ 104,20	R\$ 11.670,40
2.10.1.2.4	C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	SEINFRA	M	112,00	R\$ 78,79	R\$ 23,47	R\$ 102,26	R\$ 11.453,12
2.10.1.2.5	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF 09/2023	SINAPI	M	112,00	R\$ 54,36	R\$ 16,19	R\$ 70,55	R\$ 7.901,60
2.10.1.2.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	5.349,69	R\$ 6,91	R\$ 2,06	R\$ 8,97	R\$ 47.986,72
2.10.1.2.7	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	758,67	R\$ 8,76	R\$ 2,61	R\$ 11,37	R\$ 8.626,08
2.10.1.2.8	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	94,89	R\$ 9,87	R\$ 2,94	R\$ 12,81	R\$ 1.215,54
2.10.1.2.9	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	787,75	R\$ 15,57	R\$ 4,64	R\$ 20,21	R\$ 15.920,43
2.10.1.3	DISJUNTORES E QUADROS								R\$ 24.397,93
2.10.1.3.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 464,68	R\$ 138,43	R\$ 603,11	R\$ 4.221,77
2.10.1.3.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 1.561,50
2.10.1.3.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 62,46
2.10.1.3.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 156,15
2.10.1.3.5	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 128,57
2.10.1.3.6	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 128,57
2.10.1.3.7	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 1.028,56

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11	112,54%	70,11%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10.1.3.8	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 257,14
2.10.1.3.9	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 257,14
2.10.1.3.10	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 414,51	R\$ 123,48	R\$ 537,99	R\$ 1.075,98
2.10.1.3.11	C3925	QUADRO DE FORÇA P/ 10kW	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 11.957,85	R\$ 3.562,24	R\$ 15.520,09	R\$ 15.520,09
2.10.1.4	TOMADAS E INTERRUPTORES								R\$ 8.301,11
2.10.1.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	93,00	R\$ 18,43	R\$ 5,49	R\$ 23,92	R\$ 2.224,56
2.10.1.4.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 17,52	R\$ 5,22	R\$ 22,74	R\$ 409,32
2.10.1.4.3	C1476	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS CALANDRADOS E PRÉ-VULCANIZADOS C/ MANTA BUTÍLICA	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 171,80	R\$ 51,18	R\$ 222,98	R\$ 891,92
2.10.1.4.4	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 43,63	R\$ 13,00	R\$ 56,63	R\$ 169,89
2.10.1.4.5	I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	58,00	R\$ 4,49	R\$ 1,34	R\$ 5,83	R\$ 338,14
2.10.1.4.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	118,00	R\$ 8,85	R\$ 2,64	R\$ 11,49	R\$ 1.355,82
2.10.1.4.7	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 11,18	R\$ 3,33	R\$ 14,51	R\$ 145,10
2.10.1.4.8	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 177,62	R\$ 52,91	R\$ 230,53	R\$ 2.766,36
2.10.1.5	ILUMINAÇÃO								R\$ 46.884,24
2.10.1.5.1	C4371	ARANDELA BLINDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE ARTICULADO, GLOBO EM VIDRO E SOQUETE E-27	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 367,53	R\$ 109,49	R\$ 477,02	R\$ 7.632,32
2.10.1.5.2	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 89,54	R\$ 26,67	R\$ 116,21	R\$ 116,21
2.10.1.5.3	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.310,80	R\$ 390,49	R\$ 1.701,29	R\$ 1.701,29
2.10.1.5.4	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 79,13	R\$ 23,57	R\$ 102,70	R\$ 102,70
2.10.1.5.5	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 540,65	R\$ 161,06	R\$ 701,71	R\$ 4.210,26

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10.1.5.6	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	58,00	R\$ 432,88	R\$ 128,95	R\$ 561,83	R\$ 32.586,14
2.10.1.5.7	C4811	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 137,48	R\$ 40,96	R\$ 178,44	R\$ 535,32
2.10.1.6	EQUIPAMENTOS								R\$ 14.936,09
2.10.1.6.1	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.766,65	R\$ 526,29	R\$ 2.292,94	R\$ 2.292,94
2.10.1.6.2	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.583,09	R\$ 769,50	R\$ 3.352,59	R\$ 6.705,18
2.10.1.6.3	C3490	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.358,51	R\$ 404,70	R\$ 1.763,21	R\$ 1.763,21
2.10.1.6.4	C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.216,55	R\$ 958,21	R\$ 4.174,76	R\$ 4.174,76
2.10.2	DADOS E VOZ								R\$ 35.151,92
2.10.2.1	C3762	RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.864,11	R\$ 853,22	R\$ 3.717,33	R\$ 3.717,33
2.10.2.2	C5188	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 1.056,87	R\$ 314,84	R\$ 1.371,71	R\$ 4.115,13
2.10.2.3	C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 68,81	R\$ 20,50	R\$ 89,31	R\$ 357,24
2.10.2.4	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 123,75	R\$ 36,87	R\$ 160,62	R\$ 160,62
2.10.2.5	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 39,68	R\$ 11,82	R\$ 51,50	R\$ 412,00
2.10.2.6	C4033	NO-BREAK TRIFÁSICO, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44 - INSTALADO	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.887,62	R\$ 860,22	R\$ 3.747,84	R\$ 3.747,84
2.10.2.7	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	57,00	R\$ 51,67	R\$ 15,39	R\$ 67,06	R\$ 3.822,42
2.10.2.8	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	1.046,10	R\$ 13,86	R\$ 4,13	R\$ 17,99	R\$ 18.819,34
2.10.3	ÁGUAS PLUVIAIS								R\$ 19.211,11
2.10.3.1	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 157,99	R\$ 47,07	R\$ 205,06	R\$ 2.050,60
2.10.3.2	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 726,93	R\$ 216,55	R\$ 943,48	R\$ 4.717,40

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54%		70,11%
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10.3.3	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	20,60	R\$ 38,23	R\$ 11,39	R\$ 49,62	R\$ 1.022,17
2.10.3.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	42,00	R\$ 42,14	R\$ 12,55	R\$ 54,69	R\$ 2.296,98
2.10.3.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	16,00	R\$ 67,31	R\$ 20,05	R\$ 87,36	R\$ 1.397,76
2.10.3.6	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	SEINFRA	M	40,15	R\$ 126,10	R\$ 37,57	R\$ 163,67	R\$ 6.571,35
2.10.3.7	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 74,38	R\$ 22,16	R\$ 96,54	R\$ 386,16
2.10.3.8	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 36,74	R\$ 10,94	R\$ 47,68	R\$ 715,20
2.10.3.9	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 41,21	R\$ 12,28	R\$ 53,49	R\$ 53,49
2.10.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								R\$ 13.187,10
2.10.4.1	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 90,78	R\$ 27,04	R\$ 117,82	R\$ 589,10
2.10.4.2	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 280,08	R\$ 83,44	R\$ 363,52	R\$ 2.181,12
2.10.4.3	C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 545,73	R\$ 162,57	R\$ 708,30	R\$ 2.833,20
2.10.4.4	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	3,50	R\$ 17,97	R\$ 5,35	R\$ 23,32	R\$ 81,62
2.10.4.5	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	20,30	R\$ 24,78	R\$ 7,38	R\$ 32,16	R\$ 652,85
2.10.4.6	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	3,00	R\$ 38,23	R\$ 11,39	R\$ 49,62	R\$ 148,86
2.10.4.7	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	81,50	R\$ 42,14	R\$ 12,55	R\$ 54,69	R\$ 4.457,24
2.10.4.8	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 49,68	R\$ 14,80	R\$ 64,48	R\$ 64,48
2.10.4.9	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 48,31	R\$ 14,39	R\$ 62,70	R\$ 188,10
2.10.4.10	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 27,88	R\$ 8,31	R\$ 36,19	R\$ 289,52
2.10.4.11	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 28,71	R\$ 8,55	R\$ 37,26	R\$ 745,20
2.10.4.12	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 74,38	R\$ 22,16	R\$ 96,54	R\$ 289,62

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FONTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10.4.13	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 36,74	R\$ 10,94	R\$ 47,68	R\$ 381,44
2.10.4.14	C2151	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 27,40	R\$ 8,16	R\$ 35,56	R\$ 71,12
2.10.4.15	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 93,69
2.10.4.16	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,42	R\$ 5,49	R\$ 23,91	R\$ 47,82
2.10.4.17	C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 27,78	R\$ 8,28	R\$ 36,06	R\$ 72,12
2.10.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA								R\$ 11.661,95
2.10.5.1	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 199,04	R\$ 59,29	R\$ 258,33	R\$ 1.549,98
2.10.5.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	24,50	R\$ 24,03	R\$ 7,16	R\$ 31,19	R\$ 764,16
2.10.5.3	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	7,50	R\$ 32,10	R\$ 9,56	R\$ 41,66	R\$ 312,45
2.10.5.4	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	75,00	R\$ 40,09	R\$ 11,94	R\$ 52,03	R\$ 3.902,25
2.10.5.5	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	18,30	R\$ 45,69	R\$ 13,61	R\$ 59,30	R\$ 1.085,19
2.10.5.6	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 45,25	R\$ 13,48	R\$ 58,73	R\$ 234,92
2.10.5.7	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 8,98	R\$ 2,68	R\$ 11,66	R\$ 233,20
2.10.5.8	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 11,00	R\$ 3,28	R\$ 14,28	R\$ 85,68
2.10.5.9	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 19,25	R\$ 5,73	R\$ 24,98	R\$ 124,90
2.10.5.10	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 7,88	R\$ 2,35	R\$ 10,23	R\$ 61,38
2.10.5.11	C0493	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 12,11	R\$ 3,61	R\$ 15,72	R\$ 94,32
2.10.5.12	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 10,19	R\$ 3,04	R\$ 13,23	R\$ 66,15
2.10.5.13	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 24,17	R\$ 7,20	R\$ 31,37	R\$ 156,85
2.10.5.14	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 129,24	R\$ 38,50	R\$ 167,74	R\$ 1.006,44

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO	HORA	MES		
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11	112,54%	70,11%		
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10.5.15	C2175	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 126,72	R\$ 37,75	R\$ 164,47	R\$ 1.315,76
2.10.5.16	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 24,88	R\$ 7,41	R\$ 32,29	R\$ 258,32
2.10.5.17	C0022	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 39,49	R\$ 11,76	R\$ 51,25	R\$ 410,00
2.10.6	LOUÇAS, METAIS E PLASTICOS								R\$ 17.995,53
2.10.6.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 661,55	R\$ 197,08	R\$ 858,63	R\$ 4.293,15
2.10.6.2	00038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	UN	5,00	R\$ 376,46	R\$ 112,15	R\$ 488,61	R\$ 2.443,05
2.10.6.3	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	5,70	R\$ 524,98	R\$ 156,39	R\$ 681,37	R\$ 3.883,81
2.10.6.4	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 416,82	R\$ 124,17	R\$ 540,99	R\$ 540,99
2.10.6.5	S07712	Cuba de semi-encaixe, dim. 49 x 40cm, INCEPA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou siimilar, exclusive sifão, engate, válvula e torneira	ORSE	un	4,00	R\$ 700,39	R\$ 208,65	R\$ 909,04	R\$ 3.636,16
2.10.6.6	S07350	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	ORSE	un	1,00	R\$ 710,13	R\$ 211,55	R\$ 921,68	R\$ 921,68
2.10.6.7	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 208,36	R\$ 62,07	R\$ 270,43	R\$ 1.352,15
2.10.6.8	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 131,90	R\$ 39,29	R\$ 171,19	R\$ 171,19
2.10.6.9	00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	5,00	R\$ 49,76	R\$ 14,82	R\$ 64,58	R\$ 322,90
2.10.6.10	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 66,33	R\$ 19,76	R\$ 86,09	R\$ 430,45
2.10.7	CLIMATIZAÇÃO								R\$ 51.789,29
2.10.7.1	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 2.735,44	R\$ 814,89	R\$ 3.550,33	R\$ 21.301,98
2.10.7.2	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.135,99	R\$ 1.232,11	R\$ 5.368,10	R\$ 5.368,10
2.10.7.3	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5.116,67	R\$ 1.524,26	R\$ 6.640,93	R\$ 13.281,86
2.10.7.4	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	62,70	R\$ 50,47	R\$ 15,04	R\$ 65,51	R\$ 4.107,48
2.10.7.5	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	57,75	R\$ 64,62	R\$ 19,25	R\$ 83,87	R\$ 4.843,49

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FORTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
							SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					Composições Próprias		PROPRIA		0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10.7.6	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	43,45	R\$ 51,18	R\$ 15,25	R\$ 66,43	R\$ 2.886,38
2.11	COBERTURA								R\$ 156.021,66
2.11.1	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	19,50	R\$ 256,77	R\$ 76,49	R\$ 333,26	R\$ 6.498,57
2.11.2	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFRA	M2	19,50	R\$ 547,42	R\$ 163,08	R\$ 710,50	R\$ 13.854,75
2.11.3	C1339	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	SEINFRA	M2	295,80	R\$ 120,09	R\$ 35,77	R\$ 155,86	R\$ 46.103,39
2.11.4	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	295,80	R\$ 68,65	R\$ 20,45	R\$ 89,10	R\$ 26.355,78
2.11.5	C0995	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA CANALETE 49	SEINFRA	M	40,00	R\$ 157,29	R\$ 46,86	R\$ 204,15	R\$ 8.166,00
2.11.6	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	38,54	R\$ 84,11	R\$ 25,06	R\$ 109,17	R\$ 4.207,41
2.11.7	00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	242,65	R\$ 125,43	R\$ 37,37	R\$ 162,80	R\$ 39.503,42
2.11.8	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	25,18	R\$ 82,74	R\$ 24,65	R\$ 107,39	R\$ 2.704,08
2.11.9	S09082	Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem)	ORSE	m	263,70	R\$ 25,21	R\$ 7,51	R\$ 32,72	R\$ 8.628,26
2.12	PINTURA								R\$ 67.829,34
2.12.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	838,71	R\$ 12,83	R\$ 3,82	R\$ 16,65	R\$ 13.964,52
2.12.2	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	838,71	R\$ 25,72	R\$ 7,66	R\$ 33,38	R\$ 27.996,14
2.12.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	290,81	R\$ 16,25	R\$ 4,84	R\$ 21,09	R\$ 6.133,18
2.12.4	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	547,60	R\$ 27,77	R\$ 8,27	R\$ 36,04	R\$ 19.735,50
2.13	SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 87.374,95
2.13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	322,66	R\$ 12,92	R\$ 3,85	R\$ 16,77	R\$ 5.411,01
2.13.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	267,83	R\$ 1,95	R\$ 0,58	R\$ 2,53	R\$ 677,61

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FONTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.13.3	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	SINAPI	M2	140,88	R\$ 0,80	R\$ 0,24	R\$ 1,04	R\$ 146,52
2.13.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	435,65	R\$ 28,37	R\$ 8,45	R\$ 36,82	R\$ 16.040,63
2.13.5	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	435,65	R\$ 57,23	R\$ 17,05	R\$ 74,28	R\$ 32.360,08
2.13.6	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	M3	435,65	R\$ 57,90	R\$ 17,25	R\$ 75,15	R\$ 32.739,10
3	PREDIO ANEXO - TÉRREO								R\$ 1.225.391,77
3.1	ESCAVAÇÕES E REATERROS								R\$ 3.909,51
3.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	34,39	R\$ 48,92	R\$ 14,57	R\$ 63,49	R\$ 2.183,42
3.1.2	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	27,11	R\$ 49,06	R\$ 14,61	R\$ 63,67	R\$ 1.726,09
3.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 20.587,49
3.2.1	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	189,19	R\$ 3,89	R\$ 1,16	R\$ 5,05	R\$ 955,41
3.2.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	189,19	R\$ 29,23	R\$ 8,71	R\$ 37,94	R\$ 7.177,87
3.2.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	62,61	R\$ 52,19	R\$ 15,55	R\$ 67,74	R\$ 4.241,20
3.2.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	35,43	R\$ 62,63	R\$ 18,66	R\$ 81,29	R\$ 2.880,10
3.2.5	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	15,14	R\$ 271,39	R\$ 80,85	R\$ 352,24	R\$ 5.332,91
3.3	FUNDAÇÕES								R\$ 40.607,78
3.3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	22,74	R\$ 543,91	R\$ 162,03	R\$ 705,94	R\$ 16.053,08
3.3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	5,69	R\$ 663,36	R\$ 197,61	R\$ 860,97	R\$ 4.898,92
3.3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,42	R\$ 808,69	R\$ 240,91	R\$ 1.049,60	R\$ 1.490,43
3.3.4	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	98,38	R\$ 31,38	R\$ 9,35	R\$ 40,73	R\$ 4.007,02
3.3.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	317,00	R\$ 12,87	R\$ 3,83	R\$ 16,70	R\$ 5.293,90

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FORTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
						Composições Próprias		PROPRIA		0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.3.6	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,36	R\$ 502,89	R\$ 149,81	R\$ 652,70	R\$ 887,67
3.3.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,89	R\$ 533,00	R\$ 158,78	R\$ 691,78	R\$ 4.074,58
3.3.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	5,89	R\$ 159,08	R\$ 47,39	R\$ 206,47	R\$ 1.216,11
3.3.9	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	13,68	R\$ 151,28	R\$ 45,07	R\$ 196,35	R\$ 2.686,07
3.4	ESTRUTURA								R\$ 328.505,94
3.4.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,47	R\$ 1.808,40	R\$ 538,72	R\$ 2.347,12	R\$ 1.103,15
3.4.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	5.563,47	R\$ 12,87	R\$ 3,83	R\$ 16,70	R\$ 92.909,95
3.4.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	47,87	R\$ 533,00	R\$ 158,78	R\$ 691,78	R\$ 33.115,51
3.4.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	47,84	R\$ 268,48	R\$ 79,98	R\$ 348,46	R\$ 16.670,33
3.4.5	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	589,42	R\$ 151,28	R\$ 45,07	R\$ 196,35	R\$ 115.732,62
3.4.6	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	100,15	R\$ 176,96	R\$ 52,72	R\$ 229,68	R\$ 23.002,45
3.4.7	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	SEINFRA	M3	750,93	R\$ 47,17	R\$ 14,05	R\$ 61,22	R\$ 45.971,93
3.5	PAREDES E PAINEIS								R\$ 174.137,44
3.5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	466,46	R\$ 88,77	R\$ 26,44	R\$ 115,21	R\$ 53.740,86
3.5.2	C0358	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	SEINFRA	M2	4,48	R\$ 921,96	R\$ 274,65	R\$ 1.196,61	R\$ 5.360,81
3.5.3	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	189,59	R\$ 40,18	R\$ 11,97	R\$ 52,15	R\$ 9.887,12
3.5.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.241,59	R\$ 7,42	R\$ 2,21	R\$ 9,63	R\$ 11.956,51
3.5.5	C3120	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	86,02	R\$ 43,04	R\$ 12,82	R\$ 55,86	R\$ 4.805,08
3.5.6	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1.155,57	R\$ 39,21	R\$ 11,68	R\$ 50,89	R\$ 58.806,96

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%		
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5.7	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	24,57	R\$ 832,38	R\$ 247,97	R\$ 1.080,35	R\$ 26.544,20
3.5.8	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	142,13	R\$ 16,46	R\$ 4,90	R\$ 21,36	R\$ 3.035,90
3.6	REVESTIMENTOS								R\$ 16.447,88
3.6.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	86,02	R\$ 136,02	R\$ 40,52	R\$ 176,54	R\$ 15.185,97
3.6.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	86,02	R\$ 11,30	R\$ 3,37	R\$ 14,67	R\$ 1.261,91
3.7	ESQUADRIAS E FERRAGENS								R\$ 40.921,76
3.7.1	PORTAS								R\$ 21.301,29
3.7.1.1	90789	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70x210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 898,64	R\$ 267,70	R\$ 1.166,34	R\$ 2.332,68
3.7.1.2	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80x210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1.085,67	R\$ 323,42	R\$ 1.409,09	R\$ 5.636,36
3.7.1.3	S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	6,00	R\$ 259,22	R\$ 77,22	R\$ 336,44	R\$ 2.018,64
3.7.1.4	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	8,80	R\$ 407,91	R\$ 121,52	R\$ 529,43	R\$ 4.658,98
3.7.1.5	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	8,01	R\$ 640,10	R\$ 190,69	R\$ 830,79	R\$ 6.654,63
3.7.2	JANELAS								R\$ 19.620,47
3.7.2.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	10,04	R\$ 311,95	R\$ 92,93	R\$ 404,88	R\$ 4.065,00
3.7.2.2	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	18,84	R\$ 568,92	R\$ 169,48	R\$ 738,40	R\$ 13.911,46
3.7.2.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	13,30	R\$ 95,24	R\$ 28,37	R\$ 123,61	R\$ 1.644,01
3.8	PISO								R\$ 104.629,14
3.8.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	88,45	R\$ 108,38	R\$ 32,29	R\$ 140,67	R\$ 12.442,26

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FORTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
							SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					Composições Próprias		PROPRIA		0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.8.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	18,67	R\$ 647,03	R\$ 192,75	R\$ 839,78	R\$ 15.678,69
3.8.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	206,84	R\$ 29,60	R\$ 8,82	R\$ 38,42	R\$ 7.946,79
3.8.4	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	26,49	R\$ 29,66	R\$ 8,84	R\$ 38,50	R\$ 1.019,87
3.8.5	C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	SEINFRA	M2	233,33	R\$ 1,43	R\$ 0,43	R\$ 1,86	R\$ 433,99
3.8.6	S13833	Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	93,84	R\$ 239,03	R\$ 71,21	R\$ 310,24	R\$ 29.112,92
3.8.7	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M2	80,37	R\$ 227,68	R\$ 67,83	R\$ 295,51	R\$ 23.750,14
3.8.8	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	69,51	R\$ 127,49	R\$ 37,98	R\$ 165,47	R\$ 11.501,82
3.8.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	61,49	R\$ 21,59	R\$ 6,43	R\$ 28,02	R\$ 1.722,95
3.8.10	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	69,51	R\$ 11,30	R\$ 3,37	R\$ 14,67	R\$ 1.019,71
3.9	INSTALAÇÕES								R\$ 259.285,47
3.9.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS								R\$ 156.815,71
3.9.1.1	ALIMENTAÇÃO								R\$ 18.112,22
3.9.1.1.1	C0538	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	SEINFRA	M	201,48	R\$ 61,90	R\$ 18,44	R\$ 80,34	R\$ 16.186,90
3.9.1.1.2	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 370,85	R\$ 110,48	R\$ 481,33	R\$ 1.925,32
3.9.1.2	CABOS, ELETRODUTOS E ELETROCALHA								R\$ 95.872,27
3.9.1.2.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	165,50	R\$ 17,50	R\$ 5,21	R\$ 22,71	R\$ 3.758,51
3.9.1.2.2	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	305,90	R\$ 37,44	R\$ 11,15	R\$ 48,59	R\$ 14.863,68
3.9.1.2.3	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	M	112,00	R\$ 70,72	R\$ 21,07	R\$ 91,79	R\$ 10.280,48
3.9.1.2.4	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	3.078,90	R\$ 6,91	R\$ 2,06	R\$ 8,97	R\$ 27.617,73

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54%		70,11%
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.9.1.2.5	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	430,79	R\$ 8,76	R\$ 2,61	R\$ 11,37	R\$ 4.898,08
3.9.1.2.6	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	396,75	R\$ 9,87	R\$ 2,94	R\$ 12,81	R\$ 5.082,37
3.9.1.2.7	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	172,50	R\$ 18,52	R\$ 5,52	R\$ 24,04	R\$ 4.146,90
3.9.1.2.8	C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	SEINFRA	M	236,79	R\$ 25,08	R\$ 7,47	R\$ 32,55	R\$ 7.707,51
3.9.1.2.9	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	SEINFRA	M	76,82	R\$ 33,17	R\$ 9,88	R\$ 43,05	R\$ 3.307,10
3.9.1.2.10	C0536	CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2	SEINFRA	M	230,12	R\$ 47,58	R\$ 14,17	R\$ 61,75	R\$ 14.209,91
3.9.1.3	DISJUNTORES E QUADROS								R\$ 8.999,11
3.9.1.3.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 464,68	R\$ 138,43	R\$ 603,11	R\$ 1.809,33
3.9.1.3.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 718,29
3.9.1.3.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 62,46
3.9.1.3.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 156,15
3.9.1.3.5	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 257,14
3.9.1.3.6	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 128,57
3.9.1.3.7	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 1.028,56
3.9.1.3.8	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 257,14
3.9.1.3.9	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 385,71
3.9.1.3.10	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 257,14
3.9.1.3.11	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 29,51	R\$ 128,57	R\$ 257,14
3.9.1.3.12	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 414,51	R\$ 123,48	R\$ 537,99	R\$ 1.075,98
3.9.1.3.13	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 133,83	R\$ 39,87	R\$ 173,70	R\$ 2.605,50

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.9.1.4	TOMADAS E INTERRUPTORES								R\$ 4.678,38
3.9.1.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	72,00	R\$ 18,43	R\$ 5,49	R\$ 23,92	R\$ 1.722,24
3.9.1.4.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 17,52	R\$ 5,22	R\$ 22,74	R\$ 227,40
3.9.1.4.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 30,90	R\$ 9,21	R\$ 40,11	R\$ 160,44
3.9.1.4.4	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 43,63	R\$ 13,00	R\$ 56,63	R\$ 113,26
3.9.1.4.5	C1495	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 57,71	R\$ 17,19	R\$ 74,90	R\$ 149,80
3.9.1.4.6	I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 4,49	R\$ 1,34	R\$ 5,83	R\$ 174,90
3.9.1.4.7	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	90,00	R\$ 8,85	R\$ 2,64	R\$ 11,49	R\$ 1.034,10
3.9.1.4.8	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 11,18	R\$ 3,33	R\$ 14,51	R\$ 174,12
3.9.1.4.9	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 177,62	R\$ 52,91	R\$ 230,53	R\$ 922,12
3.9.1.5	ILUMINAÇÃO								R\$ 29.153,73
3.9.1.5.1	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 1.310,80	R\$ 390,49	R\$ 1.701,29	R\$ 5.103,87
3.9.1.5.2	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 79,13	R\$ 23,57	R\$ 102,70	R\$ 308,10
3.9.1.5.3	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 540,65	R\$ 161,06	R\$ 701,71	R\$ 4.210,26
3.9.1.5.4	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 432,88	R\$ 128,95	R\$ 561,83	R\$ 16.854,90
3.9.1.5.5	C4811	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 137,48	R\$ 40,96	R\$ 178,44	R\$ 2.676,60
3.9.2	DADOS E VOZ								R\$ 18.442,19
3.9.2.1	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 51,67	R\$ 15,39	R\$ 67,06	R\$ 1.542,38
3.9.2.2	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	939,40	R\$ 13,86	R\$ 4,13	R\$ 17,99	R\$ 16.899,81

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54%		70,11%
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.9.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								R\$ 7.257,18
3.9.3.1	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 90,78	R\$ 27,04	R\$ 117,82	R\$ 353,46
3.9.3.2	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 280,08	R\$ 83,44	R\$ 363,52	R\$ 727,04
3.9.3.3	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	13,00	R\$ 17,97	R\$ 5,35	R\$ 23,32	R\$ 303,16
3.9.3.4	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	13,00	R\$ 24,78	R\$ 7,38	R\$ 32,16	R\$ 418,08
3.9.3.5	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	12,76	R\$ 38,23	R\$ 11,39	R\$ 49,62	R\$ 633,15
3.9.3.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	33,00	R\$ 42,14	R\$ 12,55	R\$ 54,69	R\$ 1.804,77
3.9.3.7	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 27,88	R\$ 8,31	R\$ 36,19	R\$ 144,76
3.9.3.8	C2362	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 43,12	R\$ 12,85	R\$ 55,97	R\$ 223,88
3.9.3.9	C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 48,64	R\$ 14,49	R\$ 63,13	R\$ 378,78
3.9.3.10	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 28,71	R\$ 8,55	R\$ 37,26	R\$ 894,24
3.9.3.11	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 29,87	R\$ 8,90	R\$ 38,77	R\$ 155,08
3.9.3.12	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 74,38	R\$ 22,16	R\$ 96,54	R\$ 289,62
3.9.3.13	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 36,74	R\$ 10,94	R\$ 47,68	R\$ 333,76
3.9.3.14	C2151	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 27,40	R\$ 8,16	R\$ 35,56	R\$ 142,24
3.9.3.15	C2148	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 53,82	R\$ 16,03	R\$ 69,85	R\$ 419,10
3.9.3.16	C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,78	R\$ 8,28	R\$ 36,06	R\$ 36,06
3.9.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA								R\$ 8.840,01
3.9.4.1	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 199,04	R\$ 59,29	R\$ 258,33	R\$ 1.808,31
3.9.4.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	15,70	R\$ 24,03	R\$ 7,16	R\$ 31,19	R\$ 489,68

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FONTE		VERSÃO	HORA	MES		
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11	112,54%	70,11%		
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.9.4.3	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	66,50	R\$ 32,10	R\$ 9,56	R\$ 41,66	R\$ 2.770,39
3.9.4.4	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	20,50	R\$ 40,09	R\$ 11,94	R\$ 52,03	R\$ 1.066,62
3.9.4.5	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	18,30	R\$ 45,69	R\$ 13,61	R\$ 59,30	R\$ 1.085,19
3.9.4.6	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 8,98	R\$ 2,68	R\$ 11,66	R\$ 174,90
3.9.4.7	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 11,00	R\$ 3,28	R\$ 14,28	R\$ 71,40
3.9.4.8	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 19,25	R\$ 5,73	R\$ 24,98	R\$ 74,94
3.9.4.9	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,64	R\$ 5,55	R\$ 24,19	R\$ 48,38
3.9.4.10	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 7,88	R\$ 2,35	R\$ 10,23	R\$ 51,15
3.9.4.11	C0493	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 12,11	R\$ 3,61	R\$ 15,72	R\$ 62,88
3.9.4.12	C0489	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 14,27	R\$ 4,25	R\$ 18,52	R\$ 18,52
3.9.4.13	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 10,19	R\$ 3,04	R\$ 13,23	R\$ 119,07
3.9.4.14	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 13,25	R\$ 3,95	R\$ 17,20	R\$ 34,40
3.9.4.15	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 24,17	R\$ 7,20	R\$ 31,37	R\$ 125,48
3.9.4.16	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 129,24	R\$ 38,50	R\$ 167,74	R\$ 838,70
3.9.5	LOUÇAS, METAIS E PLASTICOS								R\$ 18.926,51
3.9.5.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 661,55	R\$ 197,08	R\$ 858,63	R\$ 6.010,41
3.9.5.2	00038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	UN	7,00	R\$ 376,46	R\$ 112,15	R\$ 488,61	R\$ 3.420,27
3.9.5.3	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 524,98	R\$ 156,39	R\$ 681,37	R\$ 2.044,11
3.9.5.4	C4770	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 480,34	R\$ 143,09	R\$ 623,43	R\$ 3.740,58
3.9.5.5	S07350	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	ORSE	un	1,00	R\$ 710,13	R\$ 211,55	R\$ 921,68	R\$ 921,68

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.9.5.6	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 208,36	R\$ 62,07	R\$ 270,43	R\$ 1.893,01
3.9.5.7	00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	7,00	R\$ 49,76	R\$ 14,82	R\$ 64,58	R\$ 452,06
3.9.5.8	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 66,33	R\$ 19,76	R\$ 86,09	R\$ 258,27
3.9.5.9	00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	3,00	R\$ 47,80	R\$ 14,24	R\$ 62,04	R\$ 186,12
3.9.6	CLIMATIZAÇÃO								R\$ 49.003,87
3.9.6.1	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 2.735,44	R\$ 814,89	R\$ 3.550,33	R\$ 10.650,99
3.9.6.2	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 4.135,99	R\$ 1.232,11	R\$ 5.368,10	R\$ 26.840,50
3.9.6.3	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	34,65	R\$ 50,47	R\$ 15,04	R\$ 65,51	R\$ 2.269,92
3.9.6.4	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	30,80	R\$ 64,62	R\$ 19,25	R\$ 83,87	R\$ 2.583,20
3.9.6.5	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	3,85	R\$ 51,18	R\$ 15,25	R\$ 66,43	R\$ 255,76
3.9.6.6	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	30,00	R\$ 88,48	R\$ 26,36	R\$ 114,84	R\$ 3.445,20
3.9.6.7	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	30,00	R\$ 75,98	R\$ 22,63	R\$ 98,61	R\$ 2.958,30
3.10	COBERTURA								R\$ 40.522,05
3.10.1	00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	163,16	R\$ 125,43	R\$ 37,37	R\$ 162,80	R\$ 26.562,45
3.10.2	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	69,51	R\$ 82,74	R\$ 24,65	R\$ 107,39	R\$ 7.464,68
3.10.3	S09082	Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem)	ORSE	m	198,50	R\$ 25,21	R\$ 7,51	R\$ 32,72	R\$ 6.494,92
3.11	PINTURA								R\$ 39.336,04
3.11.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	658,31	R\$ 12,83	R\$ 3,82	R\$ 16,65	R\$ 10.960,86
3.11.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	658,31	R\$ 21,07	R\$ 6,28	R\$ 27,35	R\$ 18.004,78

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54%		70,11%
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.11.3	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	105,24	R\$ 13,70	R\$ 4,08	R\$ 17,78	R\$ 1.871,17
3.11.4	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	148,77	R\$ 16,25	R\$ 4,84	R\$ 21,09	R\$ 3.137,56
3.11.5	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	148,77	R\$ 27,77	R\$ 8,27	R\$ 36,04	R\$ 5.361,67
3.12	SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 156.501,27
3.12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	250,31	R\$ 12,92	R\$ 3,85	R\$ 16,77	R\$ 4.197,70
3.12.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	163,35	R\$ 1,95	R\$ 0,58	R\$ 2,53	R\$ 413,28
3.12.3	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	SINAPI	M2	13,03	R\$ 0,80	R\$ 0,24	R\$ 1,04	R\$ 13,55
3.12.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	346,15	R\$ 28,37	R\$ 8,45	R\$ 36,82	R\$ 12.745,24
3.12.5	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	346,15	R\$ 57,23	R\$ 17,05	R\$ 74,28	R\$ 25.712,02
3.12.6	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	M3	346,15	R\$ 57,90	R\$ 17,25	R\$ 75,15	R\$ 26.013,17
3.12.7	S13303	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar	ORSE	un	1,00	R\$ 51.997,00	R\$ 15.489,91	R\$ 67.486,91	R\$ 67.486,91
3.12.8	C1879	PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	SEINFRA	M	30,00	R\$ 511,58	R\$ 152,40	R\$ 663,98	R\$ 19.919,40
4	PREDIO ANEXO - SUPERIOR								R\$ 393.153,90
4.1	ESTRUTURA								R\$ 305,13
4.1.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,13	R\$ 1.808,40	R\$ 538,72	R\$ 2.347,12	R\$ 305,13
4.2	PAREDES E PAINEIS								R\$ 45.336,78
4.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	335,31	R\$ 88,77	R\$ 26,44	R\$ 115,21	R\$ 38.631,07
4.2.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	39,53	R\$ 7,42	R\$ 2,21	R\$ 9,63	R\$ 380,67
4.2.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	24,41	R\$ 39,21	R\$ 11,68	R\$ 50,89	R\$ 1.242,22

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FONTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.2.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	71,80	R\$ 16,46	R\$ 4,90	R\$ 21,36	R\$ 1.533,65
4.2.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	20,01	R\$ 136,66	R\$ 40,71	R\$ 177,37	R\$ 3.549,17
4.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS								R\$ 38.001,61
4.3.1	PORTAS								R\$ 3.654,26
4.3.1.1	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.148,54	R\$ 342,15	R\$ 1.490,69	R\$ 2.981,38
4.3.1.2	S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	2,00	R\$ 259,22	R\$ 77,22	R\$ 336,44	R\$ 672,88
4.3.2	JANELAS								R\$ 11.111,55
4.3.2.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	8,80	R\$ 311,95	R\$ 92,93	R\$ 404,88	R\$ 3.562,94
4.3.2.2	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	8,80	R\$ 568,92	R\$ 169,48	R\$ 738,40	R\$ 6.497,92
4.3.2.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	8,50	R\$ 95,24	R\$ 28,37	R\$ 123,61	R\$ 1.050,69
4.3.3	FERRAGENS								R\$ 23.235,80
4.3.3.1	S12385	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox. - Escada	ORSE	m	14,00	R\$ 1.278,76	R\$ 380,94	R\$ 1.659,70	R\$ 23.235,80
4.4	PISO								R\$ 46.523,47
4.4.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	4,64	R\$ 647,03	R\$ 192,75	R\$ 839,78	R\$ 3.896,58
4.4.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	25,85	R\$ 29,60	R\$ 8,82	R\$ 38,42	R\$ 993,16
4.4.3	S13833	Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	14,80	R\$ 239,03	R\$ 71,21	R\$ 310,24	R\$ 4.591,55
4.4.4	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M2	125,35	R\$ 227,68	R\$ 67,83	R\$ 295,51	R\$ 37.042,18
4.5	INSTALAÇÕES								R\$ 106.709,87
4.5.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS								R\$ 33.072,95

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FONTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54%		70,11%
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.5.1.1	CABOS, ELETRODUTOS E ELETROCALHA								R\$ 17.817,82
4.5.1.1.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	54,16	R\$ 17,50	R\$ 5,21	R\$ 22,71	R\$ 1.229,97
4.5.1.1.2	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	SEINFRA	M	25,00	R\$ 80,28	R\$ 23,92	R\$ 104,20	R\$ 2.605,00
4.5.1.1.3	C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	SEINFRA	M	25,00	R\$ 78,79	R\$ 23,47	R\$ 102,26	R\$ 2.556,50
4.5.1.1.4	96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF 09/2023	SINAPI	M	25,00	R\$ 54,36	R\$ 16,19	R\$ 70,55	R\$ 1.763,75
4.5.1.1.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	733,92	R\$ 6,91	R\$ 2,06	R\$ 8,97	R\$ 6.583,26
4.5.1.1.6	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	270,83	R\$ 8,76	R\$ 2,61	R\$ 11,37	R\$ 3.079,34
4.5.1.2	DISJUNTORES E QUADROS								R\$ 977,87
4.5.1.2.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 464,68	R\$ 138,43	R\$ 603,11	R\$ 603,11
4.5.1.2.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 187,38
4.5.1.2.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 24,06	R\$ 7,17	R\$ 31,23	R\$ 187,38
4.5.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES								R\$ 3.040,66
4.5.1.3.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 18,43	R\$ 5,49	R\$ 23,92	R\$ 956,80
4.5.1.3.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 17,52	R\$ 5,22	R\$ 22,74	R\$ 68,22
4.5.1.3.3	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 43,63	R\$ 13,00	R\$ 56,63	R\$ 113,26
4.5.1.3.4	I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 4,49	R\$ 1,34	R\$ 5,83	R\$ 116,60
4.5.1.3.5	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	45,00	R\$ 8,85	R\$ 2,64	R\$ 11,49	R\$ 517,05
4.5.1.3.6	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 11,18	R\$ 3,33	R\$ 14,51	R\$ 116,08
4.5.1.3.7	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 177,62	R\$ 52,91	R\$ 230,53	R\$ 1.152,65

 CRECI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54% 70,11%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
						SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				Composições Próprias		PROPRIA		0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.5.1.4	ILUMINAÇÃO								R\$ 11.236,60
4.5.1.4.1	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 432,88	R\$ 128,95	R\$ 561,83	R\$ 11.236,60
4.5.2	ÁGUAS PLUVIAIS								R\$ 19.211,11
4.5.2.1	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 157,99	R\$ 47,07	R\$ 205,06	R\$ 2.050,60
4.5.2.2	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 726,93	R\$ 216,55	R\$ 943,48	R\$ 4.717,40
4.5.2.3	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	20,60	R\$ 38,23	R\$ 11,39	R\$ 49,62	R\$ 1.022,17
4.5.2.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	42,00	R\$ 42,14	R\$ 12,55	R\$ 54,69	R\$ 2.296,98
4.5.2.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	16,00	R\$ 67,31	R\$ 20,05	R\$ 87,36	R\$ 1.397,76
4.5.2.6	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	SEINFRA	M	40,15	R\$ 126,10	R\$ 37,57	R\$ 163,67	R\$ 6.571,35
4.5.2.7	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 74,38	R\$ 22,16	R\$ 96,54	R\$ 386,16
4.5.2.8	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 36,74	R\$ 10,94	R\$ 47,68	R\$ 715,20
4.5.2.9	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 41,21	R\$ 12,28	R\$ 53,49	R\$ 53,49
4.5.3	DADOS E VOZ								R\$ 6.042,23
4.5.3.1	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 51,67	R\$ 15,39	R\$ 67,06	R\$ 402,36
4.5.3.2	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	313,50	R\$ 13,86	R\$ 4,13	R\$ 17,99	R\$ 5.639,87
4.5.4	CLIMATIZAÇÃO								R\$ 48.383,58
4.5.4.1	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 5.116,67	R\$ 1.524,26	R\$ 6.640,93	R\$ 39.845,58
4.5.4.2	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	40,00	R\$ 88,48	R\$ 26,36	R\$ 114,84	R\$ 4.593,60
4.5.4.3	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	40,00	R\$ 75,98	R\$ 22,63	R\$ 98,61	R\$ 3.944,40

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.6	COBERTURA								R\$ 114.258,76
4.6.1	00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	140,15	R\$ 125,43	R\$ 37,37	R\$ 162,80	R\$ 22.816,42
4.6.2	S09082	Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem)	ORSE	m	88,62	R\$ 25,21	R\$ 7,51	R\$ 32,72	R\$ 2.899,65
4.6.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	160,07	R\$ 29,60	R\$ 8,82	R\$ 38,42	R\$ 6.149,89
4.6.4	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	160,07	R\$ 204,19	R\$ 60,83	R\$ 265,02	R\$ 42.421,75
4.6.5	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	SEINFRA	M2	160,07	R\$ 32,22	R\$ 9,60	R\$ 41,82	R\$ 6.694,13
4.6.6	C1339	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	SEINFRA	M2	129,75	R\$ 120,09	R\$ 35,77	R\$ 155,86	R\$ 20.222,84
4.6.7	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	129,75	R\$ 68,65	R\$ 20,45	R\$ 89,10	R\$ 11.560,73
4.6.8	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	30,12	R\$ 38,20	R\$ 11,38	R\$ 49,58	R\$ 1.493,35
4.7	PINTURA								R\$ 34.876,27
4.7.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	220,86	R\$ 12,83	R\$ 3,82	R\$ 16,65	R\$ 3.677,32
4.7.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	417,06	R\$ 16,25	R\$ 4,84	R\$ 21,09	R\$ 8.795,80
4.7.3	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	220,86	R\$ 25,72	R\$ 7,66	R\$ 33,38	R\$ 7.372,31
4.7.4	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	417,06	R\$ 27,77	R\$ 8,27	R\$ 36,04	R\$ 15.030,84
4.8	SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 7.142,01
4.8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	160,07	R\$ 12,92	R\$ 3,85	R\$ 16,77	R\$ 2.684,37
4.8.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	14,80	R\$ 1,95	R\$ 0,58	R\$ 2,53	R\$ 37,44
4.8.3	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	SINAPI	M2	14,80	R\$ 0,80	R\$ 0,24	R\$ 1,04	R\$ 15,39
4.8.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	23,65	R\$ 28,37	R\$ 8,45	R\$ 36,82	R\$ 870,79

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%		
		DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE				ORSE		2024/11		112,54%		70,11%	
		CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
						Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.8.5	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	23,65	R\$ 57,23	R\$ 17,05	R\$ 74,28	R\$ 1.756,72
4.8.6	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	M3	23,65	R\$ 57,90	R\$ 17,25	R\$ 75,15	R\$ 1.777,30
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 819.470,78
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 2.750.875,62
VALOR TOTAL:									R\$ 3.570.346,40
Três Milhões Quinhentos e Setenta Mil Trezentos e Quarenta e Seis reais e Quarenta centavos									

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo

CPF: 026.090.143-17

Eng. Civil – CREA RNP

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.1.1. COMP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.524,66	R\$ 3.524,66
93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 18.961,47	R\$ 18.961,47
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 4.216,00	R\$ 4.216,00
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 19.927,25	R\$ 19.927,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 46.629,38
					VALOR:	R\$ 3.264,06
					TOTAL PARA 7 MESES:	R\$ 326.405,66
					FRAÇÃO DE 100%:	R\$ 3.264,06

2.1.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
					TOTAL Material:	R\$ 177,4435
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 200,3400
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,1694
					VALOR:	R\$ 385,95

2.1.1.2. S11033 Baías em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, útil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4. (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,79	R\$ 2,27
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,88	R\$ 2,33
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,60
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	21,45000000	R\$ 6,75	R\$ 144,79
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 18,05	R\$ 3,61
I06212S	Tabua *2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	13,50000000	R\$ 18,00	R\$ 243,00
					TOTAL Material:	R\$ 391,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 19,13	R\$ 11,48
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 13,65	R\$ 8,19
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,67
					VALOR:	R\$ 415,67

2.1.3. C4997 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M (MÊS)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9478	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 1.097,9900	R\$ 1.097,9900
					TOTAL Material:	R\$ 1.097,9900
					VALOR:	R\$ 1.097,99

2.1.4. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9469	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 800,6000	R\$ 800,6000
					TOTAL Material:	R\$ 800,6000
					VALOR:	R\$ 800,60

2.1.5. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	0,03420000	R\$ 223,0000	R\$ 7,6266
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,59620000	R\$ 6,8900	R\$ 4,1078
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	0,03420000	R\$ 81,5300	R\$ 2,7883
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 38,2700	R\$ 2,6177
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,59520000	R\$ 35,9500	R\$ 57,3474
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 7,2200	R\$ 0,4938
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,16670000	R\$ 12,1400	R\$ 2,0237
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 4,5700	R\$ 0,4689
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	0,03420000	R\$ 8,1500	R\$ 0,2787
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	2,18000000	R\$ 1,7400	R\$ 3,7932
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 3,8900	R\$ 0,2661
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	0,01710000	R\$ 100,9600	R\$ 1,7264
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,09400000	R\$ 22,1100	R\$ 24,1883
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,06840000	R\$ 17,2300	R\$ 1,1785
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	0,03420000	R\$ 34,4300	R\$ 1,1775
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 23,1300	R\$ 1,5821
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,55660000	R\$ 1,7200	R\$ 0,9574
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,09230000	R\$ 36,6400	R\$ 3,3819
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 5,8700	R\$ 0,6023

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,35900000	R\$ 25,0600	R\$ 8,9965
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,01710000	R\$ 17,9900	R\$ 0,3076
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	R\$ 15,8200	R\$ 3,2447
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	R\$ 6,9100	R\$ 1,4172
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	R\$ 10,7500	R\$ 2,2048
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	0,41030000	R\$ 4,3300	R\$ 1,7766
					TOTAL Material:	R\$ 134,5540

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,09400000	R\$ 24,1600	R\$ 26,4310
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,27350000	R\$ 24,1600	R\$ 6,6078
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,36750000	R\$ 18,4600	R\$ 25,2441
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 58,2829

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 502,8900	R\$ 7,4428
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	R\$ 50,8000	R\$ 70,3021
					TOTAL Serviço:	R\$ 77,7449
					VALOR:	R\$ 270,58

2.1.6. C2936 REFEITÓRIOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	1,02560000	R\$ 6,8900	R\$ 7,0664
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,86290000	R\$ 35,9500	R\$ 66,9713
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,03420000	R\$ 11,0900	R\$ 0,3793
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,27350000	R\$ 12,1400	R\$ 3,3203
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 4,5700	R\$ 0,4689
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	0,03420000	R\$ 53,1200	R\$ 1,8167
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,7400	R\$ 5,5854
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 11,2800	R\$ 0,7716
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 3,8900	R\$ 0,3991
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 22,1100	R\$ 37,7948
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 17,2300	R\$ 1,7678
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,86500000	R\$ 1,7200	R\$ 1,4878
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,20510000	R\$ 36,6400	R\$ 7,5149
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,13680000	R\$ 5,8700	R\$ 0,8030
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 25,0600	R\$ 17,1360
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 16,7600	R\$ 1,7196
					TOTAL Material:	R\$ 155,0029

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,51300000	R\$ 24,1600	R\$ 60,7141
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 24,1600	R\$ 12,3892
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,56410000	R\$ 18,4600	R\$ 47,3333

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 120,4366
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 502,8900	R\$ 7,4428
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	R\$ 50,8000	R\$ 70,3021
				TOTAL Serviço:		R\$ 77,7449
				VALOR:		R\$ 353,19

2.1.7. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 6,8900	R\$ 4,3579
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1378
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 4,5700	R\$ 0,4689
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,7400	R\$ 5,5854
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 11,2800	R\$ 0,7716
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 3,8900	R\$ 0,3991
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 22,1100	R\$ 37,7948
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 17,2300	R\$ 1,7678
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 36,6400	R\$ 3,7593
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 25,0600	R\$ 17,1360
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 16,7600	R\$ 3,4291
				TOTAL Material:		R\$ 76,6077

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	R\$ 24,1600	R\$ 24,7809
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 24,1600	R\$ 12,3892
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	R\$ 18,4600	R\$ 23,6676
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 60,8377

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 502,8900	R\$ 7,4428
				TOTAL Serviço:		R\$ 7,4428
				VALOR:		R\$ 144,89

2.1.8. C3974 TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 39,0300	R\$ 42,9330
I1160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 10,0300	R\$ 5,0150
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	5,15000000	R\$ 16,0900	R\$ 82,8635
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,5500
				TOTAL Material:		R\$ 133,3615

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,1440
VALOR:	R\$ 184,51

2.1.9. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,0200	R\$ 24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 8,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 7,1400	R\$ 42,8400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 3,3000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,1500	R\$ 29,1500
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
					TOTAL Material:	R\$ 1.676,6900
					VALOR:	R\$ 1.676,69

2.1.10. C1622 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01890000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5797
I0177	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 650,7200	R\$ 650,7200
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 584,7500	R\$ 584,7500
I2943	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 93,6700	R\$ 93,6700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	25,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 402,2500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 15,9900	R\$ 15,9900
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	8,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 102,1600
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	30,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 14,1000
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	SEINFRA	M	30,00000000	R\$ 23,2400	R\$ 697,2000
I2161	TUBO CERÂMICO DE 100MM	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 29,9000	R\$ 149,5000
					TOTAL Material:	R\$ 2.711,9197

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 187,8400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 149,8952
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 800,6952
					VALOR:	R\$ 3.512,61

2.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						R\$ 48,92

2.2.2. C0096 REATERRO APILOADO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 29,1300	R\$ 2,9130
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 49,0630
VALOR:						R\$ 49,06

2.3.1. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,4768
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8928
VALOR:						R\$ 3,89

2.3.2. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,3824
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2264
VALOR:						R\$ 29,23

2.3.3. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,1900
VALOR:						R\$ 52,19

2.3.4. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,6280
VALOR:						R\$ 62,63

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,4380
					VALOR:	R\$ 10,44

2.3.6. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,3840
					VALOR:	R\$ 7,38

2.3.7. C2717 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 57,9840
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 443,0400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 501,0240
					VALOR:	R\$ 501,02

2.3.8. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,9708
					VALOR:	R\$ 27,97

2.3.9. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,5256
					VALOR:	R\$ 12,53

2.3.10. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 25,0000	R\$ 7,5000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,1900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 35,19

2.3.11. C3858 DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,7984
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,4304
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,2288
VALOR:						R\$ 10,23

2.3.12. C1050 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 18,4600	R\$ 8,1224
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,4376
VALOR:						R\$ 13,44

2.4.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
TOTAL Material:						R\$ 232,8100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 311,1000
VALOR:						R\$ 543,91

2.4.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:						R\$ 124,5500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,1920
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
TOTAL Serviço:						R\$ 163,6140
VALOR:						R\$ 663,36

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.4.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26,4315
					TOTAL Material:	R\$ 551,6103
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 257,0800
					VALOR:	R\$ 808,69

2.4.4. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,3820
					VALOR:	R\$ 31,38

2.4.5. C4722 IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8980	ARGAMASSA POLIMÉRICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
I8981	RESINA TERMOPLÁSTICA	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 6,1000	R\$ 21,3500
I8982	TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 6,1000	R\$ 6,4050
					TOTAL Material:	R\$ 32,1150
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,7984
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,4304
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,2288
					VALOR:	R\$ 42,34

2.5.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
					TOTAL Material:	R\$ 988,4871

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 801,9380
					VALOR:	R\$ 1.808,40

2.5.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,3581
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
					TOTAL Material:	R\$ 8,0481
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4608
					VALOR:	R\$ 12,87

2.5.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
					TOTAL Material:	R\$ 404,2635
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600
VALOR:	R\$ 533,00

2.5.4. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,8150
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,9700	R\$ 91,9700
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,4900	R\$ 48,4980
TOTAL Serviço:						R\$ 140,4680
VALOR:						R\$ 151,28

2.5.5. C3081 ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2513	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 43,1900	R\$ 43,1900
TOTAL Material:						R\$ 43,1900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,9770
VALOR:						R\$ 47,17

2.6.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,85	R\$ 24,06
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,28	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,33	R\$ 0,97
TOTAL Material:						R\$ 25,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,97	R\$ 41,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 20,11	R\$ 16,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 57,99
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 608,42	R\$ 5,53
TOTAL Serviço:						R\$ 5,53

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 88,77

2.6.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)						
Equipamento Custo Horário			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,5035

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
					TOTAL Material:	R\$ 72,3594

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,7940
					VALOR:	R\$ 136,66

2.6.3. C0358 BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I0185	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 833,4900	R\$ 833,4900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
					TOTAL Material:	R\$ 836,7186

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,2400
					VALOR:	R\$ 921,96

2.6.4. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
					TOTAL Material:	R\$ 36,3600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8200
VALOR:	R\$ 40,18

2.6.5. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
TOTAL Serviço:						R\$ 13,6345
VALOR:						R\$ 39,21

2.6.6. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

2.6.7. C3120 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 873,1900	R\$ 17,4638
TOTAL Serviço:						R\$ 17,4638
VALOR:						R\$ 43,04

2.6.8. C4496 DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8321	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO (MONTADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 123,5000	R\$ 123,5000
TOTAL Material:						R\$ 123,5000
VALOR:						R\$ 123,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.6.9. C4500 DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8325	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO (MONTADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,3500	R\$ 311,3500
					TOTAL Material:	R\$ 311,3500
					VALOR:	R\$ 311,35

2.7.1. C4436 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
					TOTAL Material:	R\$ 90,6070
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 59,6680
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,1596
					VALOR:	R\$ 168,43

2.7.2. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
					TOTAL Material:	R\$ 2,7725
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240
					VALOR:	R\$ 11,30

2.8.1.1. C4517 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8341	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 407,9100	R\$ 407,9100
					TOTAL Material:	R\$ 407,9100
					VALOR:	R\$ 407,91

2.8.1.2. C4516 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8340	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 438,2500	R\$ 438,2500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material: R\$ 438,2500

VALOR: R\$ 438,25

2.8.1.3. C4556 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8436	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 630,9100	R\$ 630,9100
TOTAL Material:						R\$ 630,9100
VALOR:						R\$ 630,91

2.8.1.4. 90789 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	R\$ 36,50	R\$ 14,08
00039490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 866,84	R\$ 866,84
TOTAL Material:						R\$ 880,92
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50800000	R\$ 24,85	R\$ 12,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	R\$ 20,11	R\$ 5,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,72
VALOR:						R\$ 898,64

2.8.1.5. 90791 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	R\$ 36,50	R\$ 14,08
00039500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.045,39	R\$ 1.045,39
TOTAL Material:						R\$ 1.059,47
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75100000	R\$ 24,85	R\$ 18,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37500000	R\$ 20,11	R\$ 7,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,20
VALOR:						R\$ 1.085,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.8.1.6. 90793 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	R\$ 36,50	R\$ 42,41
00039501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.073,70	R\$ 1.073,70
TOTAL Material:						R\$ 1.116,11
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92900000	R\$ 24,85	R\$ 23,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46500000	R\$ 20,11	R\$ 9,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,43
VALOR:						R\$ 1.148,54

2.8.1.7. S12632 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	R\$ 3,79	R\$ 8,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	R\$ 3,88	R\$ 8,73
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 17,26
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00944	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	R\$ 168,19	R\$ 168,19
TOTAL Material:						R\$ 168,19
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	2,25000000	R\$ 19,13	R\$ 43,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,25000000	R\$ 13,65	R\$ 30,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 73,75
VALOR:						R\$ 259,22

2.8.2.1. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,9500
TOTAL Material:						R\$ 311,9500
VALOR:						R\$ 311,95

2.8.2.2. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70500000	R\$ 0,31	R\$ 0,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32200000	R\$ 3,05	R\$ 7,08
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74800000	R\$ 44,09	R\$ 32,97
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30900000	R\$ 25,35	R\$ 7,83
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 462,27	R\$ 462,27
					TOTAL Material:	R\$ 510,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37800000	R\$ 20,11	R\$ 27,71
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41800000	R\$ 21,54	R\$ 30,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 58,25
					VALOR:	R\$ 568,92

2.8.2.3. S11614 Vidro insulado - 02 float incolor de 6mm + câmara de 6mm - fornecimento e instalação (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,94
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10498S	Massa para vidro	ORSE	kg	1,50000000	R\$ 10,82	R\$ 16,23
I12508	Vidro insulado - 02 float incolor de 6mm + câmara de 6mm - sem instalação	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 1.063,14	R\$ 1.063,14
					TOTAL Material:	R\$ 1.079,37
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,65	R\$ 6,83
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88325S	Vidraceiro com encargos complementares	ORSE	h	0,50000000	R\$ 21,34	R\$ 10,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,67
					VALOR:	R\$ 1.098,79

2.8.2.4. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
					TOTAL Material:	R\$ 75,8400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,6950
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,7004
					VALOR:	R\$ 95,24

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.8.3.1. C4646 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 36,0000	R\$ 21,6000
I8647	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 30,8100	R\$ 18,4860
I8646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 160,2000	R\$ 320,4000
					TOTAL Material:	R\$ 360,4860
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,6490
					VALOR:	R\$ 385,13

2.8.4.1. 102235 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,99300000	R\$ 28,81	R\$ 28,60
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09500000	R\$ 30,26	R\$ 2,87
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 31,47
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,37000000	R\$ 0,31	R\$ 0,73
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,47000000	R\$ 3,05	R\$ 4,48
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,28400000	R\$ 44,09	R\$ 12,52
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,23000000	R\$ 25,35	R\$ 5,83
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,98700000	R\$ 462,27	R\$ 456,26
					TOTAL Material:	R\$ 479,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54400000	R\$ 20,11	R\$ 10,93
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 21,54	R\$ 23,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 34,36
					VALOR:	R\$ 545,65

2.8.4.2. C4395 PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8247	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,7800	R\$ 8,7800
					TOTAL Material:	R\$ 8,7800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,6300
VALOR:	R\$ 30,41

2.8.4.3. C1972 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm (CJ)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 8,6800	R\$ 11,2840
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 44,9200	R\$ 58,3960
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 37,1000	R\$ 48,2300
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 137,6200	R\$ 178,9060
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 771,0200	R\$ 1.002,3260
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 14,2500	R\$ 18,5250
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	2,45700000	R\$ 422,2800	R\$ 1.037,5420
TOTAL Material:						R\$ 2.355,2090
VALOR:						R\$ 2.355,21

2.9.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820
VALOR:						R\$ 108,38

2.9.2. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:						R\$ 487,9500
VALOR:						R\$ 647,03

2.9.3. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
TOTAL Material:						R\$ 13,4025
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					VALOR:	R\$ 29,60

2.9.4. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,2196
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,0000	R\$ 4,2000
					TOTAL Material:	R\$ 13,4703
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					VALOR:	R\$ 29,66

2.9.5. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,1500	R\$ 1,2075
					TOTAL Material:	R\$ 1,2075
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,00490000	R\$ 24,1600	R\$ 0,1184
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00590000	R\$ 18,4600	R\$ 0,1089
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2273
					VALOR:	R\$ 1,43

2.9.6. S13833 Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R\$ 3,79	R\$ 2,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R\$ 3,88	R\$ 1,75
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,83
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,38000000	R\$ 110,06	R\$ 41,82
I14631	Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar	ORSE	m2	1,10000000	R\$ 143,10	R\$ 157,41
					TOTAL Material:	R\$ 199,23
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R\$ 19,13	R\$ 10,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R\$ 13,65	R\$ 6,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	8,00000000	R\$ 2,41	R\$ 19,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,28
					VALOR:	R\$ 239,03

2.9.7. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
					TOTAL Material:	R\$ 58,1900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,1440
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,1596
					VALOR:	R\$ 127,49

2.9.8. C4583 MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8567	EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO ACOPLADA C/ FORMA E MOTOR DIESEL 10 HP	SEINFRA	H	0,06670000	R\$ 60,0300	R\$ 4,0040
					TOTAL Material:	R\$ 4,0040
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06670000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6115
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13340000	R\$ 18,4600	R\$ 2,4626
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,0741
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,72000000	R\$ 5,2700	R\$ 3,7944
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,08700000	R\$ 522,5800	R\$ 45,4645
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 48,9200	R\$ 2,9352
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,08700000	R\$ 159,0800	R\$ 13,8400
					TOTAL Serviço:	R\$ 66,0341
					VALOR:	R\$ 74,11

2.9.9. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
					TOTAL Material:	R\$ 17,6228
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,9690
					VALOR:	R\$ 21,59

2.9.10. C1089 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 119,5800	R\$ 14,9475
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,75000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,6625
I6201	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 40,7300	R\$ 42,7665
					TOTAL Material:	R\$ 60,3765
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,62500000	R\$ 24,1600	R\$ 15,1000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,87500000	R\$ 18,4600	R\$ 16,1525
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,2525
					VALOR:	R\$ 91,63

2.9.11. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
					TOTAL Material:	R\$ 2,7725
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240
					VALOR:	R\$ 11,30

2.10.1.1.1. C0538 CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0353	CABO ISOLADO EM PVC 70MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 46,2700	R\$ 47,1954
					TOTAL Material:	R\$ 47,1954
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,2110
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,7050
					VALOR:	R\$ 61,90

2.10.1.1.2. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
					TOTAL Material:	R\$ 271,7000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 103,0750
					VALOR:	R\$ 374,78

2.10.1.1.3. C3781 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 62,0412	R\$ 186,1236
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 169,7613	R\$ 169,7613
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 355,8849

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 8,2500	R\$ 33,0000
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 11,3700	R\$ 682,2000
I0950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 5,6600	R\$ 28,3000
I1018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,8800	R\$ 104,8800
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 10,4500	R\$ 125,4000
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
I1404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5300	R\$ 3,5300
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
					TOTAL Material:	R\$ 1.986,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 96,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,0000

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 435,2800	R\$ 435,2800
					TOTAL Serviço:	R\$ 435,2800
					VALOR:	R\$ 2.950,72

2.10.1.1.4. C0520 CABO COBRE NU 35MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 34,9100	R\$ 35,6082
					TOTAL Material:	R\$ 35,6082

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
					VALOR:	R\$ 44,69

2.10.1.1.5. C0625 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R\$ 7,5900	R\$ 19,5974
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R\$ 16,5300	R\$ 0,7273
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,20740000	R\$ 83,5800	R\$ 17,3345
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,14020000	R\$ 100,5000	R\$ 14,0901
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	20,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 19,2000
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,9500	R\$ 7,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	42,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 29,8200
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R\$ 12,7700	R\$ 0,7534
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	305,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 143,3500
					TOTAL Material:	R\$ 252,0627

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,1600	R\$ 28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,29100000	R\$ 24,1600	R\$ 151,9906
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	11,45100000	R\$ 18,4600	R\$ 211,3855
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 424,3727
					VALOR:	R\$ 676,44

2.10.1.2.1. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
					TOTAL Material:	R\$ 2,2200

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,2800
					VALOR:	R\$ 17,50

2.10.1.2.2. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 10,4500	R\$ 11,4950
					TOTAL Material:	R\$ 11,4950

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,9500
					VALOR:	R\$ 37,44

2.10.1.2.3. C1155 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1044	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 28,3800	R\$ 28,3800
					TOTAL Material:	R\$ 28,3800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9000
					VALOR:	R\$ 80,28

2.10.1.2.4. C2301 TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1923	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO,ATE (100X100)MM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 46,3500	R\$ 46,3500
					TOTAL Material:	R\$ 46,3500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1500	R\$ 18,1125
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4375
					VALOR:	R\$ 78,79

2.10.1.2.5. 96562 SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 1,43	R\$ 10,01
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	2,22220000	R\$ 1,38	R\$ 3,06
00039029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 20,56	R\$ 10,28
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 0,35	R\$ 2,45
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	1,11110000	R\$ 4,60	R\$ 5,11
					TOTAL Material:	R\$ 30,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17110000	R\$ 21,46	R\$ 3,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75280000	R\$ 26,28	R\$ 19,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,45
					VALOR:	R\$ 54,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.10.1.2.6. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
					TOTAL Material:	R\$ 2,1522
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7575
					VALOR:	R\$ 6,91

2.10.1.2.7. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5700
					TOTAL Material:	R\$ 3,5700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1900
					VALOR:	R\$ 8,76

2.10.1.2.8. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
					TOTAL Material:	R\$ 4,2432
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,6225
					VALOR:	R\$ 9,87

2.10.1.2.9. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,5166
					TOTAL Material:	R\$ 9,5166
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,3810
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,0550
					VALOR:	R\$ 15,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.10.1.3.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 176,1100	R\$ 176,1100
TOTAL Material:						R\$ 291,6800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 96,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,0000

VALOR: R\$ 464,68

2.10.1.3.2. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:						R\$ 11,0900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750

VALOR: R\$ 24,06

2.10.1.3.3. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:						R\$ 11,0900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750

VALOR: R\$ 24,06

2.10.1.3.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:						R\$ 11,0900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
VALOR:	R\$ 24,06

2.10.1.3.5. C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

2.10.1.3.6. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

2.10.1.3.7. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

2.10.1.3.8. C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
VALOR:	R\$ 99,06

2.10.1.3.9. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:						R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,9250
VALOR:						R\$ 99,06

2.10.1.3.10. C4815 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9417	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 328,0100	R\$ 328,0100
TOTAL Material:						R\$ 328,0100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,5000
VALOR:						R\$ 414,51

2.10.1.3.11. C3925 QUADRO DE FORÇA P/ 10kW (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0055	AMPERIMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 130,1300	R\$ 130,1300
I7412	ANEL(DE PROTEÇÃO) PARA BASE DE FUSÍVEL DIAZED	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 6,3800	R\$ 19,1400
I7416	BARRAMENTO DE COBRE NÚ 3/4"x 1/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 102,2800	R\$ 306,8400
I7408	BOTÃO DE COMANDO DN 22,5mm 2 CONTATOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 37,8700	R\$ 75,7400
I0347	CABO ISOLADO EM PVC 25MM2 - 750V	SEINFRA	M	18,00000000	R\$ 17,3800	R\$ 312,8400
I0546	CHAVE COMUTADORA P/ AMPERIMETRO/VOLTIMETRO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 94,7400	R\$ 189,4800
I7414	CONECTOR DE COMPRESSÃO P/25mm²	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 7,4600	R\$ 89,5200
I7405	CONTATOR DE POTÊNCIA 3TF46 45A 2NA+2NF 220V	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 358,8200	R\$ 717,6400
I7404	DISJUNTOR TRIPOLAR 35ka ED63B060	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 874,8100	R\$ 1.749,6200
I7400	DISJUNTOR TRIPOLAR 35ka FXD63B150	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.114,9000	R\$ 1.114,9000
I7409	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 2A, C/ BASE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 27,8300	R\$ 83,4900
I7415	ISOLADOR EPÓXI 1kV - 25mm	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 8,6800	R\$ 104,1600
I7411	PARAFUSO DE AJUSTE 16A	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 4,6400	R\$ 13,9200
I7413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,5x5,0	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 8,0800	R\$ 48,4800
I7383	QUADRO METÁLICO 800x1054x360mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.934,9800	R\$ 1.934,9800
I7417	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA 3UA52 P/ 3TF42/43	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 108,6000	R\$ 217,2000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I7407	SINALIZADOR DE COMANDO VERMELHO 220V	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 60,6500	R\$ 121,3000
I2152	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 100 - 250/5A	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 149,1400	R\$ 447,4200
I7410	TRILHO SUPORTE P/ FIXAÇÃO RÁPIDA DIN	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 11,5600	R\$ 46,2400
I2263	VOLTÍMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500V	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 144,2500	R\$ 144,2500
					TOTAL Material:	R\$ 7.867,2900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	96,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 2.318,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	96,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 1.772,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4.090,5600
					VALOR:	R\$ 11.957,85

2.10.1.4.1. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
					TOTAL Material:	R\$ 9,3500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
					VALOR:	R\$ 18,43

2.10.1.4.2. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
					TOTAL Material:	R\$ 8,4400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
					VALOR:	R\$ 17,52

2.10.1.4.3. C1476 IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS CALANDRADOS E PRÉ-VULCANIZADOS C/ MANTA BUTÍLICA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0023	ADESIVO AUTO VULCANIZANTE	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 60,9400	R\$ 12,1880
I0025	ADESIVO HIDRO-ASFALTICO	SEINFRA	L	0,80000000	R\$ 13,1500	R\$ 10,5200
I0216	BERÇO DE HIDROASFALTO E BORRACHA MOIDA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 9,0200	R\$ 27,0600
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 3,8300	R\$ 7,6600
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 71,6500	R\$ 78,8150
I2099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 7,8300	R\$ 4,6980
					TOTAL Material:	R\$ 140,9410
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,8600
					VALOR:	R\$ 171,80

2.10.1.4.4. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7100	R\$ 20,7100
				TOTAL Material:		R\$ 20,7100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 22,9225
				VALOR:		R\$ 43,63

2.10.1.4.5. I9446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,4900	R\$ 4,4900
				TOTAL Material:		R\$ 4,4900
				VALOR:		R\$ 4,49

2.10.1.4.6. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
				TOTAL Material:		R\$ 2,3600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 6,4875
				VALOR:		R\$ 8,85

2.10.1.4.7. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,6900	R\$ 4,6900
				TOTAL Material:		R\$ 4,6900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 6,4875

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 11,18

2.10.1.4.8. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,1200	R\$ 91,1200
					TOTAL Material:	R\$ 91,1200
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5000
					VALOR:	R\$ 177,62

2.10.1.5.1. C4371 ARANDELA BLINDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE ARTICULADO, GLOBO EM VIDRO E SOQUETE E-27 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8223	ARANDELA BLINDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE ARTICULADO, GLOBO EM VIDRO E SOQUETE E-27	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 327,0000	R\$ 327,0000
					TOTAL Material:	R\$ 327,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,93700000	R\$ 19,1000	R\$ 17,8967
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,93700000	R\$ 24,1500	R\$ 22,6286
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,5253
					VALOR:	R\$ 367,53

2.10.1.5.2. C4948 ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9428	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,6400	R\$ 37,6400
					TOTAL Material:	R\$ 37,6400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9000
					VALOR:	R\$ 89,54

2.10.1.5.3. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%

I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600
I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
I6695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
					TOTAL Material:	R\$ 711,6269

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 599,1725
					VALOR:	R\$ 1.310,80

2.10.1.5.4. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
					TOTAL Material:	R\$ 44,5300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6000
					VALOR:	R\$ 79,13

2.10.1.5.5. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
I6698	LUMINARIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD.TPD-288 VP-40 FAB.TROPICO OU SUMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 286,3300	R\$ 286,3300
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200	R\$ 107,8200
					TOTAL Material:	R\$ 454,1500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5000
					VALOR:	R\$ 540,65

2.10.1.5.6. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 368,0000	R\$ 368,0000
					TOTAL Material:	R\$ 368,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 64,8750
					VALOR:	R\$ 432,88

2.10.1.5.7. C4811 LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9128	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 72,6000	R\$ 72,6000
					TOTAL Material:	R\$ 72,6000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 64,8750
					VALOR:	R\$ 137,48

2.10.1.6.1. 102113 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0.99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.631,78	R\$ 1.631,78
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1.631,78

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,43	R\$ 5,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,35	R\$ 1,40
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 4,60	R\$ 0,92
					TOTAL Material:	R\$ 8,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,46	R\$ 13,58
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11460000	R\$ 20,49	R\$ 43,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 26,28	R\$ 16,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11460000	R\$ 25,21	R\$ 53,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 126,83
					VALOR:	R\$ 1.766,65

2.10.1.6.2. 102118 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00000736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.440,77	R\$ 2.440,77
					TOTAL Equipamento:	R\$ 2.440,77

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,43	R\$ 5,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,35	R\$ 1,40
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 4,60	R\$ 0,92
					TOTAL Material:	R\$ 8,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,46	R\$ 13,58
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27740000	R\$ 20,49	R\$ 46,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 26,28	R\$ 16,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27740000	R\$ 25,21	R\$ 57,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 134,28
					VALOR:	R\$ 2.583,09

2.10.1.6.3. C3490 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 0,3554	R\$ 1,4216
10771	TALHA MANUAL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 0,2666	R\$ 1,0664
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,4880
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 305,6000
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 386,5600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1.282,8800
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0833	CONCRETO GROUT C/ATÉ 50% DE PEDRISCO EM PESO, LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 3.657,2100	R\$ 73,1442
					TOTAL Serviço:	R\$ 73,1442
					VALOR:	R\$ 1.358,51

2.10.1.6.4. C3497 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 79,4826	R\$ 635,8608
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 0,3554	R\$ 8,5296
10771	TALHA MANUAL (CHP)	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 0,2666	R\$ 6,3984
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 650,7888
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 611,2000
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 773,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	64,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 1.181,4400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2.565,7600
					VALOR:	R\$ 3.216,55

2.10.2.1. C3762 RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6826	RACK FECHADO 44 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.285,6300	R\$ 2.285,6300
					TOTAL Material:	R\$ 2.285,6300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 152,8000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 193,2000
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 29,0600	R\$ 232,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 578,4800
					VALOR:	R\$ 2.864,11

2.10.2.2. C5188 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10269	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 788,6900	R\$ 788,6900
					TOTAL Material:	R\$ 788,6900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,20070000	R\$ 19,1000	R\$ 118,4334
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,20070000	R\$ 24,1500	R\$ 149,7469
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 268,1803
					VALOR:	R\$ 1.056,87

2.10.2.3. C4567 BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8447	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,3700	R\$ 36,3700
					TOTAL Material:	R\$ 36,3700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1500	R\$ 18,1125
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4375
					VALOR:	R\$ 68,81

2.10.2.4. C4569 RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

18449	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 123,7500	R\$ 123,7500
					TOTAL Material:	R\$ 123,7500
					VALOR:	R\$ 123,75

2.10.2.5. C4568 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18448	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,9000	R\$ 34,9000
					TOTAL Material:	R\$ 34,9000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7750
					VALOR:	R\$ 39,68

2.10.2.6. C4033 NO-BREAK TRIFÁSICO, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44 - INSTALADO (CJ)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17432	NO-BREAK 3Ø, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.887,6200	R\$ 2.887,6200
					TOTAL Material:	R\$ 2.887,6200
					VALOR:	R\$ 2.887,62

2.10.2.7. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17982	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,7500	R\$ 42,7500
					TOTAL Material:	R\$ 42,7500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9384
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	R\$ 24,1500	R\$ 4,9797
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,9181
					VALOR:	R\$ 51,67

2.10.2.8. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,0500	R\$ 3,0500
					TOTAL Material:	R\$ 3,0500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1500	R\$ 6,0375
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,8125

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 13,86

2.10.3.1. C3995 GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7493	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 153,7300	R\$ 153,7300
					TOTAL Material:	R\$ 153,7300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,3480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,2580
					VALOR:	R\$ 157,99

2.10.3.2. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R\$ 7,5900	R\$ 19,5974
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R\$ 16,5300	R\$ 0,7273
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,27500000	R\$ 83,5800	R\$ 22,9845
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10800000	R\$ 100,5000	R\$ 10,8540
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	19,91000000	R\$ 0,9600	R\$ 19,1136
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,9500	R\$ 7,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	63,84500000	R\$ 0,7100	R\$ 45,3300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R\$ 12,7700	R\$ 0,7534
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	305,28000000	R\$ 0,4700	R\$ 143,4816
					TOTAL Material:	R\$ 270,0318
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,1600	R\$ 28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,49100000	R\$ 24,1600	R\$ 156,8226
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,95100000	R\$ 18,4600	R\$ 239,0755
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 456,8947
					VALOR:	R\$ 726,93

2.10.3.3. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 63,3600	R\$ 1,0771
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 61,0200	R\$ 1,5865
I2196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 14,9800	R\$ 15,1298
					TOTAL Material:	R\$ 17,7934
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,1680

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,2704
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,4384
					VALOR:	R\$ 38,23

2.10.3.4. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
					TOTAL Material:	R\$ 20,0030
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,1416
					VALOR:	R\$ 42,14

2.10.3.5. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 41,3500	R\$ 41,7635
					TOTAL Material:	R\$ 41,7635
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5480
					VALOR:	R\$ 67,31

2.10.3.6. C2601 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2208	TUBO PVC ESGOTO BRANCO RÍGIDO D=200MM (8") - (NBR 7362)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 95,3400	R\$ 96,2934
					TOTAL Material:	R\$ 96,2934
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 23,4800	R\$ 16,4360
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,8060
					VALOR:	R\$ 126,10

2.10.3.7. C1544 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,36000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,8496
I1295	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,8000	R\$ 54,8000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 55,6496
TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,7352
VALOR:	R\$ 74,38

2.10.3.8. C1550 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 6,7800
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	R\$ 43,0100	R\$ 1,9785
					TOTAL Material:	R\$ 17,5785

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,1610
					VALOR:	R\$ 36,74

2.10.3.9. C1575 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0077	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3400	R\$ 4,6800
I1325	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 75MM (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,4900	R\$ 19,4900
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 43,0100	R\$ 1,2903
					TOTAL Material:	R\$ 25,4603

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,6876
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,7546
					VALOR:	R\$ 41,21

2.10.4.1. C4378 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8230	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 69,4900	R\$ 69,4900
					TOTAL Material:	R\$ 69,4900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 90,78

2.10.4.2. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 83,5800	R\$ 6,6864
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 100,5000	R\$ 5,3868
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,7600
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,7800
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 47,4700
					TOTAL Material:	R\$ 92,4210
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,1600	R\$ 68,4936
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,4600	R\$ 88,0173
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 187,6581
					VALOR:	R\$ 280,08

2.10.4.3. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 532,8100	R\$ 532,8100
					TOTAL Material:	R\$ 532,8100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9220
					VALOR:	R\$ 545,73

2.10.4.4. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791
					TOTAL Material:	R\$ 7,7536
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,2192
VALOR:	R\$ 17,97

2.10.4.5. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4752
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,7500	R\$ 10,8575
					TOTAL Material:	R\$ 12,0039
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,7740
					VALOR:	R\$ 24,78

2.10.4.6. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 63,3600	R\$ 1,0771
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 61,0200	R\$ 1,5865
I2196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 14,9800	R\$ 15,1298
					TOTAL Material:	R\$ 17,7934
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,1680
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,2704
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,4384
					VALOR:	R\$ 38,23

2.10.4.7. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
					TOTAL Material:	R\$ 20,0030
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,1416
					VALOR:	R\$ 42,14

2.10.4.8. C1576 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,9900	R\$ 5,9800
I0076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8400	R\$ 1,8400
I1319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,8600	R\$ 19,8600
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,05600000	R\$ 43,0100	R\$ 2,4086
					TOTAL Material:	R\$ 30,0886
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,8008
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,5868
					VALOR:	R\$ 49,68

2.10.4.9. C1574 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,9900	R\$ 5,9800
I1326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7600	R\$ 20,7600
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	R\$ 43,0100	R\$ 1,9785
					TOTAL Material:	R\$ 28,7185
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,8008
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,5868
					VALOR:	R\$ 48,31

2.10.4.10. C2360 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0080	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,0900	R\$ 6,2700
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 43,0100	R\$ 1,2903
I2014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,9700	R\$ 7,9700
					TOTAL Material:	R\$ 15,5303
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,8092
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,3482
					VALOR:	R\$ 27,88

2.10.4.11. C1541 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,26000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4536
I1292	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,7800	R\$ 13,7800
					TOTAL Material:	R\$ 14,2336
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,4772
					VALOR:	R\$ 28,71

2.10.4.12. C1544 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,36000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,8496
I1295	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,8000	R\$ 54,8000
					TOTAL Material:	R\$ 55,6496
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,4040
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,3312
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,7352
					VALOR:	R\$ 74,38

2.10.4.13. C1550 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 6,7800
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	R\$ 43,0100	R\$ 1,9785
					TOTAL Material:	R\$ 17,5785
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,1610
					VALOR:	R\$ 36,74

2.10.4.14. C2151 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02450000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5523
I0296	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 75X50MM (3"X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,2600	R\$ 8,2600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03700000	R\$ 61,0200	R\$ 2,2577
					TOTAL Material:	R\$ 12,0700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,8760
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,4528
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,3288
					VALOR:	R\$ 27,40

2.10.4.15. C2146 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
				MES	47,67%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03250000	R\$ 63,3600	R\$ 2,0592
I1790	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC ESGOTO 100X50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5200	R\$ 9,5200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,05100000	R\$ 61,0200	R\$ 3,1120
TOTAL Material:						R\$ 14,6912
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,1656
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,3676
VALOR:						R\$ 24,06

2.10.4.16. C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	R\$ 63,3600	R\$ 1,9642
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	R\$ 61,0200	R\$ 2,9290
I9096	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,6900	R\$ 9,6900
TOTAL Material:						R\$ 14,5832
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 18,42

2.10.4.17. C4823 TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03400000	R\$ 63,3600	R\$ 2,1542
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,05200000	R\$ 61,0200	R\$ 3,1730
I9051	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6200	R\$ 18,6200
TOTAL Material:						R\$ 23,9472
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 27,78

2.10.5.1. C2271 SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
TOTAL Material:						R\$ 164,6808

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,3620
					VALOR:	R\$ 199,04

2.10.5.2. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280
				TOTAL Material:		R\$ 6,9970

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,0320
					VALOR:	R\$ 24,03

2.10.5.3. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0697
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 8,5600	R\$ 12,8400
				TOTAL Material:		R\$ 12,9402

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,1610
					VALOR:	R\$ 32,10

2.10.5.4. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0760
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 12,4600	R\$ 18,6900
				TOTAL Material:		R\$ 18,7965

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 40,09

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.10.5.5. C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00170000	R\$ 63,3600	R\$ 0,1077
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00070000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0427
I2203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 14,2800	R\$ 19,9920
					TOTAL Material:	R\$ 20,1424
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5480
					VALOR:	R\$ 45,69

2.10.5.6. C2497 TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,47000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1692
I2127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,1600	R\$ 33,1600
					TOTAL Material:	R\$ 33,3292
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,9224
					VALOR:	R\$ 45,25

2.10.5.7. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3802
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00240000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1464
					TOTAL Material:	R\$ 1,3166
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,6644
					VALOR:	R\$ 8,98

2.10.5.8. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00800000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5069
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00300000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1831

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

				TOTAL Material:		R\$ 3,3400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 7,6644
				VALOR:		R\$ 11,00

2.10.5.9. C0955 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 63,3600	R\$ 0,6336
I0886	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,4500	R\$ 6,4500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2441
				TOTAL Material:		R\$ 7,3277
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 11,9224
				VALOR:		R\$ 19,25

2.10.5.10. C0497 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0311	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,7200	R\$ 3,7200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,90000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3240
				TOTAL Material:		R\$ 4,0440
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,8322
				VALOR:		R\$ 7,88

2.10.5.11. C0493 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0307	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"X1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,7400	R\$ 5,7400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,13000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4068
				TOTAL Material:		R\$ 6,1468
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,2872
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 5,9612
				VALOR:		R\$ 12,11

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.10.5.12. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5702
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2197
I1972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3100	R\$ 1,3100
					TOTAL Material:	R\$ 2,0999
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,0902
					VALOR:	R\$ 10,19

2.10.5.13. C2383 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,9504
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	R\$ 61,0200	R\$ 0,3661
I1974	TE PVC SOLDAVEL 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,0800	R\$ 10,0800
					TOTAL Material:	R\$ 11,3965
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,7740
					VALOR:	R\$ 24,17

2.10.5.14. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
I1807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 102,8300	R\$ 102,8300
					TOTAL Material:	R\$ 103,2620
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,9738
					VALOR:	R\$ 129,24

2.10.5.15. C2175 REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1813	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 113,6500	R\$ 113,6500
					TOTAL Material:	R\$ 113,6500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,0720
					VALOR:	R\$ 126,72

2.10.5.16. C0021 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,1300	R\$ 20,1300
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	R\$ 63,3600	R\$ 0,2218
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	R\$ 61,0200	R\$ 0,3356
					TOTAL Material:	R\$ 21,0474
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8322
					VALOR:	R\$ 24,88

2.10.5.17. C0022 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0014	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,3300	R\$ 32,3300
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,25000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00700000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4271
					TOTAL Material:	R\$ 33,5239
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,2872
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,9612
					VALOR:	R\$ 39,49

2.10.6.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
					TOTAL Material:	R\$ 576,3916

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,1600
					VALOR:	R\$ 661,55

2.10.6.2. 00038190 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 376,46	R\$ 376,46
				TOTAL Material:		R\$ 376,46
				VALOR:		R\$ 376,46

2.10.6.3. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 443,8000	R\$ 443,8000
I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,3700	R\$ 25,4800
				TOTAL Material:		R\$ 469,2800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 55,7040
				VALOR:		R\$ 524,98

2.10.6.4. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
				TOTAL Material:		R\$ 381,6000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 35,2200
				VALOR:		R\$ 416,82

2.10.6.5. S07712 Cuba de semi-encaixe, dim. 49 x 40cm, INCEPA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou siimilar, exclusive sifão, engate, válvula e torneira (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,82	R\$ 3,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 7,70
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I07286	Cuba de semi-encaixe, dim. 49 x 40cm, INCEPA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 659,90	R\$ 659,90
					TOTAL Material:	R\$ 659,90
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,65	R\$ 13,65
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,78
					VALOR:	R\$ 700,39

2.10.6.6. S07350 Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,82	R\$ 6,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,88	R\$ 6,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 13,48

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 58,19	R\$ 58,19
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 12,66	R\$ 12,66
I06969	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 267,49	R\$ 267,49
I06136S	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 253,75	R\$ 253,75
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 47,18	R\$ 47,18
					TOTAL Material:	R\$ 639,27

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 19,13	R\$ 33,48
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 13,65	R\$ 23,89
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 57,37
					VALOR:	R\$ 710,13

2.10.6.7. C2502 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
I2128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 180,5800	R\$ 180,5800
					TOTAL Material:	R\$ 180,6808

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,6770
					VALOR:	R\$ 208,36

2.10.6.8. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,95	R\$ 0,08
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 128,16	R\$ 128,16
					TOTAL Material:	R\$ 128,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 25,21	R\$ 2,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 20,11	R\$ 0,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,66
					VALOR:	R\$ 131,90

2.10.6.9. 00037400 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,76	R\$ 49,76
					TOTAL Material:	R\$ 49,76
					VALOR:	R\$ 49,76

2.10.6.10. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,2500	R\$ 54,2500
					TOTAL Material:	R\$ 54,2500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,0800
					VALOR:	R\$ 66,33

2.10.7.1. C3860 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7350	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.735,4400	R\$ 2.735,4400
					TOTAL Material:	R\$ 2.735,4400
					VALOR:	R\$ 2.735,44

2.10.7.2. C3861 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7351	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,50 TR (FORN. E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4.135,9900	R\$ 4.135,9900
					TOTAL Material:	R\$ 4.135,9900
					VALOR:	R\$ 4.135,99

2.10.7.3. C3862 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7352	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 2,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5.116,6700	R\$ 5.116,6700
TOTAL Material:						R\$ 5.116,6700
VALOR:						R\$ 5.116,67

2.10.7.4. C4776 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	R\$ 71,6500	R\$ 1,5691
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00030000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0150
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	R\$ 147,1300	R\$ 0,3090
I9077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,80000000	R\$ 17,8800	R\$ 32,1840
TOTAL Material:						R\$ 39,8221
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,6450
VALOR:						R\$ 50,47

2.10.7.5. C4778 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	R\$ 71,6500	R\$ 3,1454
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00060000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0299
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	R\$ 147,1300	R\$ 0,6179
I9082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 37,3000	R\$ 41,0300
TOTAL Material:						R\$ 50,5682
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,7484
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,0514
VALOR:						R\$ 64,62

2.10.7.6. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,03290000	R\$ 71,6500	R\$ 2,3573
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00040000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0200
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00310000	R\$ 147,1300	R\$ 0,4561
I9078	TUBO COBRE DE 3/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 27,5000	R\$ 30,2500
TOTAL Material:						R\$ 38,8284

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	70,11%
			Composições Próprias	PROPRIA	47,48%
					85,06%
					0,00%
					0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,8092
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,3482
					VALOR:	R\$ 51,18

2.11.1. C1353 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	14,80000000	R\$ 9,4300	R\$ 139,5640
				TOTAL Material:		R\$ 139,5640
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,7650
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 117,2050
				VALOR:		R\$ 256,77

2.11.2. C0770 CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0545	CHAPA POLICARBONATO 6MM,COMPACTO CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 481,6900	R\$ 505,7745
I1627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 4,2100	R\$ 9,6830
				TOTAL Material:		R\$ 515,4575
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,8450
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 31,9650
				VALOR:		R\$ 547,42

2.11.3. C1339 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 13,9100	R\$ 3,6166
I1495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02040000	R\$ 3.162,7100	R\$ 64,5193
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,13000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,2100
				TOTAL Material:		R\$ 70,3459
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,9650
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 27,7840
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 49,7490
				VALOR:		R\$ 120,09

2.11.4. C3745 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27% (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,7810
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,9596
I6814	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 49,0400	R\$ 56,3960
					TOTAL Material:	R\$ 59,1366
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,5172
						VALOR: R\$ 68,65

2.11.5. C0995 CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA CANALETE 49 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	4,28000000	R\$ 0,5500	R\$ 2,3540
I0919	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (CANALETE 49)	SEINFRA	UN	2,04000000	R\$ 51,0300	R\$ 104,1012
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,82000000	R\$ 37,7300	R\$ 30,9386
I1576	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X250MM	SEINFRA	UN	4,28000000	R\$ 3,9400	R\$ 16,8632
					TOTAL Material:	R\$ 154,2570
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,0282
						VALOR: R\$ 157,29

2.11.6. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,2300	R\$ 23,9269
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4391
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,0700	R\$ 2,5228
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,1200	R\$ 5,1248
					TOTAL Material:	R\$ 33,0136
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,0960
						VALOR: R\$ 84,11

2.11.7. 00039511 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 125,43	R\$ 125,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 125,43
VALOR:	R\$ 125,43

2.11.8. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 17,33	R\$ 0,64
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,42760000	R\$ 3,05	R\$ 4,35
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,69260000	R\$ 3,81	R\$ 2,63
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	9,64690000	R\$ 0,12	R\$ 1,15
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 0,28	R\$ 0,34
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 31,43	R\$ 0,38
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,72	R\$ 3,33
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 7,24	R\$ 25,68
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,08380000	R\$ 22,03	R\$ 23,87
					TOTAL Material:	R\$ 62,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 22,48	R\$ 10,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 20,11	R\$ 9,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,37
					VALOR:	R\$ 82,74

2.11.9. S09082 Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem) (m)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09368	Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 25,21	R\$ 25,21
					TOTAL Material:	R\$ 25,21
					VALOR:	R\$ 25,21

2.12.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
					TOTAL Material:	R\$ 1,7640
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,0680
VALOR:	R\$ 12,83

2.12.2. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 18,2200
TOTAL Material:					R\$ 5,9974
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,7200
VALOR:					R\$ 25,72

2.12.3. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 3,8100
TOTAL Material:					R\$ 3,0170
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2310
VALOR:					R\$ 16,25

2.12.4. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 22,2000
TOTAL Material:					R\$ 8,0511
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,7200
VALOR:					R\$ 27,77

2.13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9220
					VALOR:	R\$ 12,92

2.13.2. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 20,11	R\$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,95
					VALOR:	R\$ 1,95

2.13.3. 99806 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 20,11	R\$ 0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,80
					VALOR:	R\$ 0,80

2.13.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 15,0838
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,2912
					VALOR:	R\$ 28,37

2.13.5. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 57,2260
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 57,2260
					VALOR:	R\$ 57,23

2.13.6. C2532 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,33330000	R\$ 173,7102	R\$ 57,8976
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 57,8976
					VALOR:	R\$ 57,90

3.1.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,9190
					VALOR:	R\$ 48,92

3.1.2. C0096 REATERRO APILOADO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 29,1300	R\$ 2,9130
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 49,0630
					VALOR:	R\$ 49,06

3.2.1. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,4768
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8928
					VALOR:	R\$ 3,89

3.2.2. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,3824
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,2264
					VALOR:	R\$ 29,23

3.2.3. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 52,1900
					VALOR:	R\$ 52,19

3.2.4. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 62,6280
					VALOR:	R\$ 62,63

3.2.5. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 239,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 271,3880
VALOR:						R\$ 271,39

3.3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
TOTAL Material:						R\$ 232,8100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 311,1000
VALOR:						R\$ 543,91

3.3.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:						R\$ 124,5500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,1920
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
TOTAL Serviço:						R\$ 163,6140
VALOR:						R\$ 663,36

3.3.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26,4315
TOTAL Material:						R\$ 551,6103
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 257,0800
					VALOR:	R\$ 808,69

3.3.4. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,3820
					VALOR:	R\$ 31,38

3.3.5. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,3581

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
					TOTAL Material:	R\$ 8,0481

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4608
					VALOR:	R\$ 12,87

3.3.6. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material:	R\$ 318,2881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,6000
					VALOR:	R\$ 502,89

3.3.7. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
				TOTAL Material:		R\$ 404,2635
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 110,7600
				VALOR: R\$ 533,00		

3.3.8. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 159,0800
				VALOR:		R\$ 159,08

3.3.9. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,8150
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,9700	R\$ 91,9700
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,4900	R\$ 48,4980
				TOTAL Serviço:		R\$ 140,4680
				VALOR:		R\$ 151,28

3.4.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 17,9764
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 988,4871

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 801,9380

VALOR:	R\$ 1.808,40

3.4.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,3581

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,0481

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						R\$ 12,87

3.4.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 533,00

3.4.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 268,4800
VALOR:						R\$ 268,48

3.4.5. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,8150
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,9700	R\$ 91,9700
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,4900	R\$ 48,4980
TOTAL Serviço:						R\$ 140,4680
VALOR:						R\$ 151,28

3.4.6. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
I8285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 77,3600	R\$ 77,3600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
TOTAL Material:						R\$ 118,4886
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,9170
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	R\$ 495,6500	R\$ 28,2521
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	R\$ 268,4800	R\$ 15,3034
TOTAL Serviço:						R\$ 43,5555
VALOR:						R\$ 176,96

3.4.7. C3081 ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2513	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 43,1900	R\$ 43,1900
TOTAL Material:						R\$ 43,1900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,9770
					VALOR:	R\$ 47,17

3.5.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,85	R\$ 24,06
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,28	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,33	R\$ 0,97
					TOTAL Material:	R\$ 25,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,97	R\$ 41,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 20,11	R\$ 16,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 57,99

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 608,42	R\$ 5,53
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,53
					VALOR:	R\$ 88,77

3.5.2. C0358 BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I0185	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 833,4900	R\$ 833,4900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
					TOTAL Material:	R\$ 836,7186

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,2400
					VALOR:	R\$ 921,96

3.5.3. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
					TOTAL Material:	R\$ 36,3600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8200
VALOR:						R\$ 40,18

3.5.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

3.5.5. C3120 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 873,1900	R\$ 17,4638
TOTAL Serviço:						R\$ 17,4638
VALOR:						R\$ 43,04

3.5.6. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
TOTAL Serviço:						R\$ 13,6345
VALOR:						R\$ 39,21

3.5.7. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 28,81	R\$ 37,91

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 30,26	R\$ 2,69
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 40,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 50,70	R\$ 26,87
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,77	R\$ 3,65
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 677,54	R\$ 711,41
					TOTAL Material:	R\$ 741,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 25,44	R\$ 35,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 20,11	R\$ 14,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,85
					VALOR:	R\$ 832,38

3.5.8. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,41000000	R\$ 36,50	R\$ 14,96
					TOTAL Material:	R\$ 14,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	R\$ 25,97	R\$ 1,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,50
					VALOR:	R\$ 16,46

3.6.1. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
					TOTAL Material:	R\$ 58,1900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 59,6680
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,1596
					VALOR:	R\$ 136,02

3.6.2. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
					TOTAL Material:	R\$ 2,7725
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240
					VALOR:	R\$ 11,30

3.7.1.1. 90789 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	R\$ 36,50	R\$ 14,08
00039490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 866,84	R\$ 866,84
					TOTAL Material:	R\$ 880,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50800000	R\$ 24,85	R\$ 12,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	R\$ 20,11	R\$ 5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,72
					VALOR:	R\$ 898,64

3.7.1.2. 90791 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	R\$ 36,50	R\$ 14,08
00039500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.045,39	R\$ 1.045,39
					TOTAL Material:	R\$ 1.059,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75100000	R\$ 24,85	R\$ 18,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37500000	R\$ 20,11	R\$ 7,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,20
					VALOR:	R\$ 1.085,67

3.7.1.3. S12632 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	R\$ 3,79	R\$ 8,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	R\$ 3,88	R\$ 8,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 17,26
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00944	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	R\$ 168,19	R\$ 168,19
				TOTAL Material:		R\$ 168,19
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	2,25000000	R\$ 19,13	R\$ 43,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,25000000	R\$ 13,65	R\$ 30,71
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 73,75
				VALOR:		R\$ 259,22

3.7.1.4. C4517 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8341	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 407,9100	R\$ 407,9100
				TOTAL Material:		R\$ 407,9100
				VALOR:		R\$ 407,91

3.7.1.5. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 83,5800	R\$ 0,2424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,8307
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 556,6400	R\$ 556,6400
				TOTAL Material:		R\$ 557,7131
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 82,3900
				VALOR:		R\$ 640,10

3.7.2.1. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,9500
				TOTAL Material:		R\$ 311,9500
				VALOR:		R\$ 311,95

3.7.2.2. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70500000	R\$ 0,31	R\$ 0,52

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32200000	R\$ 3,05	R\$ 7,08
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74800000	R\$ 44,09	R\$ 32,97
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30900000	R\$ 25,35	R\$ 7,83
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 462,27	R\$ 462,27
					TOTAL Material:	R\$ 510,67
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37800000	R\$ 20,11	R\$ 27,71
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41800000	R\$ 21,54	R\$ 30,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 58,25
					VALOR:	R\$ 568,92

3.7.2.3. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
					TOTAL Material:	R\$ 75,8400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,6950
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,7004
					VALOR:	R\$ 95,24

3.8.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
					TOTAL Material:	R\$ 77,0000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,3820
					VALOR:	R\$ 108,38

3.8.2. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,0800
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
					TOTAL Serviço:	R\$ 487,9500
					VALOR:	R\$ 647,03

3.8.3. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
					TOTAL Material:	R\$ 13,4025
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					VALOR:	R\$ 29,60

3.8.4. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,2196
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,0000	R\$ 4,2000
					TOTAL Material:	R\$ 13,4703
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					VALOR:	R\$ 29,66

3.8.5. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,1500	R\$ 1,2075
					TOTAL Material:	R\$ 1,2075
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,00490000	R\$ 24,1600	R\$ 0,1184
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00590000	R\$ 18,4600	R\$ 0,1089
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2273
					VALOR:	R\$ 1,43

3.8.6. S13833 Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R\$ 3,79	R\$ 2,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R\$ 3,88	R\$ 1,75
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,83
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,38000000	R\$ 110,06	R\$ 41,82
I14631	Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar	ORSE	m2	1,10000000	R\$ 143,10	R\$ 157,41
					TOTAL Material:	R\$ 199,23
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R\$ 19,13	R\$ 10,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R\$ 13,65	R\$ 6,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	8,00000000	R\$ 2,41	R\$ 19,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,28
					VALOR:	R\$ 239,03

3.8.7. 101727 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 48,72	R\$ 4,62
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 195,43	R\$ 216,92
					TOTAL Material:	R\$ 221,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 25,97	R\$ 4,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 20,11	R\$ 1,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,14
					VALOR:	R\$ 227,68

3.8.8. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
					TOTAL Material:	R\$ 58,1900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,1440
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,1596
					VALOR:	R\$ 127,49

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.8.9. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
					TOTAL Material:	R\$ 17,6228
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,9690
					VALOR:	R\$ 21,59

3.8.10. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
					TOTAL Material:	R\$ 2,7725
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240
					VALOR:	R\$ 11,30

3.9.1.1.1. C0538 CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0353	CABO ISOLADO EM PVC 70MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 46,2700	R\$ 47,1954
					TOTAL Material:	R\$ 47,1954
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,2110
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,7050
					VALOR:	R\$ 61,90

3.9.1.1.2. C4808 BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9123	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 318,9500	R\$ 318,9500
					TOTAL Material:	R\$ 318,9500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 370,85

3.9.1.2.1. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
					TOTAL Material:	R\$ 2,2200
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,2800
					VALOR:	R\$ 17,50

3.9.1.2.2. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 10,4500	R\$ 11,4950
					TOTAL Material:	R\$ 11,4950
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,9500
					VALOR:	R\$ 37,44

3.9.1.2.3. C1160 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1048	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X100)MM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 18,8200	R\$ 18,8200
					TOTAL Material:	R\$ 18,8200
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9000
					VALOR:	R\$ 70,72

3.9.1.2.4. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
					TOTAL Material:	R\$ 2,1522
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7575

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 6,91

3.9.1.2.5. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5700
					TOTAL Material:	R\$ 3,5700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1900
					VALOR:	R\$ 8,76

3.9.1.2.6. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
					TOTAL Material:	R\$ 4,2432
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,6225
					VALOR:	R\$ 9,87

3.9.1.2.7. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 11,3700	R\$ 11,5974
					TOTAL Material:	R\$ 11,5974
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,0560
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,8640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,9200
					VALOR:	R\$ 18,52

3.9.1.2.8. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0347	CABO ISOLADO EM PVC 25MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 17,3800	R\$ 17,7276
					TOTAL Material:	R\$ 17,7276
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,2470
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,1055
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,3525

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 25,08

3.9.1.2.9. C0532 CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0349	CABO ISOLADO EM PVC 35MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 23,6200	R\$ 24,0924
					TOTAL Material:	R\$ 24,0924
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
					VALOR:	R\$ 33,17

3.9.1.2.10. C0536 CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0352	CABO ISOLADO EM PVC 50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 33,5000	R\$ 34,1700
					TOTAL Material:	R\$ 34,1700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,9210
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,4865
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,4075
					VALOR:	R\$ 47,58

3.9.1.3.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 176,1100	R\$ 176,1100
					TOTAL Material:	R\$ 291,6800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 96,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,0000
					VALOR:	R\$ 464,68

3.9.1.3.2. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material:	R\$ 11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
					VALOR:	R\$ 24,06

3.9.1.3.3. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material:	R\$ 11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
					VALOR:	R\$ 24,06

3.9.1.3.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material:	R\$ 11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
					VALOR:	R\$ 24,06

3.9.1.3.5. C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

3.9.1.3.6. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

3.9.1.3.7. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

3.9.1.3.8. C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

3.9.1.3.9. C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

3.9.1.3.10. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 99,06

3.9.1.3.11. C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
				TOTAL Material:		R\$ 60,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 38,9250
				VALOR:		R\$ 99,06

3.9.1.3.12. C4815 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9417	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 328,0100	R\$ 328,0100
				TOTAL Material:		R\$ 328,0100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 86,5000
				VALOR:		R\$ 414,51

3.9.1.3.13. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300	R\$ 133,8300
				TOTAL Material:		R\$ 133,8300

					VALOR:	R\$ 133,83

3.9.1.4.1. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
				TOTAL Material:		R\$ 9,3500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 9,0825
				VALOR:		R\$ 18,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.9.1.4.2. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
					TOTAL Material:	R\$ 8,4400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
					VALOR:	R\$ 17,52

3.9.1.4.3. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9000	R\$ 14,9000
					TOTAL Material:	R\$ 14,9000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,0025
					VALOR:	R\$ 30,90

3.9.1.4.4. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7100	R\$ 20,7100
					TOTAL Material:	R\$ 20,7100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,9225
					VALOR:	R\$ 43,63

3.9.1.4.5. C1495 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1260	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 2 PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,8700	R\$ 27,8700
					TOTAL Material:	R\$ 27,8700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,69000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,1790
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,69000000	R\$ 24,1500	R\$ 16,6635
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,8425
					VALOR:	R\$ 57,71

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.9.1.4.6. I9446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,4900	R\$ 4,4900
					TOTAL Material:	R\$ 4,4900
					VALOR:	R\$ 4,49

3.9.1.4.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 2,3600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,4875
					VALOR:	R\$ 8,85

3.9.1.4.8. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,6900	R\$ 4,6900
					TOTAL Material:	R\$ 4,6900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,4875
					VALOR:	R\$ 11,18

3.9.1.4.9. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,1200	R\$ 91,1200
					TOTAL Material:	R\$ 91,1200
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5000
					VALOR:	R\$ 177,62

3.9.1.5.1. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600
I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
I6695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
					TOTAL Material:	R\$ 711,6269

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 599,1725
					VALOR:	R\$ 1.310,80

3.9.1.5.2. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
					TOTAL Material:	R\$ 44,5300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6000
					VALOR:	R\$ 79,13

3.9.1.5.3. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
I6698	LUMINARIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD.TPD-288 VP-40 FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 286,3300	R\$ 286,3300
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200	R\$ 107,8200
					TOTAL Material:	R\$ 454,1500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5000
					VALOR:	R\$ 540,65

3.9.1.5.4. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 368,0000	R\$ 368,0000
					TOTAL Material:	R\$ 368,0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,8750
VALOR:						R\$ 432,88

3.9.1.5.5. C4811 LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9128	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 72,6000	R\$ 72,6000
TOTAL Material:						R\$ 72,6000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,8750
VALOR:						R\$ 137,48

3.9.2.1. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7982	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,7500	R\$ 42,7500
TOTAL Material:						R\$ 42,7500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9384
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	R\$ 24,1500	R\$ 4,9797
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,9181
VALOR:						R\$ 51,67

3.9.2.2. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,0500	R\$ 3,0500
TOTAL Material:						R\$ 3,0500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1500	R\$ 6,0375
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,8125
VALOR:						R\$ 13,86

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.9.3.1. C4378 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8230	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 69,4900	R\$ 69,4900
					TOTAL Material:	R\$ 69,4900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 90,78

3.9.3.2. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 83,5800	R\$ 6,6864
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 100,5000	R\$ 5,3868
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,7600
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,7800
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 47,4700
					TOTAL Material:	R\$ 92,4210
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,1600	R\$ 68,4936
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,4600	R\$ 88,0173
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 187,6581
					VALOR:	R\$ 280,08

3.9.3.3. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791
					TOTAL Material:	R\$ 7,7536
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,2192
VALOR:	R\$ 17,97

3.9.3.4. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,3600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,7500
TOTAL Material:					R\$ 12,0039
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,7740
VALOR:					R\$ 24,78

3.9.3.5. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 63,3600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 61,0200
I2196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 14,9800
TOTAL Material:					R\$ 17,7934
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 23,4800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,4384
VALOR:					R\$ 38,23

3.9.3.6. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200
TOTAL Material:					R\$ 20,0030
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,1416
VALOR:					R\$ 42,14

3.9.3.7. C2360 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (UN)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0080	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,0900	R\$ 6,2700
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 43,0100	R\$ 1,2903
I2014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,9700	R\$ 7,9700
					TOTAL Material:	R\$ 15,5303
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,8092
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,3482
						VALOR: R\$ 27,88

3.9.3.8. C2362 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0081	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,6000	R\$ 7,8000
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04500000	R\$ 43,0100	R\$ 1,9355
I2015	TE PVC PARA ESGOTO DE 75MM (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,6300	R\$ 17,6300
					TOTAL Material:	R\$ 27,3655
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,6876
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,7546
						VALOR: R\$ 43,12

3.9.3.9. C2356 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD. (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,07500000	R\$ 63,3600	R\$ 4,7520
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 61,0200	R\$ 7,3224
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
					TOTAL Material:	R\$ 29,0544
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,8008
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,5868
						VALOR: R\$ 48,64

3.9.3.10. C1541 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,26000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4536
I1292	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,7800	R\$ 13,7800
					TOTAL Material:	R\$ 14,2336
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,4772
					VALOR:	R\$ 28,71

3.9.3.11. C1540 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,58000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,5688
I1291	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,8200	R\$ 14,8200
				TOTAL Material:		R\$ 15,3888

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 14,4772
				VALOR:		R\$ 29,87

3.9.3.12. C1544 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,36000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,8496
I1295	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,8000	R\$ 54,8000
				TOTAL Material:		R\$ 55,6496

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,4040
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,3312
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,7352
				VALOR:		R\$ 74,38

3.9.3.13. C1550 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 6,7800
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	R\$ 43,0100	R\$ 1,9785
				TOTAL Material:		R\$ 17,5785

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 19,1610
				VALOR:		R\$ 36,74

3.9.3.14. C2151 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02450000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5523

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0296	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 75X50MM (3"X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,2600	R\$ 8,2600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03700000	R\$ 61,0200	R\$ 2,2577
					TOTAL Material:	R\$ 12,0700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,8760
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,4528
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,3288
					VALOR:	R\$ 27,40

3.9.3.15. C2148 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9900	R\$ 2,9900
I0077	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3400	R\$ 2,3400
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,03800000	R\$ 43,0100	R\$ 1,6344
I1794	REDUÇÃO PVC PBA 4 X 3	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,6900	R\$ 27,6900
					TOTAL Material:	R\$ 34,6544
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,1610
					VALOR:	R\$ 53,82

3.9.3.16. C4823 TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03400000	R\$ 63,3600	R\$ 2,1542
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,05200000	R\$ 61,0200	R\$ 3,1730
I9051	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6200	R\$ 18,6200
					TOTAL Material:	R\$ 23,9472
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8322
					VALOR:	R\$ 27,78

3.9.4.1. C2271 SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
					TOTAL Material:	R\$ 164,6808
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,3620
					VALOR:	R\$ 199,04

3.9.4.2. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280
					TOTAL Material:	R\$ 6,9970
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,0320
					VALOR:	R\$ 24,03

3.9.4.3. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0697
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 8,5600	R\$ 12,8400
					TOTAL Material:	R\$ 12,9402
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,1610
					VALOR:	R\$ 32,10

3.9.4.4. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0760
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 12,4600	R\$ 18,6900
					TOTAL Material:	R\$ 18,7965
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 40,09

3.9.4.5. C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00170000	R\$ 63,3600	R\$ 0,1077
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00070000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0427
I2203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 14,2800	R\$ 19,9920
TOTAL Material:						R\$ 20,1424
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5480
VALOR:						R\$ 45,69

3.9.4.6. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3802
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00240000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1464
TOTAL Material:						R\$ 1,3166
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,6644
VALOR:						R\$ 8,98

3.9.4.7. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00800000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5069
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00300000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1831
TOTAL Material:						R\$ 3,3400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,6644
VALOR:						R\$ 11,00

3.9.4.8. C0955 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 63,3600	R\$ 0,6336
I0886	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,4500	R\$ 6,4500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2441
TOTAL Material:						R\$ 7,3277

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,9224
VALOR:						R\$ 19,25

3.9.4.9. C0956 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01400000	R\$ 63,3600	R\$ 0,8870
I0887	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,4600	R\$ 5,4600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	R\$ 61,0200	R\$ 0,3661
TOTAL Material:						R\$ 6,7131

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,9224
VALOR:						R\$ 18,64

3.9.4.10. C0497 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0311	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,7200	R\$ 3,7200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,90000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3240
TOTAL Material:						R\$ 4,0440

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 7,88

3.9.4.11. C0493 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0307	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"X1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,7400	R\$ 5,7400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,13000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4068
TOTAL Material:						R\$ 6,1468

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,2872
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,9612
VALOR:						R\$ 12,11

3.9.4.12. C0489 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm) (UN)						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0303	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"X1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,8000	R\$ 7,8000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,42000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,5112
					TOTAL Material:	R\$ 8,3112

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,2872
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,9612
					VALOR:	R\$ 14,27

3.9.4.13. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5702
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2197
I1972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3100	R\$ 1,3100
				TOTAL Material:		R\$ 2,0999
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8,0902
				VALOR:		R\$ 10,19

3.9.4.14. C2382 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 63,3600	R\$ 0,7603
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00450000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2746
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
				TOTAL Material:		R\$ 5,1549
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8,0902
				VALOR:		R\$ 13,25

3.9.4.15. C2383 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,9504
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	R\$ 61,0200	R\$ 0,3661
I1974	TE PVC SOLDAVEL 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,0800	R\$ 10,0800
				TOTAL Material:		R\$ 11,3965
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,7740
					VALOR:	R\$ 24,17

3.9.4.16. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
I1807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 102,8300	R\$ 102,8300
					TOTAL Material:	R\$ 103,2620
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,9738
					VALOR:	R\$ 129,24

3.9.5.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
					TOTAL Material:	R\$ 576,3916
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,1600
					VALOR:	R\$ 661,55

3.9.5.2. 00038190 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 376,46	R\$ 376,46
					TOTAL Material:	R\$ 376,46
					VALOR:	R\$ 376,46

3.9.5.3. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 443,8000	R\$ 443,8000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,3700	R\$ 25,4800
					TOTAL Material:	R\$ 469,2800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 55,7040
					VALOR:	R\$ 524,98

3.9.5.4. C4770 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9073	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR D=41CM, PROFUNDIDADE=8CM, COM VÁLVULA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 229,0000	R\$ 229,0000
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3024
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
					TOTAL Material:	R\$ 416,4724
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,8700
					VALOR:	R\$ 480,34

3.9.5.5. S07350 Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,82	R\$ 6,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,88	R\$ 6,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 13,48
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 58,19	R\$ 58,19
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 12,66	R\$ 12,66
I06969	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 267,49	R\$ 267,49
I06136S	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 253,75	R\$ 253,75
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 47,18	R\$ 47,18
					TOTAL Material:	R\$ 639,27
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 19,13	R\$ 33,48
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 13,65	R\$ 23,89
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 57,37
					VALOR:	R\$ 710,13

3.9.5.6. C2502 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
I2128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 180,5800	R\$ 180,5800
					TOTAL Material:	R\$ 180,6808
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,6770
					VALOR:	R\$ 208,36

3.9.5.7. 00037400 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,76	R\$ 49,76
					TOTAL Material:	R\$ 49,76
					VALOR:	R\$ 49,76

3.9.5.8. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,2500	R\$ 54,2500
					TOTAL Material:	R\$ 54,2500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,0800
					VALOR:	R\$ 66,33

3.9.5.9. 00011758 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 47,80	R\$ 47,80
					TOTAL Material:	R\$ 47,80
					VALOR:	R\$ 47,80

3.9.6.1. C3860 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7350	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.735,4400	R\$ 2.735,4400
					TOTAL Material:	R\$ 2.735,4400
					VALOR:	R\$ 2.735,44

3.9.6.2. C3861 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)						

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7351	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,50 TR (FORN. E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4.135,9900	R\$ 4.135,9900
					TOTAL Material:	R\$ 4.135,9900
					VALOR:	R\$ 4.135,99

3.9.6.3. C4776 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	R\$ 71,6500	R\$ 1,5691
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00030000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0150
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	R\$ 147,1300	R\$ 0,3090
I9077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,80000000	R\$ 17,8800	R\$ 32,1840
					TOTAL Material:	R\$ 39,8221

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,6450
					VALOR:	R\$ 50,47

3.9.6.4. C4778 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	R\$ 71,6500	R\$ 3,1454
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00060000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0299
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	R\$ 147,1300	R\$ 0,6179
I9082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 37,3000	R\$ 41,0300
					TOTAL Material:	R\$ 50,5682

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,7484
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,0514
					VALOR:	R\$ 64,62

3.9.6.5. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,03290000	R\$ 71,6500	R\$ 2,3573
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00040000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0200
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00310000	R\$ 147,1300	R\$ 0,4561
I9078	TUBO COBRE DE 3/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 27,5000	R\$ 30,2500
					TOTAL Material:	R\$ 38,8284

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,8092
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,3482
VALOR:						R\$ 51,18

3.9.6.6. C4780 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,06580000	R\$ 71,6500	R\$ 4,7146
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00090000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0449
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00630000	R\$ 147,1300	R\$ 0,9269
I9083	TUBO COBRE DE 3/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 56,1100	R\$ 61,7210
TOTAL Material:						R\$ 73,1524

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,8760
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,4528
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,3288
VALOR:						R\$ 88,48

3.9.6.7. C4779 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,05490000	R\$ 71,6500	R\$ 3,9336
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00070000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0349
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00520000	R\$ 147,1300	R\$ 0,7651
I9079	TUBO COBRE DE 5/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 46,3900	R\$ 51,0290
TOTAL Material:						R\$ 61,5076

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,4772
VALOR:						R\$ 75,98

3.10.1. 00039511 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 125,43	R\$ 125,43
TOTAL Material:						R\$ 125,43
VALOR:						R\$ 125,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.10.2. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 17,33	R\$ 0,64
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,42760000	R\$ 3,05	R\$ 4,35
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,69260000	R\$ 3,81	R\$ 2,63
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	9,64690000	R\$ 0,12	R\$ 1,15
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 0,28	R\$ 0,34
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 31,43	R\$ 0,38
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,72	R\$ 3,33
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 7,24	R\$ 25,68
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,08380000	R\$ 22,03	R\$ 23,87
					TOTAL Material:	R\$ 62,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 22,48	R\$ 10,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 20,11	R\$ 9,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,37
					VALOR:	R\$ 82,74

3.10.3. S09082 Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem) (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09368	Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 25,21	R\$ 25,21
					TOTAL Material:	R\$ 25,21
					VALOR:	R\$ 25,21

3.11.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
					TOTAL Material:	R\$ 1,7640
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,0680
					VALOR:	R\$ 12,83

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
					TOTAL Material:	R\$ 4,7220
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
					VALOR:	R\$ 21,07

3.11.3. C4072 PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7557	SIKA TOP 107 CX	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 3,8300	R\$ 7,6600
					TOTAL Material:	R\$ 7,6600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,0400
					VALOR:	R\$ 13,70

3.11.4. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 3,8100	R\$ 2,6670
					TOTAL Material:	R\$ 3,0170
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,2310
					VALOR:	R\$ 16,25

3.11.5. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,3280
					TOTAL Material:	R\$ 8,0511
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,7200
					VALOR:	R\$ 27,77

3.12.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9220
					VALOR:	R\$ 12,92

3.12.2. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 20,11	R\$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,95
					VALOR:	R\$ 1,95

3.12.3. 99806 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 20,11	R\$ 0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,80
					VALOR:	R\$ 0,80

3.12.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 15,0838
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,2912
					VALOR:	R\$ 28,37

3.12.5. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 57,2260
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 57,2260
					VALOR:	R\$ 57,23

3.12.6. C2532 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (M3)						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,33330000	R\$ 173,7102	R\$ 57,8976
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 57,8976
VALOR:						R\$ 57,90

3.12.7. S13303 Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar (un)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14002	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 51.997,00	R\$ 51.997,00
TOTAL Serviço:						R\$ 51.997,00
VALOR:						R\$ 51.997,00

3.12.8. C1879 PERFIL METÁLICO ' I ' , PRÉ-PINTADO C/ H=200mm (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 44,3592	R\$ 22,1796
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 22,1796
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1632	PERFIL METÁLICO ' I ' , H=200MM (30,50KG/M)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 396,5200	R\$ 396,5200
I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 53,0300	R\$ 15,9090
TOTAL Material:						R\$ 412,4290
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 76,9700
VALOR:						R\$ 511,58

4.1.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
					TOTAL Material:	R\$ 988,4871

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 801,9380
					VALOR:	R\$ 1.808,40

4.2.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,85	R\$ 24,06
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,28	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,33	R\$ 0,97
					TOTAL Material:	R\$ 25,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,97	R\$ 41,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 20,11	R\$ 16,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 57,99

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 608,42	R\$ 5,53
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,53
					VALOR:	R\$ 88,77

4.2.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
					TOTAL Material:	R\$ 2,2351

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850
					VALOR:	R\$ 7,42

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.2.3. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,6345
					VALOR:	R\$ 39,21

4.2.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,41000000	R\$ 36,50	R\$ 14,96
					TOTAL Material:	R\$ 14,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	R\$ 25,97	R\$ 1,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,50
					VALOR:	R\$ 16,46

4.2.5. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,5035
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
					TOTAL Material:	R\$ 72,3594
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,7940
					VALOR:	R\$ 136,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.3.1.1. 90793 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	R\$ 36,50	R\$ 42,41
00039501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.073,70	R\$ 1.073,70
TOTAL Material:						R\$ 1.116,11
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92900000	R\$ 24,85	R\$ 23,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46500000	R\$ 20,11	R\$ 9,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,43
VALOR:						R\$ 1.148,54

4.3.1.2. S12632 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	R\$ 3,79	R\$ 8,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	R\$ 3,88	R\$ 8,73
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 17,26
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00944	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	R\$ 168,19	R\$ 168,19
TOTAL Material:						R\$ 168,19
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	2,25000000	R\$ 19,13	R\$ 43,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,25000000	R\$ 13,65	R\$ 30,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 73,75
VALOR:						R\$ 259,22

4.3.2.1. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,9500
TOTAL Material:						R\$ 311,9500
VALOR:						R\$ 311,95

4.3.2.2. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70500000	R\$ 0,31	R\$ 0,52

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32200000	R\$ 3,05	R\$ 7,08
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74800000	R\$ 44,09	R\$ 32,97
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30900000	R\$ 25,35	R\$ 7,83
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 462,27	R\$ 462,27
					TOTAL Material:	R\$ 510,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37800000	R\$ 20,11	R\$ 27,71
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41800000	R\$ 21,54	R\$ 30,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 58,25
					VALOR:	R\$ 568,92

4.3.2.3. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
					TOTAL Material:	R\$ 75,8400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,6950
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,7004
					VALOR:	R\$ 95,24

4.3.3.1. S12385 Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox. - Escada (m)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,79	R\$ 3,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,88	R\$ 3,10
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,89
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13233	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	ORSE	m	1,00000000	R\$ 1.233,90	R\$ 1.233,90
					TOTAL Material:	R\$ 1.233,90
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 13,65	R\$ 10,92
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,05
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,01500000	R\$ 526,83	R\$ 7,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 7,90
VALOR:	R\$ 1.278,76

4.4.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:						R\$ 487,9500
VALOR:						R\$ 647,03

4.4.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
TOTAL Material:						R\$ 13,4025
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930
VALOR:						R\$ 29,60

4.4.3. S13833 Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R\$ 3,79	R\$ 2,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R\$ 3,88	R\$ 1,75
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,83
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,38000000	R\$ 110,06	R\$ 41,82
I14631	Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar	ORSE	m2	1,10000000	R\$ 143,10	R\$ 157,41
TOTAL Material:						R\$ 199,23
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R\$ 19,13	R\$ 10,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R\$ 13,65	R\$ 6,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,66
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	8,00000000	R\$ 2,41	R\$ 19,28
TOTAL Serviço:						R\$ 19,28

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 239,03

4.4.4. 101727 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 48,72	R\$ 4,62
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 195,43	R\$ 216,92
					TOTAL Material:	R\$ 221,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 25,97	R\$ 4,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 20,11	R\$ 1,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,14
					VALOR:	R\$ 227,68

4.5.1.1.1. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
					TOTAL Material:	R\$ 2,2200
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,2800
					VALOR:	R\$ 17,50

4.5.1.1.2. C1155 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1044	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 28,3800	R\$ 28,3800
					TOTAL Material:	R\$ 28,3800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9000
					VALOR:	R\$ 80,28

4.5.1.1.3. C2301 TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1923	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO,ATE (100X100)MM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 46,3500	R\$ 46,3500
					TOTAL Material:	R\$ 46,3500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1500	R\$ 18,1125

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4375
VALOR:	R\$ 78,79

4.5.1.1.4. 96562 SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 1,43	R\$ 10,01
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	2,22220000	R\$ 1,38	R\$ 3,06
00039029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 20,56	R\$ 10,28
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 0,35	R\$ 2,45
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	1,11110000	R\$ 4,60	R\$ 5,11
					TOTAL Material:	R\$ 30,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17110000	R\$ 21,46	R\$ 3,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75280000	R\$ 26,28	R\$ 19,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,45
					VALOR:	R\$ 54,36

4.5.1.1.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
					TOTAL Material:	R\$ 2,1522

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7575
					VALOR:	R\$ 6,91

4.5.1.1.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5700
					TOTAL Material:	R\$ 3,5700

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1900
					VALOR:	R\$ 8,76

4.5.1.2.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 176,1100	R\$ 176,1100
					TOTAL Material:	R\$ 291,6800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 96,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,0000
						VALOR: R\$ 464,68

4.5.1.2.2. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material:	R\$ 11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
						VALOR: R\$ 24,06

4.5.1.2.3. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material:	R\$ 11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
						VALOR: R\$ 24,06

4.5.1.3.1. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
					TOTAL Material:	R\$ 9,3500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
						VALOR: R\$ 18,43

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.5.1.3.2. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
					TOTAL Material:	R\$ 8,4400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
					VALOR:	R\$ 17,52

4.5.1.3.3. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7100	R\$ 20,7100
					TOTAL Material:	R\$ 20,7100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,9225
					VALOR:	R\$ 43,63

4.5.1.3.4. I9446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,4900	R\$ 4,4900
					TOTAL Material:	R\$ 4,4900
					VALOR:	R\$ 4,49

4.5.1.3.5. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 2,3600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,4875
					VALOR:	R\$ 8,85

4.5.1.3.6. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,6900	R\$ 4,6900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

				TOTAL Material:		R\$ 4,6900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 6,4875
				VALOR:		R\$ 11,18

4.5.1.3.7. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,1200	R\$ 91,1200
				TOTAL Material:		R\$ 91,1200
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 86,5000
				VALOR:		R\$ 177,62

4.5.1.4.1. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 368,0000	R\$ 368,0000
				TOTAL Material:		R\$ 368,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 64,8750
				VALOR:		R\$ 432,88

4.5.2.1. C3995 GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7493	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 153,7300	R\$ 153,7300
				TOTAL Material:		R\$ 153,7300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,3480
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,2580
				VALOR:		R\$ 157,99

4.5.2.2. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R\$ 7,5900	R\$ 19,5974
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R\$ 16,5300	R\$ 0,7273
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,27500000	R\$ 83,5800	R\$ 22,9845
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10800000	R\$ 100,5000	R\$ 10,8540
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	19,91000000	R\$ 0,9600	R\$ 19,1136
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,9500	R\$ 7,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	63,84500000	R\$ 0,7100	R\$ 45,3300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R\$ 12,7700	R\$ 0,7534
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	305,28000000	R\$ 0,4700	R\$ 143,4816
					TOTAL Material:	R\$ 270,0318

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,1600	R\$ 28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,49100000	R\$ 24,1600	R\$ 156,8226
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,95100000	R\$ 18,4600	R\$ 239,0755
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 456,8947
					VALOR:	R\$ 726,93

4.5.2.3. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 63,3600	R\$ 1,0771
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 61,0200	R\$ 1,5865
I2196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 14,9800	R\$ 15,1298
					TOTAL Material:	R\$ 17,7934
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,1680
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,2704
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,4384
					VALOR:	R\$ 38,23

4.5.2.4. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
					TOTAL Material:	R\$ 20,0030
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,1416

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 42,14

4.5.2.5. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 41,3500	R\$ 41,7635
					TOTAL Material:	R\$ 41,7635
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5480
						VALOR: R\$ 67,31

4.5.2.6. C2601 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2208	TUBO PVC ESGOTO BRANCO RÍGIDO D=200MM (8') - (NBR 7362)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 95,3400	R\$ 96,2934
					TOTAL Material:	R\$ 96,2934
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 23,4800	R\$ 16,4360
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,8060
						VALOR: R\$ 126,10

4.5.2.7. C1544 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,36000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,8496
I1295	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,8000	R\$ 54,8000
					TOTAL Material:	R\$ 55,6496
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,4040
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,3312
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,7352
						VALOR: R\$ 74,38

4.5.2.8. C1550 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 6,7800
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	R\$ 43,0100	R\$ 1,9785
					TOTAL Material:	R\$ 17,5785
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,1610
					VALOR:	R\$ 36,74

4.5.2.9. C1575 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0077	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3400	R\$ 4,6800
I1325	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 75MM (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,4900	R\$ 19,4900
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 43,0100	R\$ 1,2903
					TOTAL Material:	R\$ 25,4603

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,6876
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,7546
					VALOR:	R\$ 41,21

4.5.3.1. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7982	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,7500	R\$ 42,7500
					TOTAL Material:	R\$ 42,7500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9384
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	R\$ 24,1500	R\$ 4,9797
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,9181
					VALOR:	R\$ 51,67

4.5.3.2. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,0500	R\$ 3,0500
					TOTAL Material:	R\$ 3,0500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1500	R\$ 6,0375
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,8125
					VALOR:	R\$ 13,86

4.5.4.1. C3862 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I7352	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 2,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5.116,6700	R\$ 5.116,6700
					TOTAL Material:	R\$ 5.116,6700
					VALOR:	R\$ 5.116,67

4.5.4.2. C4780 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,06580000	R\$ 71,6500	R\$ 4,7146
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00090000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0449
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00630000	R\$ 147,1300	R\$ 0,9269
I9083	TUBO COBRE DE 3/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 56,1100	R\$ 61,7210
					TOTAL Material:	R\$ 73,1524

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,8760
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,4528
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,3288
					VALOR:	R\$ 88,48

4.5.4.3. C4779 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,05490000	R\$ 71,6500	R\$ 3,9336
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00070000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0349
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00520000	R\$ 147,1300	R\$ 0,7651
I9079	TUBO COBRE DE 5/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 46,3900	R\$ 51,0290
					TOTAL Material:	R\$ 61,5076

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,4772
					VALOR:	R\$ 75,98

4.6.1. 00039511 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 125,43	R\$ 125,43
					TOTAL Material:	R\$ 125,43
					VALOR:	R\$ 125,43

4.6.2. S09082 Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem) (m)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09368	Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 25,21	R\$ 25,21
				TOTAL Material:		R\$ 25,21
				VALOR:		R\$ 25,21

4.6.3. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
				TOTAL Material:		R\$ 13,4025
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,1930
				VALOR:		R\$ 29,60

4.6.4. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,52000000	R\$ 8,08	R\$ 4,20
00004014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 57,02	R\$ 64,54
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 70,02	R\$ 79,25
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	R\$ 18,52	R\$ 10,87
				TOTAL Material:		R\$ 158,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33480000	R\$ 20,25	R\$ 6,77
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48490000	R\$ 25,97	R\$ 38,56
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 45,33
				VALOR:		R\$ 204,19

4.6.5. C5025 PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,3100
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 545,3800	R\$ 10,9076
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,9076
				VALOR:		R\$ 32,22

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%		
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.6.6. C1339 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 13,9100	R\$ 3,6166
I1495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02040000	R\$ 3.162,7100	R\$ 64,5193
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,13000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,2100
					TOTAL Material:	R\$ 70,3459
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,9650
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 27,7840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 49,7490
					VALOR:	R\$ 120,09

4.6.7. C3745 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27% (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,7810
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,9596
I6814	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 49,0400	R\$ 56,3960
					TOTAL Material:	R\$ 59,1366
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,5172
					VALOR:	R\$ 68,65

4.6.8. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 15,3300	R\$ 15,7899
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,1193
					TOTAL Material:	R\$ 16,9092
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 38,20

4.7.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
					TOTAL Material:	R\$ 1,7640

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 12,83

4.7.2. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 3,8100	R\$ 2,6670
TOTAL Material:						R\$ 3,0170
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,2310
VALOR:						R\$ 16,25

4.7.3. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 18,2200	R\$ 4,3728
TOTAL Material:						R\$ 5,9974
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,7200
VALOR:						R\$ 25,72

4.7.4. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,3280
TOTAL Material:						R\$ 8,0511
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,7200
VALOR:						R\$ 27,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

4.8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9220
					VALOR:	R\$ 12,92

4.8.2. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 20,11	R\$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,95
					VALOR:	R\$ 1,95

4.8.3. 99806 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 20,11	R\$ 0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,80
					VALOR:	R\$ 0,80

4.8.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 15,0838
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,2912
					VALOR:	R\$ 28,37

4.8.5. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 57,2260
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 57,2260
					VALOR:	R\$ 57,23

4.8.6. C2532 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,33330000	R\$ 173,7102	R\$ 57,8976
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 57,8976
					VALOR:	R\$ 57,90

PEDRO JONATAS

BALTAZAR DE

AZEVEDO:0260901

4317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP

 CREGI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA :		22/01/2025		BDI :		29,79%	
				FONTE	VERSÃO		HORA		MES		
				ORSE	2024/11		112,54%		70,11%		
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%		
				SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%		
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE		Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%		
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
COMP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composiçãoe	Geral	%	100,00	R\$ 4.236,42	R\$ 423.642,00	11,87%	11,87%	A	
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	Serviço	M2	777,10	R\$ 196,35	R\$ 152.583,58	4,27%	16,14%	A	
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	Serviço	KG	7.330,47	R\$ 16,70	R\$ 122.418,85	3,43%	19,57%	A	
S13833	Revestimento 100 x 100cm, tipo porcelanato esmaltado, linha Cassini Gris ac, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	Serviço	m2	355,39	R\$ 310,24	R\$ 110.256,19	3,09%	22,66%	A	
C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	SEINFRA	Serviço	M3	1.718,91	R\$ 61,22	R\$ 105.231,67	2,95%	25,60%	A	
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	892,67	R\$ 115,21	R\$ 102.844,51	2,88%	28,48%	A	
00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	Material	M2	545,96	R\$ 162,80	R\$ 88.882,29	2,49%	30,97%	A	
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	9.162,51	R\$ 8,97	R\$ 82.187,71	2,30%	33,28%	A	
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	1.411,78	R\$ 50,89	R\$ 71.845,48	2,01%	35,29%	A	
S13303	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 67.486,91	R\$ 67.486,91	1,89%	37,18%	A	
C1339	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	SEINFRA	Serviço	M2	425,55	R\$ 155,86	R\$ 66.326,22	1,86%	39,04%	A	
101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	205,72	R\$ 295,51	R\$ 60.792,32	1,70%	40,74%	A	
C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	Serviço	UN	108,00	R\$ 561,83	R\$ 60.677,64	1,70%	42,44%	A	
C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	Serviço	M3	805,45	R\$ 75,15	R\$ 60.529,57	1,70%	44,13%	A	
C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	Serviço	M3	805,45	R\$ 74,28	R\$ 59.828,83	1,68%	45,81%	A	
102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	76,88	R\$ 738,40	R\$ 56.768,19	1,59%	47,40%	A	
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	67,36	R\$ 839,78	R\$ 56.567,58	1,58%	48,98%	A	
C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	SEINFRA	Serviço	M2	458,35	R\$ 118,93	R\$ 54.511,57	1,53%	50,51%	B	
C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 6.640,93	R\$ 53.127,44	1,49%	52,00%	B	
102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	72,10	R\$ 708,20	R\$ 51.061,22	1,43%	53,43%	B	
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	68,26	R\$ 691,78	R\$ 47.220,90	1,32%	54,75%	B	

 CREGI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025		BDI :		29,79%	
								FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
								ORSE		2024/11		112,54%		70,11%	
								SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
								SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%			
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	160,07	R\$ 265,02	R\$ 42.421,75	1,19%	55,94%	B					
C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	Serviço	M	2.299,00	R\$ 17,99	R\$ 41.359,01	1,16%	57,10%	B					
C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	1.113,43	R\$ 36,04	R\$ 40.128,02	1,12%	58,22%	B					
C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	Serviço	M2	425,55	R\$ 89,10	R\$ 37.916,50	1,06%	59,28%	B					
S11614	Vidro insulado - 02 float incolor de 6mm + câmara de 6mm - fornecimento e instalação	ORSE	Serviço	m2	25,92	R\$ 1.426,12	R\$ 36.965,03	1,04%	60,32%	B					
C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	SEINFRA	Serviço	CJ	12,00	R\$ 3.056,83	R\$ 36.681,96	1,03%	61,35%	B					
C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	1.059,57	R\$ 33,38	R\$ 35.368,45	0,99%	62,34%	B					
C0538	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	SEINFRA	Serviço	M	431,71	R\$ 80,34	R\$ 34.683,58	0,97%	63,31%	B					
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	231,20	R\$ 140,67	R\$ 32.522,90	0,91%	64,22%	B					
C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 5.368,10	R\$ 32.208,60	0,90%	65,12%	B					
C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R\$ 3.550,33	R\$ 31.952,97	0,89%	66,02%	B					
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	645,23	R\$ 48,59	R\$ 31.351,73	0,88%	66,89%	B					
C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	140,88	R\$ 218,61	R\$ 30.797,78	0,86%	67,76%	B					
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	805,45	R\$ 36,82	R\$ 29.656,67	0,83%	68,59%	B					
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	561,99	R\$ 52,15	R\$ 29.307,78	0,82%	69,41%	B					
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	1.717,88	R\$ 16,65	R\$ 28.602,70	0,80%	70,21%	B					
102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	24,57	R\$ 1.080,35	R\$ 26.544,20	0,74%	70,95%	B					
C4500	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	65,38	R\$ 404,10	R\$ 26.420,06	0,74%	71,69%	B					
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	639,51	R\$ 38,42	R\$ 24.569,97	0,69%	72,38%	B					
S12385	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox. - Escada	ORSE	Serviço	m	14,00	R\$ 1.659,70	R\$ 23.235,80	0,65%	73,03%	B					
C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	Serviço	M2	100,15	R\$ 229,68	R\$ 23.002,45	0,64%	73,68%	B					
C1879	PERFIL METÁLICO ' I ' , PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 663,98	R\$ 19.919,40	0,56%	74,23%	B					
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	27,59	R\$ 705,94	R\$ 19.476,88	0,55%	74,78%	B					
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	856,64	R\$ 21,09	R\$ 18.066,54	0,51%	75,29%	B					
S09082	Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem)	ORSE	Serviço	m	550,82	R\$ 32,72	R\$ 18.022,83	0,50%	75,79%	B					

 CREGI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO - CEARÁ		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025		BDI :		29,79%	
		DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54%		70,11%	
		CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%					
				SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%					
		Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	658,31	R\$ 27,35	R\$ 18.004,78	0,50%	76,29%	B					
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	452,62	R\$ 37,94	R\$ 17.172,40	0,48%	76,78%	B					
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	47,84	R\$ 348,46	R\$ 16.670,33	0,47%	77,24%	B					
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	1.460,29	R\$ 11,37	R\$ 16.603,50	0,47%	77,71%	B					
C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	787,75	R\$ 20,21	R\$ 15.920,43	0,45%	78,15%	B					
C3925	QUADRO DE FORÇA P/ 10kW	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 15.520,09	R\$ 15.520,09	0,43%	78,59%	B					
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	37,76	R\$ 404,88	R\$ 15.288,27	0,43%	79,02%	B					
C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	86,02	R\$ 176,54	R\$ 15.185,97	0,43%	79,44%	B					
C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	90,59	R\$ 165,47	R\$ 14.989,93	0,42%	79,86%	B					
C4516	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	25,92	R\$ 568,80	R\$ 14.743,30	0,41%	80,27%	C					
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1.512,92	R\$ 9,63	R\$ 14.569,42	0,41%	80,68%	C					
C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	SEINFRA	Serviço	M	137,00	R\$ 104,20	R\$ 14.275,40	0,40%	81,08%	C					
C0536	CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2	SEINFRA	Serviço	M	230,12	R\$ 61,75	R\$ 14.209,91	0,40%	81,48%	C					
C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	SEINFRA	Serviço	M	137,00	R\$ 102,26	R\$ 14.009,62	0,39%	81,87%	C					
C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFRA	Serviço	M2	19,50	R\$ 710,50	R\$ 13.854,75	0,39%	82,26%	C					
C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	SEINFRA	Serviço	M	80,30	R\$ 163,67	R\$ 13.142,70	0,37%	82,63%	C					
C0358	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	10,92	R\$ 1.196,61	R\$ 13.066,98	0,37%	82,99%	C					
C3120	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	Serviço	M2	226,90	R\$ 55,86	R\$ 12.674,63	0,35%	83,35%	C					
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	733,04	R\$ 16,77	R\$ 12.293,08	0,34%	83,69%	C					
C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	14,26	R\$ 818,86	R\$ 11.676,94	0,33%	84,02%	C					
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	198,50	R\$ 54,69	R\$ 10.855,96	0,30%	84,33%	C					
C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	Serviço	M2	295,78	R\$ 36,30	R\$ 10.736,81	0,30%	84,63%	C					
C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	SEINFRA	Serviço	M2	44,00	R\$ 239,48	R\$ 10.537,12	0,30%	84,92%	C					
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 858,63	R\$ 10.303,56	0,29%	85,21%	C					



CRECI/CE
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS - CEARÁ

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:

Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará

DESCRIÇÃO:

Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará

LOCAL:

RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE

CLIENTE:

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará

DATA :

22/01/2025

BDI :

29,79%

FONTE

ORSE

SEINFRA

SINAPI

Composições Próprias

VERSÃO

2024/11

028.1 COM DESONERAÇÃO

2024/12 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

HORA

112,54%

84,44%

85,06%

0,00%

MES

70,11%

47,48%

47,67%

0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	Serviço	M	112,00	R\$ 91,79	R\$ 10.280,48	0,29%	85,50%	C
96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	94,69	R\$ 107,39	R\$ 10.168,76	0,28%	85,78%	C
C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	Serviço	MÊS	7,00	R\$ 1.425,08	R\$ 9.975,56	0,28%	86,06%	C
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	137,00	R\$ 70,55	R\$ 9.665,35	0,27%	86,33%	C
C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 943,48	R\$ 9.434,80	0,26%	86,60%	C
90789	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 1.166,34	R\$ 9.330,72	0,26%	86,86%	C
C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	13,92	R\$ 650,27	R\$ 9.051,76	0,25%	87,11%	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	390,37	R\$ 22,71	R\$ 8.865,30	0,25%	87,36%	C
90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 1.409,09	R\$ 8.454,54	0,24%	87,60%	C
C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 701,71	R\$ 8.420,52	0,24%	87,83%	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	564,24	R\$ 14,67	R\$ 8.277,40	0,23%	88,06%	C
C2936	REFEITÓRIOS	SEINFRA	Serviço	M2	18,00	R\$ 458,41	R\$ 8.251,38	0,23%	88,30%	C
C0995	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA CANALETE 49	SEINFRA	Serviço	M	40,00	R\$ 204,15	R\$ 8.166,00	0,23%	88,52%	C
C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	70,00	R\$ 114,84	R\$ 8.038,80	0,23%	88,75%	C
C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	SEINFRA	Serviço	M	236,79	R\$ 32,55	R\$ 7.707,51	0,22%	88,97%	C
C4371	ARANDELA BLINDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE ARTICULADO, GLOBO EM VIDRO E SOQUETE E-27	SEINFRA	Serviço	UN	16,00	R\$ 477,02	R\$ 7.632,32	0,21%	89,18%	C
C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	88,55	R\$ 83,87	R\$ 7.426,69	0,21%	89,39%	C
C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	Serviço	MÊS	7,00	R\$ 1.039,10	R\$ 7.273,70	0,20%	89,59%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	40,60	R\$ 177,37	R\$ 7.201,22	0,20%	89,79%	C
C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	13,20	R\$ 529,43	R\$ 6.988,48	0,20%	89,99%	C

 CREGI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025		BDI :		29,79%	
		DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54%		70,11%	
		CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%					
				SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%					
		Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	70,00	R\$ 98,61	R\$ 6.902,70	0,19%	90,18%	C					
C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 1.701,29	R\$ 6.805,16	0,19%	90,37%	C					
102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 3.352,59	R\$ 6.705,18	0,19%	90,56%	C					
C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	SEINFRA	Serviço	M2	160,07	R\$ 41,82	R\$ 6.694,13	0,19%	90,75%	C					
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	Serviço	M2	8,01	R\$ 830,79	R\$ 6.654,63	0,19%	90,93%	C					
C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R\$ 603,11	R\$ 6.634,21	0,19%	91,12%	C					
C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	Serviço	M	13,20	R\$ 499,86	R\$ 6.598,15	0,18%	91,30%	C					
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	Serviço	M2	19,50	R\$ 333,26	R\$ 6.498,57	0,18%	91,49%	C					
C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	97,35	R\$ 65,51	R\$ 6.377,40	0,18%	91,67%	C					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	100,44	R\$ 63,49	R\$ 6.376,94	0,18%	91,84%	C					
C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	SEINFRA	Serviço	M2	18,00	R\$ 351,19	R\$ 6.321,42	0,18%	92,02%	C					
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	491,64	R\$ 12,81	R\$ 6.297,91	0,18%	92,20%	C					
S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	Serviço	un	18,00	R\$ 336,44	R\$ 6.055,92	0,17%	92,37%	C					
90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 1.490,69	R\$ 5.962,76	0,17%	92,53%	C					
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	6,90	R\$ 860,97	R\$ 5.940,69	0,17%	92,70%	C					
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	Serviço	M2	8,70	R\$ 681,37	R\$ 5.927,92	0,17%	92,87%	C					
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	617,67	R\$ 9,58	R\$ 5.917,28	0,17%	93,03%	C					
00038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 488,61	R\$ 5.863,32	0,16%	93,20%	C					
C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	Serviço	UN	86,00	R\$ 67,06	R\$ 5.767,16	0,16%	93,36%	C					
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	84,93	R\$ 67,74	R\$ 5.753,16	0,16%	93,52%	C					
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	Serviço	M3	15,14	R\$ 352,24	R\$ 5.332,91	0,15%	93,67%	C					
C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 877,95	R\$ 5.267,70	0,15%	93,82%	C					
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	62,31	R\$ 81,29	R\$ 5.065,18	0,14%	93,96%	C					



CREGI/CE
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS - CEARÁ

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:

Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará

DESCRIÇÃO:

Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará

LOCAL:

RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE

CLIENTE:

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará

DATA :

22/01/2025

BDI :

29,79%

FONTE

VERSÃO

HORA

MES

ORSE

2024/11

112,54%

70,11%

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

47,48%

SINAPI

2024/12 COM DESONERAÇÃO

85,06%

47,67%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	95,50	R\$ 52,03	R\$ 4.968,86	0,14%	94,10%	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	205,00	R\$ 23,92	R\$ 4.903,60	0,14%	94,23%	C
C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	Serviço	UN	21,00	R\$ 230,53	R\$ 4.841,13	0,14%	94,37%	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	295,78	R\$ 16,26	R\$ 4.809,38	0,13%	94,50%	C
C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	29,74	R\$ 160,29	R\$ 4.767,02	0,13%	94,64%	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	38,00	R\$ 123,61	R\$ 4.697,18	0,13%	94,77%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	1,99	R\$ 2.347,12	R\$ 4.670,77	0,13%	94,90%	C
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	Serviço	M2	113,53	R\$ 40,73	R\$ 4.624,08	0,13%	95,03%	C
93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	213,93	R\$ 21,36	R\$ 4.569,54	0,13%	95,16%	C
C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.559,02	R\$ 4.559,02	0,13%	95,29%	C
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	38,54	R\$ 109,17	R\$ 4.207,41	0,12%	95,40%	C
C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.174,76	R\$ 4.174,76	0,12%	95,52%	C
C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	172,50	R\$ 24,04	R\$ 4.146,90	0,12%	95,64%	C
C5188	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 1.371,71	R\$ 4.115,13	0,12%	95,75%	C
C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 205,06	R\$ 4.101,20	0,11%	95,87%	C
C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	SEINFRA	Serviço	M	42,50	R\$ 96,19	R\$ 4.088,08	0,11%	95,98%	C
C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.829,74	R\$ 3.829,74	0,11%	96,09%	C
C4033	NO-BREAK TRIFÁSICO, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44 - INSTALADO	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 3.747,84	R\$ 3.747,84	0,10%	96,19%	C
C4770	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 623,43	R\$ 3.740,58	0,10%	96,30%	C
C3762	RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.717,33	R\$ 3.717,33	0,10%	96,40%	C
S07712	Cuba de semi-encaixe, dim. 49 x 40cm, INCEPA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou siimilar, exclusive sifão, engate, válvula e torneira	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 909,04	R\$ 3.636,16	0,10%	96,50%	C
C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	Serviço	M2	77,00	R\$ 45,67	R\$ 3.516,59	0,10%	96,60%	C
C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	Serviço	M2	18,00	R\$ 188,05	R\$ 3.384,90	0,09%	96,70%	C
C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	13,00	R\$ 258,33	R\$ 3.358,29	0,09%	96,79%	C
C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	SEINFRA	Serviço	M	76,82	R\$ 43,05	R\$ 3.307,10	0,09%	96,88%	C
C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 270,43	R\$ 3.245,16	0,09%	96,97%	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025		BDI :		29,79%	
		DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54%		70,11%	
		CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%					
				SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%					
						Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	

C4811	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	18,00	R\$ 178,44	R\$ 3.211,92	0,09%	97,06%	C
C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	47,30	R\$ 66,43	R\$ 3.142,14	0,09%	97,15%	C
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	Serviço	M	74,00	R\$ 41,66	R\$ 3.082,84	0,09%	97,24%	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 500,92	R\$ 3.005,52	0,08%	97,32%	C
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 486,43	R\$ 2.918,58	0,08%	97,41%	C
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 363,52	R\$ 2.908,16	0,08%	97,49%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	253,00	R\$ 11,49	R\$ 2.906,97	0,08%	97,57%	C
C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	SEINFRA	Serviço	M	73,30	R\$ 39,47	R\$ 2.893,15	0,08%	97,65%	C
C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 708,30	R\$ 2.833,20	0,08%	97,73%	C
C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	Serviço	M	56,96	R\$ 49,62	R\$ 2.826,36	0,08%	97,81%	C
C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	Serviço	M	32,00	R\$ 87,36	R\$ 2.795,52	0,08%	97,89%	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	Serviço	M3	2,63	R\$ 1.049,60	R\$ 2.760,45	0,08%	97,96%	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	15,00	R\$ 173,70	R\$ 2.605,50	0,07%	98,04%	C
C4722	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	SEINFRA	Serviço	M2	46,20	R\$ 54,95	R\$ 2.538,69	0,07%	98,11%	C
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	Serviço	M2	88,88	R\$ 28,02	R\$ 2.490,42	0,07%	98,18%	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	79,00	R\$ 31,23	R\$ 2.467,17	0,07%	98,25%	C
102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.292,94	R\$ 2.292,94	0,06%	98,31%	C
C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	Serviço	M2	452,62	R\$ 5,05	R\$ 2.285,73	0,06%	98,37%	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.176,18	R\$ 2.176,18	0,06%	98,44%	C
C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	36,60	R\$ 59,30	R\$ 2.170,38	0,06%	98,50%	C
C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 537,99	R\$ 2.151,96	0,06%	98,56%	C
C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	45,00	R\$ 47,68	R\$ 2.145,60	0,06%	98,62%	C
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	16,00	R\$ 128,57	R\$ 2.057,12	0,06%	98,67%	C

 CREGI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CEARÁ		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025		BDI :		29,79%	
								FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
								ORSE		2024/11		112,54%		70,11%	
								SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
								SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%			
CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 481,33	R\$ 1.925,32	0,05%	98,73%	C					
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	Serviço	M	32,30	R\$ 58,00	R\$ 1.873,40	0,05%	98,78%	C					
C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	105,24	R\$ 17,78	R\$ 1.871,17	0,05%	98,83%	C					
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R\$ 167,74	R\$ 1.845,14	0,05%	98,88%	C					
S07350	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 921,68	R\$ 1.843,36	0,05%	98,94%	C					
C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Serviço	M2	47,57	R\$ 38,50	R\$ 1.831,44	0,05%	98,99%	C					
C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	Serviço	M3	28,32	R\$ 63,67	R\$ 1.803,13	0,05%	99,04%	C					
C3490	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.763,21	R\$ 1.763,21	0,05%	99,09%	C					
C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	SEINFRA	Serviço	UN	44,00	R\$ 37,26	R\$ 1.639,44	0,05%	99,13%	C					
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	30,12	R\$ 49,58	R\$ 1.493,35	0,04%	99,18%	C					
C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	SEINFRA	Serviço	M2	85,20	R\$ 17,44	R\$ 1.485,89	0,04%	99,22%	C					
C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	SEINFRA	Serviço	UN	14,00	R\$ 96,54	R\$ 1.351,56	0,04%	99,25%	C					
C2175	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4"	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 164,47	R\$ 1.315,76	0,04%	99,29%	C					
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	M	40,20	R\$ 31,19	R\$ 1.253,84	0,04%	99,33%	C					
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	5,89	R\$ 206,47	R\$ 1.216,11	0,03%	99,36%	C					
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	445,98	R\$ 2,53	R\$ 1.128,33	0,03%	99,39%	C					
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	33,30	R\$ 32,16	R\$ 1.070,93	0,03%	99,42%	C					
C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	Serviço	M2	77,00	R\$ 13,28	R\$ 1.022,56	0,03%	99,45%	C					
C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 117,82	R\$ 942,56	0,03%	99,48%	C					
C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	SEINFRA	Serviço	M2	501,16	R\$ 1,86	R\$ 932,16	0,03%	99,50%	C					
C1476	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS CALANDRADOS E PRÉ-VULCANIZADOS C/ MANTA BUTÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	4,00	R\$ 222,98	R\$ 891,92	0,02%	99,53%	C					
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	1,36	R\$ 652,70	R\$ 887,67	0,02%	99,55%	C					
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 64,58	R\$ 774,96	0,02%	99,57%	C					
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	31,00	R\$ 22,74	R\$ 704,94	0,02%	99,59%	C					
C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 86,09	R\$ 688,72	0,02%	99,61%	C					

 CREGI/CE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO - CEARÁ		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025		BDI :		29,79%	
		DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54%		70,11%	
		CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%		
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R\$ 13,55	R\$ 677,50	0,02%	99,63%	C					
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 128,57	R\$ 642,85	0,02%	99,65%	C					
I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	Material	UN	108,00	R\$ 5,83	R\$ 629,64	0,02%	99,67%	C					
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 540,99	R\$ 540,99	0,02%	99,68%	C					
S11033	Baias em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, útil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4.	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 539,50	R\$ 539,50	0,02%	99,70%	C					
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 128,57	R\$ 514,28	0,01%	99,71%	C					
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	16,00	R\$ 31,23	R\$ 499,68	0,01%	99,73%	C					
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	Serviço	UN	30,00	R\$ 14,51	R\$ 435,30	0,01%	99,74%	C					
C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 36,19	R\$ 434,28	0,01%	99,75%	C					
C2148	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 69,85	R\$ 419,10	0,01%	99,76%	C					
C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 51,50	R\$ 412,00	0,01%	99,77%	C					
C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 102,70	R\$ 410,80	0,01%	99,79%	C					
C0022	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 51,25	R\$ 410,00	0,01%	99,80%	C					
C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	35,00	R\$ 11,66	R\$ 408,10	0,01%	99,81%	C					
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 56,63	R\$ 396,41	0,01%	99,82%	C					
C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 128,57	R\$ 385,71	0,01%	99,83%	C					
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	16,50	R\$ 23,32	R\$ 384,78	0,01%	99,84%	C					
C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 63,13	R\$ 378,78	0,01%	99,85%	C					
C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 89,31	R\$ 357,24	0,01%	99,86%	C					
C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R\$ 31,37	R\$ 282,33	0,01%	99,87%	C					
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 32,29	R\$ 258,32	0,01%	99,88%	C					
C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 128,57	R\$ 257,14	0,01%	99,88%	C					
C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 128,57	R\$ 257,14	0,01%	99,89%	C					
C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 128,57	R\$ 257,14	0,01%	99,90%	C					
C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 58,73	R\$ 234,92	0,01%	99,91%	C					
C2362	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 55,97	R\$ 223,88	0,01%	99,91%	C					
C2151	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 35,56	R\$ 213,36	0,01%	99,92%	C					

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					DATA :		22/01/2025		BDI :		29,79%	
		DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE					ORSE		2024/11		112,54%		70,11%	
		CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%		
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 24,98	R\$ 199,84	0,01%	99,92%	C					
C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 62,70	R\$ 188,10	0,01%	99,93%	C					
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 62,04	R\$ 186,12	0,01%	99,93%	C					
C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	14,00	R\$ 13,23	R\$ 185,22	0,01%	99,94%	C					
99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	168,71	R\$ 1,04	R\$ 175,46	0,00%	99,94%	C					
86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 171,19	R\$ 171,19	0,00%	99,95%	C					
C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 160,62	R\$ 160,62	0,00%	99,95%	C					
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 40,11	R\$ 160,44	0,00%	99,96%	C					
C0493	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm)	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 15,72	R\$ 157,20	0,00%	99,96%	C					
C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R\$ 14,28	R\$ 157,08	0,00%	99,97%	C					
C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 38,77	R\$ 155,08	0,00%	99,97%	C					
C1495	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 74,90	R\$ 149,80	0,00%	99,98%	C					
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 31,23	R\$ 124,92	0,00%	99,98%	C					
C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 116,21	R\$ 116,21	0,00%	99,98%	C					
C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R\$ 10,23	R\$ 112,53	0,00%	99,99%	C					
C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 36,06	R\$ 108,18	0,00%	99,99%	C					
C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 53,49	R\$ 106,98	0,00%	99,99%	C					
C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 31,23	R\$ 93,69	0,00%	99,99%	C					
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 64,48	R\$ 64,48	0,00%	100,00%	C					
C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 24,19	R\$ 48,38	0,00%	100,00%	C					
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 23,91	R\$ 47,82	0,00%	100,00%	C					
C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 17,20	R\$ 34,40	0,00%	100,00%	C					
C0489	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 18,52	R\$ 18,52	0,00%	100,00%	C					
								Subtotal até 100,00%%		R\$ 3.570.346,40					
								Outros		R\$ 0,00					

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			DATA :	22/01/2025	BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE			ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

Valor total do Orçamento R\$ 3.570.346,40

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014
317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA :		22/01/2025	BDI :		29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 423.642,00	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,26 %	100,00 %
			R\$ 60.538,44	R\$ 60.538,44	R\$ 60.538,44	R\$ 60.538,44	R\$ 60.538,44	R\$ 60.538,44	R\$ 60.411,36	R\$ 423.642,00
2	PREDIO PRINCIPAL	R\$ 1.528.158,73	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,26 %	100,00 %
			R\$ 218.373,88	R\$ 218.373,88	R\$ 218.373,88	R\$ 218.373,88	R\$ 218.373,88	R\$ 218.373,88	R\$ 217.915,45	R\$ 1.528.158,73
3	PREDIO ANEXO - TÉRREO	R\$ 1.225.391,77	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,26 %	100,00 %
			R\$ 175.108,48	R\$ 175.108,48	R\$ 175.108,48	R\$ 175.108,48	R\$ 175.108,48	R\$ 175.108,48	R\$ 174.740,89	R\$ 1.225.391,77
4	PREDIO ANEXO - SUPERIOR	R\$ 393.153,90	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,29 %	14,26 %	100,00 %
			R\$ 56.181,69	R\$ 56.181,69	R\$ 56.181,69	R\$ 56.181,69	R\$ 56.181,69	R\$ 56.181,69	R\$ 56.063,76	R\$ 393.153,90
R\$ 3.570.346,40			R\$ 510.202,49	R\$ 510.202,49	R\$ 510.202,49	R\$ 510.202,49	R\$ 510.202,49	R\$ 510.202,49	R\$ 509.131,46	R\$
			R\$ 510.202,49	R\$ 1.020.404,98	R\$ 1.530.607,47	R\$ 2.040.809,96	R\$ 2.551.012,45	R\$ 3.061.214,94	R\$ 3.570.346,40	3.570.346,40

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP

	COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE			ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	TOTAL BDI	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
S	SEGUROS	0,40%
G	GARANTIAS	0,40%
R	RISCOS	1,27%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
	TOTAL	7,30%
	LUCRO	
L	LUCRO	7,40%
	TOTAL	7,40%
	TRIBUTOS	
I	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 29,79%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PEDRO JONATAS

BALTAZAR DE

AZEVEDO:026090143

17

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo

CPF: 026.090.143-17

Eng. Civil – CREA RNP

Página: 162

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D =
85,06%
47,67%

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D =
84,44%
47,48%

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	DATA : 22/01/2025		BDI : 29,79%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e Ampliação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, 324 - ALDEOTA FORTALEZA - CE	ORSE	2024/11	112,54%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:0260901431
7

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
1	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA										
1.1	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		ALMOXARIFE // A = PERÍODO		A	7,00						7,00	
1.2	93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		ARQUITETO // A = PERÍODO		A	7,00						7,00	
1.3	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		ENCARREGADO DA OBRA // A = PERÍODO		A	7,00						7,00	
1.4	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		ENGENHEIRO CIVIL // A = PERÍODO		A	7,00						7,00	
2		PREDIO PRINCIPAL										
2.1	SPR	SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PLACA DE OBRA // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA		A x B	3,00	2,00					6,00	
2.1.2	S11033	Baias em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, útil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4.	UM	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		BAIAS // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.1.3	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		CANTEIRO DE OBRAS // A = QUANTIDADE		A	7,00						7,00	
2.1.4	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		CANTEIRO DE OBRAS // A = QUANTIDADE		A	7,00						7,00	
2.1.5	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,00
		CANTEIRO DE OBRAS // A = COMPRIMENTO / B= LARGURA		A	3,00	6,00					18,00	
2.1.6	C2936	REFEITÓRIOS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,00
		CANTEIRO DE OBRAS // A = COMPRIMENTO / B= LARGURA		A	3,00	6,00					18,00	
2.1.7	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,00
		CANTEIRO DE OBRAS // A = COMPRIMENTO / B= LARGURA		A	3,00	6,00					18,00	
2.1.8	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		44,00
		CANTEIRO DE OBRAS // A = COMPRIMENTO / B= LARGURA		A	20,00	2,20					44,00	
2.1.9	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UM	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		CANTEIRO DE OBRAS // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.1.10	C1622	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UM	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		CANTEIRO DE OBRAS // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.3	ESC	ESCAVAÇÕES E REATERROS										
2.1.8	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		66,05
		REBAIXO DE PISO // A = AREA ; B = PROFUNDIDADE		A x B x C	2,32	9,57	0,60				13,32	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE

CONTRATANTE: CRECI - CE

ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325

ENG. RESP.:



CRECI/CE
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS - 10º REGIÃO/CE

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		PASSAGEM DE TUBULAÇÕES // A = COMPRIMENTO DAS TUBULAÇÕES ENTERRADAS ; B = LARGURA ; C PROFUNDIDADE		$A \times B \times C$	235,38	0,20	0,30				14,12	
		BALDRAMES // A = COMPRIMENTO PAREDES NOVAS ; B = LARGURA ; C = PROFUNDIDADE		$A \times B \times C$	30,30	0,50	0,40				6,06	
		ESCAVAÇÃO DA CISTERNA // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	32,55						32,55	
2.2.6	C0096	REATERRO APILOADO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,21
		BALDRAMES // A = VOLUME ESCAVADO B = VOLUME DO BALDRAME		A - B	6,06	4,85					1,21	
2.2	DEM	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
2.1.3	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		263,43
		RETIRADA DE FORRO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	263,43						263,43	
2.1.4	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		263,43
		RETIRADA DE CERAMICA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	263,43						263,43	
2.1.5	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		22,32
		RETIRADA DE REVESTIMENTO DE CERAMICA // A = PERIMETRO CONFORME PROJETO ; B = ALTURA		A x B	7,44	3,00					22,32	
2.1.6	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		26,88
		PAREDES A DEMOLIR // A = PERIMETRO ; B = ALTURA ; C = ESPESSURA		$A \times B \times C$	59,73	3,00	0,15				26,88	
2.1.7	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		50,00
		REPAROS GERAIS // A = ÁREA		A	50,00						50,00	
2.1.16	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		617,67
		PAREDES EXISTENTES // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO ; B = ALTURA MÉDIA CONFORME PROJETO		A x B	205,89	3,00					617,67	
2.1.9	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		23,29
		REBAIXO DE PISO // A = ÁREA ; B = PROFUNDIDADE		$A \times B \times C$	2,32	9,57	0,10				2,22	
		CONTRA PISO EXISTENTE // A = ÁREA DE PISO CONFORME LEVANTAMENTO ; B = PROFUNDIDADE		A x B	263,43	0,08					21,07	
2.1.10	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		13,92
		LAJE EXISTENTE // A = ÁREA ; B = PROFUNDIDADE		A x B	116,00	0,12					13,92	
2.1.11	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		295,78
		COBERTA EXISTENTE // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	295,78						295,78	
2.1.12	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		295,78
		COBERTA EXISTENTE // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	295,78						295,78	
2.1.13	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		77,00
		COBERTA EXISTENTE NA GARAGEM // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	77,00						77,00	
2.1.14	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		77,00
		COBERTA EXISTENTE // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	77,00						77,00	
2.1.15	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		85,20
		DIVISÓRIA // A = COMPRIMENTO; B= ALTURA		A	28,40	3,00					85,20	
2.2	FUN	FUNDAÇÕES										
2.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,85



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		PAREDES NOVAS // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,40	30,30	0,40				4,85	
2.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,21
		PAREDES NOVAS // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,20	30,30	0,20				1,21	
2.2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,21
		PAREDES NOVAS // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,20	30,30	0,20				1,21	
2.2.4	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		15,15
		BALDRAMES // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA		A x B	30,30	0,50					15,15	
2.2.8	C4722	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		46,20
		IMPERMEABILIZAÇÃO DA CISTERNA // A = AREA INTERNA CONFORME PROJETO ; B = DEMÃOS		A	10,30	2,00					20,60	
		IMPERMEABILIZAÇÃO DA CISTERNA // A = AREA PISO/TAMPA CONFORME PROJETO ; B = DEMÃOS		A	12,80	2,00					25,60	
2.3	EST	ESTRUTURA										
2.3.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,39
		VERGA PARA AS PORTA (640x405) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	6,80	0,15	0,50	1,00			0,51	
		VERGA PARA AS PORTA (620x230) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	6,60	0,15	0,50	1,00			0,50	
		VERGA PARA AS PORTA (100x220) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	1,40	0,10	0,10	1,00			0,01	
		VERGA PARA AS PORTA (90x210) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	1,30	0,10	0,10	2,00			0,03	
		VERGA PARA AS PORTA (80x210) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	1,20	0,10	0,10	3,00			0,04	
		VERGA PARA AS PORTA (70x210) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	1,10	0,10	0,10	6,00			0,07	
		VERGA PARA AS JANELAS (160) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	2,00	0,10	0,10	2,00			0,04	
		VERGA PARA AS JANELAS (180) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	2,20	0,10	0,10	8,00			0,18	
		VERGA PARA AS JANELAS (100) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	1,40	0,10	0,10	1,00			0,01	
2.3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1450,00
		ARMADURA DA CISTERNA // A = PESO CONFORME PROJETO		A	1450,00						1450,00	
2.3.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		14,50
		CONCRETO DA CISTERNA DA CISTERNA // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	14,50						14,50	
2.3.4	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		174,00
		CONCRETO DA CISTERNA DA CISTERNA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	174,00						174,00	



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.2.5	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		LAJES GERAIS // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ALTURA MÉDIA		A x B	322,66	3,00					967,98	967,98
2.4	PEP	PAREDES E PAINÉIS										
2.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		90,90
		PAREDES NOVAS (3,00) // A = ALTURA MÉDIA ; B = COMPRIMENTO		A x B	3,00	30,30					90,90	
2.4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,59
		PLATIMBANDA // A = PERIMETRO ; B = LARGURA		A x B	82,37	0,25					20,59	
2.4.3	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,44
		BANHEIROS TIPO 1 (RECEPÇÃO) // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE		A x B x C	0,65	1,73	2,00				2,25	
		BANHEIROS TIPO 2 (FUNCIONARIOS) // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE		A x B x C	0,65	0,94	2,00				1,22	
		COPA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE		A x B x C	0,90	3,30	1,00				2,97	
2.4.4	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		372,40
		SALAS VIDRAÇADAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	52,75	0,50					26,38	
		TV CRECI // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	15,94	0,50					7,97	
		SUPERINTENDENTE // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,86	0,50					6,93	
		SECRETARIAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	28,94	0,50					14,47	
		RECEPÇÃO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	26,45	0,50					13,23	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	125,15	0,50					62,58	
		BANHEIROS TIPO 1 (RECEPÇÃO) // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	12,12	1,50					18,18	
		BANHEIROS TIPO 2 (FUNCIONARIOS) // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	12,52	1,50					18,78	
		ACESSO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	103,86	0,50					51,93	
		ESTACIONAMENTO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	91,71	0,50					45,86	
		COPA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	14,88	1,50					22,32	
		T.I. // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	8,53	0,50					4,27	
		PAREDES EXTERNAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	159,00	0,50					79,50	
2.4.5	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		231,80
		PAREDES NOVAS // A = ÁREA DE PAREDES NOVAS (EXCLUSO EMBOÇO) ; B = FACES		A x B	90,90	2,00					181,80	
		MANUTENÇÃO DE ALVENARIAS // A = ÁREA DE PAREDES NOVAS ; B = FACES		A x B	50,00	1,00					50,00	
2.4.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		231,80
		PAREDES NOVAS // A = ÁREA DE PAREDES NOVAS ; B = FACES		A x B	90,90	2,00					181,80	
		MANUTENÇÃO DE ALVENARIAS // A = ÁREA DE PAREDES NOVAS ; B = FACES		A x B	50,00	1,00					50,00	
2.4.7	C3120	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		140,88
		BANHEIROS TIPO 1 (RECEPÇÃO) // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	12,12	3,00					36,36	
		BANHEIROS TIPO 2 (FUNCIONARIOS) // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	12,52	3,00					37,56	
		COPA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	14,88	4,50					66,96	

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.4.8	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		29,74
		RECEPÇÃO // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA		A x B	10,62	2,80					29,74	
2.4.9	C4500	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		65,38
		SALAS DE TRABALHO // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA		A x B	23,35	2,80					65,38	
2.5	REVS	REVESTIMENTOS										
2.5.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		140,88
		BANHEIROS TIPO 1 (RECEPÇÃO) // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	12,12	3,00					36,36	
		BANHEIROS TIPO 2 (FUNCIONARIOS) // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	12,52	3,00					37,56	
		COPA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	14,88	4,50					66,96	
2.5.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		140,88
		ÁREA DE ASSENTAMENTO DE CERÂMICA // A = ÁREA DE EMBOÇO		A	140,88						140,88	
2.6	ESQ	ESQUADRIAS E FERRAGENS										
2.6.1		PORTAS										
2.6.1.1	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,40
		PA - 03 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A	1,00	2,20	1,00				2,20	
		PA - 04 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A	1,00	2,20	1,00				2,20	
2.6.1.2	C4516	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		25,92
		PA - 02 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A	6,40	4,05	1,00				25,92	
2.6.1.3	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		14,26
		PLA - 01 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A	6,20	2,30	1,00				14,26	
2.6.1.4	90789	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PM - 01 // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
2.6.1.5	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		PM - 02 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
2.6.1.6	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		PM - 03 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		PM - 03A // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.6.2		JANELAS										
2.6.2.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,92
		JA - 01 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A x B x C	1,60	1,10	2,00				3,52	
		JA - 02 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A x B x C	1,50	1,20	8,00				14,40	
		JA - 04 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A x B x C	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.6.2.2	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		23,32
		PORTAS // A = ÁREA DE PORTAS		A	4,40						4,40	
		JANELAS // A = ÁREA DE JANELA		A	18,92						18,92	
2.6.2.3	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		25,92
		PORTAS // A = ÁREA DE PORTAS PA-02		A	25,92						25,92	
2.6.2.4	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		16,20
		PEITORIL // A = COMPRIMENTO TOTAL DAS JANELAS		A	16,20						16,20	
2.6.3		FERRAGEM										
2.6.3.1	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		13,20
		CORRIMÃO FUNDOS // A = COMPRIMENTO TOTAL		A	13,20						13,20	
2.6.4		VIDROS										
2.6.4.1	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		72,10
		DIVISÓRIAS DE VIDRO // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = ÁREA DE PORTAS		(A x B) - C	33,85	2,80	22,68				72,10	
2.6.4.2	C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4"	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		73,30
		DIVISÓRIAS DE VIDRO // A = PERÍMETRO		A	73,30						73,30	
2.7		PIS										
2.7.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		142,75
		SALAS DE TRABALHO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	108,57	0,20					21,71	
		TV CRECI // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	14,79	0,20					2,96	
		SUPERINTENDENTE // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	17,64	0,20					3,53	
		SECRETARIAS // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	35,32	0,20					7,06	
		RECEPÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	28,71	0,20					5,74	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	37,62	0,20					7,52	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	4,18	0,20					0,84	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	2,25	0,20					0,45	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	2,25	0,20					0,45	
		ACESSO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	292,30	0,20					58,46	
		ESTACIONAMENTO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	166,05	0,20					33,21	
		T.I. // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	4,10	0,20					0,82	
2.7.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		44,05

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		SALAS DE TRABALHO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	108,57	0,06					6,51	
		TV CRECI // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	14,79	0,06					0,89	
		SUPERINTENDENTE // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	17,64	0,06					1,06	
		SECRETARIAS // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	35,32	0,06					2,12	
		RECEPÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	28,71	0,06					1,72	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	37,62	0,06					2,26	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	4,18	0,20					0,84	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	2,25	0,20					0,45	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	2,25	0,20					0,45	
		ACESSO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	292,30	0,06					17,54	
		ESTACIONAMENTO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	166,05	0,06					9,96	
		T.I. // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	4,10	0,06					0,25	
2.7.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		246,75
		SALAS DE TRABALHO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	108,57						108,57	
		TV CRECI // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	14,79						14,79	
		SUPERINTENDENTE // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	17,64						17,64	
		SECRETARIAS // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	35,32						35,32	
		RECEPÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	28,71						28,71	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	37,62						37,62	
		T.I. // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	4,10						4,10	
2.7.4	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		21,08
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	4,18						4,18	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	2,25						2,25	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	2,25						2,25	
		COPA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	12,40						12,40	
2.7.5	C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		267,83
		PISOS INTERNOS // A = ÁREA		A	267,83						267,83	
2.7.6	C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		246,75
		SALAS DE TRABALHO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	108,57						108,57	
		TV CRECI // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	14,79						14,79	
		SUPERINTENDENTE // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	17,64						17,64	
		SECRETARIAS // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	35,32						35,32	
		RECEPÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	28,71						28,71	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	37,62						37,62	
		T.I. // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	4,10						4,10	
2.7.7	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		21,08
		T.I. // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	4,18						4,18	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	2,25						2,25	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	2,25						2,25	
		COPA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	12,40						12,40	
2.7.8	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		42,50
		MEIO FIO // A = COMPRIMENTO		A	42,50						42,50	
2.7.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		27,39
		JARDINS // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	27,39						27,39	
2.7.10	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		458,35
		ACESSO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	292,30						292,30	
		ESTACIONAMENTO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	166,05						166,05	
2.7.11	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		267,83
		CERAMICA PISO // A = ÁREA DE PISO		A	21,08						21,08	
		PORCELANATO PISO // A = ÁREA DE PISO		A	246,75						246,75	
2.8	INST	INSTALAÇÕES										
2.8.1	ELE	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
2.8.1.1	ALI	ALIMENTAÇÃO										
2.8.1.1.1	C0538	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		230,23
		QGBT 02 PARA QAR03 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	115,23						115,23	
		ALIMENTAÇÃO PARA QGBT 01 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	69,00						69,00	
		ALIMENTAÇÃO PARA QGBT 01 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	23,00						23,00	
		ALIMENTAÇÃO PARA QGBT 01 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	23,00						23,00	
2.8.1.1.2	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
2.8.1.1.3	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.1.5	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		32,30
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	32,30						32,30	
2.8.1.1.6	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
2.8.1.2	CEE	CABOS, ELETRODUTOS E ELETRICALHA										
2.8.1.2.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		170,71
		COMPRIMENTO // A = COMPRIMENTO		A	170,71						170,71	
2.8.1.2.2	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		339,33
		COMPRIMENTO // A = COMPRIMENTO		A	339,33						339,33	
2.8.1.2.3	C1160	DUTO PERFURADO - ELETRICALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		112,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	112,00						112,00	



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.8.1.2.4	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		112,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	112,00						112,00	
2.8.1.2.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5349,69
		QDFL 01 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	728,81						728,81	
		QDFL 01 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	1040,46						1040,46	
		QDFL 01 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	1030,11						1030,11	
		QDFL 01 - PRETO // A = COMPRIMENTO		A	396,18						396,18	
		QDFL ESTABILIZADA 01 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	307,74						307,74	
		QDFL ESTABILIZADA 01 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	307,74						307,74	
		QDFL ESTABILIZADA 01 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	307,74						307,74	
		QAR1 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	65,09						65,09	
		QAR1 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	65,09						65,09	
		QAR1 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	65,09						65,09	
		QAR2 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	48,13						48,13	
		QAR2 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	48,13						48,13	
		QAR2 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	48,13						48,13	
		QGBT 01 PARA QB REC - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	207,00						207,00	
		QGBT 01 PARA QB REC - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	69,00						69,00	
		QGBT 01 PARA QB REC - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	69,00						69,00	
		QGBT 01 PARA QB INC - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	224,25						224,25	
		QGBT 01 PARA QB INC - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	74,75						74,75	
		QGBT 01 PARA QB INC - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	74,75						74,75	
		QGBT 01 PARA QB REUSO - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	103,50						103,50	
		QGBT 01 PARA QB REUSO - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	34,50						34,50	
		QGBT 01 PARA QB REUSO - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	34,50						34,50	
2.8.1.2.6	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		758,67
		QAR1 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	38,18						38,18	
		QAR1 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	38,18						38,18	
		QAR1 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	38,18						38,18	
		QAR2 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	3,68						3,68	
		QAR2 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	3,68						3,68	
		QAR2 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	3,68						3,68	
		QAR3 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	90,28						90,28	
		QAR3 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	90,28						90,28	
		QAR3 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	90,28						90,28	
		QD ESTABILIZADO GERAL PARA QD ESTABILIZADO 01 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	27,60						27,60	
		QD ESTABILIZADO GERAL PARA QD ESTABILIZADO 01 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	9,20						9,20	



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		QD ESTABILIZADO GERAL PARA QD ESTABILIZADO 01 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	9,20						9,20	
		QGBT 01 PARA QF ELEV - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	189,75						189,75	
		QGBT 01 PARA QF ELEV - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	63,25						63,25	
		QGBT 01 PARA QF ELEV - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	63,25						63,25	
2.8.1.2.7	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		94,89
		QGBT 01 PARA QD TERREO 1 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	56,93						56,93	
		QGBT 01 PARA QD TERREO 1 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	18,98						18,98	
		QGBT 01 PARA QD TERREO 1 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	18,98						18,98	
2.8.1.2.8	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		787,75
		QGBT 01 PARA QD SUPERIOR - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	207,00						207,00	
		QGBT 01 PARA QD SUPERIOR - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	69,00						69,00	
		QGBT 01 PARA QD SUPERIOR - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	69,00						69,00	
		QGBT 01 PARA QD TERREO 2 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	189,75						189,75	
		QGBT 01 PARA QD TERREO 2 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	63,25						63,25	
		QGBT 01 PARA QD TERREO 2 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	63,25						63,25	
		QGBT 01 PARA QD ESTABILIZADO GERAL - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	75,90						75,90	
		QGBT 01 PARA QD ESTABILIZADO GERAL - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	25,30						25,30	
		QGBT 01 PARA QD ESTABILIZADO GERAL - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	25,30						25,30	
2.8.1.3	DJT	DISJUNTORES E QUADROS										
2.8.1.3.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	7,00						7,00	
2.8.1.3.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		50,00
		QUADRO TERREO 01 // A = QUANTIDADE		A	15,00						15,00	
		QUADRO TERREO 01 // A = QUANTIDADE		A	15,00						15,00	
		QUADRO ESTABILIZADO 01 // A = QUANTIDADE		A	11,00						11,00	
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		QAR 2 // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
2.8.1.3.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QAR 2 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.3.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,00
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		QAR 2 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
2.8.1.3.5	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.3.6	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.3.7	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		8,00

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		QGBT 01 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		QAR 2 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
2.8.1.3.7	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		QGBT 01 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QUADRO TERREO 02 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.3.8	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		QGBT 01 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.3.9	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		MEDIDOR // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QGBT 01 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.3.10	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		40,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	40,00						40,00	
2.8.1.3.11	C3925	QUADRO DE FORÇA P/ 10KW	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		QGBT GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.4	TI	TOMADA E INTERRUPTORES										
2.8.1.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		93,00
		TOMADA BAIXA // A = QUANTIDADE		A	41,00						41,00	
		TOMADA MÉDIA // A = QUANTIDADE		A	10,00						10,00	
		TOMADA ALTA // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		TOMADA ESTABILIZADA // A = QUANTIDADE		A	40,00						40,00	
2.8.1.4.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	18,00						18,00	
2.8.1.4.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
2.8.1.4.4	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
2.8.1.4.5	I9446	CAIXA DE IMBUTIR, PVC - 4X4 OCTOGONAL	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		58,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	58,00						58,00	
2.8.1.4.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		118,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	118,00						118,00	
2.8.1.4.7	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		10,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	10,00						10,00	
2.8.1.2.8	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		12,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	12,00						12,00	
2.8.1.5	ILU	ILUMINAÇÃO										

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.8.1.5.1	C4371	ARANDELA BLINDADA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		16,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	16,00						16,00	
2.8.1.5.2	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.5.3	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.5.4	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.5.5	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
2.8.1.5.6	C4795	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16W), FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		58,00
		ADVOGADO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		JURIDICO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		OUVIDOR // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		DIVIDA ATIVA // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		TV CRECI // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		SUPERINTENDENTE // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		COBRANÇA // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
		SECRETARIAS // A = QUANTIDADE		A	7,00						7,00	
		RECEPÇÃO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		CIRCULAÇÕES // A = QUANTIDADE		A	24,00						24,00	
		ESTACIONAMENTO // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		COPA // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		T.I. // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	1,00						1,00	
2.8.1.5.7	C4811	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		BANHEIROS // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
2.8.1.6	EQP	EQUIPAMENTOS										
2.8.1.6.1	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		BOMBAS // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.6.2	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		BOMBAS // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
2.8.1.6.3	C3490	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO CAP ATÉ 100 M3	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		BARRILETE // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.1.6.4	C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		BARRILETE // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.2	DV	DADOS E VOZ										
2.8.2.1	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		57,00
		PONTO DE DADOS // A = QUANTIDADE		A	42,00						42,00	
		PONTO DE VOZ // A = QUANTIDADE		A	15,00						15,00	
2.8.2.2	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1046,10
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	1046,10						1046,10	
2.8.3	AP	INSTALAÇÕES PLUVIAIS										
2.8.3.1	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		10,00
		TUBO DE PLUVIAL // A = QUANTIDADE		A	10,00						10,00	
2.8.3.2	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,00
		TUBO PLUVIAL // A = QUANTIDADE		A	5,00						5,00	
2.8.3.3	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,60
		TUBO PLUVIAL // A = QUANTIDADE		A	20,60						20,60	
2.8.3.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		42,00
		TUBO PLUVIAL // A = COMPRIMENTO		A x B	42,00						42,00	
2.8.3.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		16,00
		TUBO PLUVIAL // A = COMPRIMENTO		A x B	16,00						16,00	
2.8.3.6	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		40,15
		TUBO PLUVIAL // A = COMPRIMENTO		A x B	40,15						40,15	
2.8.3.7	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
2.8.3.8	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		15,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	15,00						15,00	
2.8.3.9	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.4	ESG	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
2.8.4.1	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,00
		PONTOS // A = QUANTIDADE		A	5,00						5,00	
2.8.4.2	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PONTOS // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
2.8.4.3	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		PONTOS // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
2.8.4.4	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,50
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	3,50						3,50	
2.8.4.5	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,30
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	7,75						7,75	
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	12,55						12,55	
2.8.4.6	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
2.8.4.7	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		81,50
		TUBO ESGOTO // A = COMPRIMENTO		A x B	81,50						81,50	
2.8.4.8	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.4.9	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
2.8.4.10	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		8,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	8,00						8,00	
2.8.4.11	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	20,00						20,00	
2.8.4.12	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
2.8.4.13	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		8,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	8,00						8,00	
2.8.4.14	C2151	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
2.8.4.15	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
2.8.4.16	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
2.8.4.17	C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
2.8.5	AF	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA										
2.8.5.1	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PONTOS // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
2.8.5.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		24,50
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	24,50						24,50	
2.8.5.3	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,50
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	7,50						7,50	
2.8.5.4	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		75,00
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	75,00						75,00	
2.8.5.5	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,30
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	18,30						18,30	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.8.5.6	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 4,00	B	C	D	E	F	4,00	4,00
2.8.5.7	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 20,00	B	C	D	E	F	20,00	20,00
2.8.5.8	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 6,00	B	C	D	E	F	6,00	6,00
2.8.5.9	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 5,00	B	C	D	E	F	5,00	5,00
2.8.5.10	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 6,00	B	C	D	E	F	6,00	6,00
2.8.5.11	C0493	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm) CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 6,00	B	C	D	E	F	6,00	6,00
2.8.5.12	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 5,00	B	C	D	E	F	5,00	5,00
2.8.5.13	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 5,00	B	C	D	E	F	5,00	5,00
2.8.5.14	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 6,00	B	C	D	E	F	6,00	6,00
2.8.5.15	C2175	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4" CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 8,00	B	C	D	E	F	8,00	8,00
2.8.5.16	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 8,00	B	C	D	E	F	8,00	8,00
2.8.5.17	C0022	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 8,00	B	C	D	E	F	8,00	8,00
2.8.6	LOU	LOUÇAS,METAIS E PLASTICOS										
2.8.6.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA PONTOS // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 5,00	B	C	D	E	F	5,00	5,00
2.8.6.2	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL PONTOS // A = QUANTIDADE	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 5,00	B	C	D	E	F	5,00	5,00
2.8.6.3	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA BANHEIRO PCD // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE BANHEIROS MASCULINO E FEMININOS // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE BANHEIROS MASCULINO E FEMININOS SUPERINTENDENTE // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C A x B x C A x B x C	0,40 1,70 0,95	1,00 1,00 1,00	1,00 2,00 2,00				0,40 3,40 1,90	5,70
2.8.6.4	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS PONTOS // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 1,00	B	C	D	E	F	1,00	1,00
2.8.6.5	S07712	CUBA DE SEMI-ENCAIXE, DIM. 49 X 40CM, INCEPA, LINHA OCEAN PACIFIC, REF. 63027 OU SIIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, ENGATE, VÁLVULA E TORNEIRA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 4,00	B	C	D	E	F	4,00	4,00

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.8.6.6	S07350	PONTOS // A = QUANTIDADE LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	A	4,00						4,00	1,00
2.8.6.7	C2502	PONTOS // A = QUANTIDADE TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	A	1,00						1,00	5,00
2.8.6.8	86910	PONTOS // A = QUANTIDADE TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	A	5,00						5,00	1,00
2.8.6.9	37400	COPA // A = QUANTIDADE PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	A	1,00						1,00	5,00
2.8.6.10	C4825	PONTOS // A = QUANTIDADE PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	A	5,00						5,00	5,00
2.8.6.10	11758	PONTOS // A = QUANTIDADE SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	A	5,00						5,00	5,00
2.8.7	CLI	PONTOS // A = QUANTIDADE CLIMATIZAÇÃO		A	5,00						5,00	
2.8.7.1	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	A	1,00						1,00	6,00
		A6 - ADVOGADO // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		A7 - JURIDICO // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		A8 - OUVIDOR // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		A9 - DIVIDA ATIVA // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		A11 - TV CRECI // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		A12 - SUPERINTENDENTE // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.7.2	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	A	1,00						1,00	1,00
2.8.7.3	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	A	1,00						1,00	2,00
		A13 - SECRETARIAS // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		A14 - RECEPÇÃO // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
2.8.7.4	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	A	3,85						3,85	62,70
		A6 - ADVOGADO // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A7 - JURIDICO // A = QUANTIDADE		A	4,95						4,95	
		A8 - OUVIDOR // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A9 - DIVIDA ATIVA // A = QUANTIDADE		A	7,70						7,70	
		A10 - COBRANÇA // A = QUANTIDADE		A	19,25						19,25	
		A11 - TV CRECI // A = QUANTIDADE		A	19,25						19,25	
		A12 - SUPERINTENDENTE // A = QUANTIDADE		A	19,25						19,25	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.8.7.5	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		57,75
		A6 - ADVOGADO // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A7 - JURIDICO // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A9 - DIVIDA ATIVA // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A10 - COBRANÇA // A = QUANTIDADE		A	7,70						7,70	
		A11 - TV CRECI // A = QUANTIDADE		A	19,25						19,25	
		A12 - SUPERINTENDENTE // A = QUANTIDADE		A	19,25						19,25	
2.8.7.6	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		43,45
		A8 - OUVIDOR // A = QUANTIDADE		A	4,95						4,95	
		A13 - SECRETARIAS // A = QUANTIDADE		A	18,70						18,70	
		A14 - RECEPÇÃO // A = QUANTIDADE		A	19,80						19,80	
2.9	COB	COBERTURA										
2.9.1	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		19,50
		MARQUISE RECEPÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	19,50						19,50	
2.9.2	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		19,50
		MARQUISE RECEPÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	19,50						19,50	
2.9.3	C1339	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		295,80
		ÁREA TOTAL DA COBERTA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	295,80						295,80	
2.9.4	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		295,80
		ÁREA TOTAL DA COBERTA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	295,80						295,80	
2.9.5	C0995	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA CANALETE 49	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		40,00
		ÁREA TOTAL DA COBERTA // A = COMPRIMENTO		A	40,00						40,00	
2.9.6	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		38,54
		COBERTA // A = COMPRIMENTO		A	38,54						38,54	
2.9.7	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		242,65
		SALAS DE TRABALHO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	108,57						108,57	
		TV CRECI // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	14,79						14,79	
		SUPERINTENDENTE // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	17,64						17,64	
		SECRETARIAS // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	35,32						35,32	
		RECEPÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	28,71						28,71	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	37,62						37,62	
2.9.8	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		25,18
		T.I. // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	4,10						4,10	
		BANHEIRO PCD // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	4,18						4,18	
		BANHEIRO MASCULINO // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	2,25						2,25	
		BANHEIRO FEMININO // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	2,25						2,25	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



CRECI/CE
 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
 DE IMÓVEIS - 10º REGIÃO/CE

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.9.8	S09082	COPA // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO	M	A	12,40						12,40	263,70
		TABICA METÁLICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		SALAS DE TRABALHO // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	110,20						110,20	
		TV CRECI // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	16,10						16,10	
		SUPERINTENDENTE // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	17,20						17,20	
		SECRETARIAS // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	0,00						0,00	
		RECEPÇÃO // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	25,50						25,50	
		CIRCULAÇÕES // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	26,50						26,50	
		T.I. // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	8,50						8,50	
		BANHEIRO PCD // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	32,50						32,50	
		BANHEIRO MASCULINO // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	6,20						6,20	
		BANHEIRO FEMININO // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	6,20						6,20	
		COPA // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	14,80						14,80	
2.10	PIN	PINTURA										
2.10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		838,71
		SALAS VIDRAÇADAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	52,75	2,80					147,70	
		TV CRECI // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	15,94	2,80					44,63	
		SUPERINTENDENTE // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,86	2,80					38,81	
		SECRETARIAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	28,94	2,80					81,03	
		RECEPÇÃO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	26,45	2,80					74,06	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	125,15	2,80					350,42	
		ACESSO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	103,86	0,50					51,93	
		ESTACIONAMENTO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	91,71	0,50					45,86	
		T.I. // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	8,53	0,50					4,27	
2.10.2	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		838,71
		SALAS VIDRAÇADAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	52,75	2,80					147,70	
		TV CRECI // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	15,94	2,80					44,63	
		SUPERINTENDENTE // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,86	2,80					38,81	
		SECRETARIAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	28,94	2,80					81,03	
		RECEPÇÃO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	26,45	2,80					74,06	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	125,15	2,80					350,42	
		ACESSO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	103,86	0,50					51,93	
		ESTACIONAMENTO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	91,71	0,50					45,86	
		T.I. // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	8,53	0,50					4,27	
2.4.9	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		290,81
		ACESSO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	103,86	2,80					290,81	
2.4.10	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		547,60
		ACESSO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	103,86	2,80					290,81	
		ESTACIONAMENTO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	91,71	2,80					256,79	
2.11	DIV	SERVIÇOS DIVERSOS										

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
2.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	322,66						322,66	322,66
2.11.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	267,83						267,83	267,83
2.11.3	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	140,88						140,88	140,88
2.11.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	435,65						435,65	435,65
2.11.5	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	435,65						435,65	435,65
2.11.6	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	435,65						435,65	435,65
3		ANEXO TERREO										
3.3	ESC	ESCAVAÇÕES E REATERROS										
3.1.7	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		PASSAGEM DE TUBULAÇÕES // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA		A x B x C	99,30	0,30	0,20				5,96	
		BALDRAMES // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA		A x B x C	142,13	0,40	0,50				28,43	
3.2.6	C0096	REATERRO APILOADO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		BALDRAMES // A = VOLUME ESCAVADO ; B = VOLUME DO BALDRAME		A - B	28,43	22,74					5,69	
		SAPATAS // A = VOLUME ESCAVADO ; B = VOLUME DAS SAPATAS		A - B	27,31	5,89					21,42	
3.2	DEM	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
3.1.2	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		RETIRADA DE FORRO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	189,19						189,19	189,19
3.1.3	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		RETIRADA DE CERAMICA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	189,19						189,19	189,19
3.1.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		BANHEIRO MASCULINO // A = PERIMETRO CONFORME PROJETO ; B = ALTURA		A	10,32	3,00					30,96	
		BANHEIRO FEMININO // A = PERIMETRO CONFORME PROJETO ; B = ALTURA		A	10,55	3,00					31,65	
3.1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		PAREDES A DEMOLIR // A = PERIMETRO ; B = ALTURA ; C = ESPESSURA		A x B x C	78,74	3,00	0,15				35,43	35,43
3.1.8	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		CONTRA PISO EXISTENTE // A = AREA DE PISO CONFORME LEVANTAMENTO ; B = ESPESSURA		A x B	189,19	0,08					15,14	15,14
3.2	FUN	FUNDAÇÕES										
3.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		PAREDES NOVAS // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,40	142,13	0,40				22,74	22,74

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,69
		PAREDES NOVAS TERREO // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ALTURA MÉDIA		$A \times B \times C$	0,20	142,13	0,20				5,69	
3.2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,42
		PAREDES NOVAS TÉRREO // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ALTURA		$A \times B \times C$	0,10	142,13	0,10				1,42	
3.2.4	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		98,38
		BALDRAMES // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA		$A \times B$	142,13	0,50					71,07	
		SAPATAS // A = AREA DE FUNDO DAS SAPATAS		A	27,31						27,31	
3.3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		317,00
		ARMADURA FUNDAÇÃO // A = PESO CONFORME PROJETO		A	317,00						317,00	
3.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,36
		P1,P2,P3,P4,P5,P6,P7,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P15,P16,P17,P18,P19 / A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE ; D = QUANTIDADE		$A \times B \times C$	1,25	1,15	0,05	19,00			1,36	
3.3.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,89
		CONCRETO FUNDAÇÃO // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	5,89						5,89	
3.3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,89
		CONCRETO FUNDAÇÃO // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	5,89						5,89	
3.3.7	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		13,68
		FORMA FUNDAÇÃO // A = AREA CONFORME PROJETO		A	13,68						13,68	
3.3	EST	ESTRUTURA										
3.3.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		0,47
		VERGA PARA AS PORTA (400x220) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		$A \times B \times C \times D$	4,40	0,15	0,40	1,00			0,26	
		VERGA PARA AS PORTA (90x210) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		$A \times B \times C \times D$	1,30	0,10	0,10	1,00			0,01	
		VERGA PARA AS PORTA (80x210) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		$A \times B \times C \times D$	1,20	0,10	0,10	4,00			0,05	
		VERGA PARA AS PORTA (70x210) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		$A \times B \times C \times D$	1,10	0,10	0,10	2,00			0,02	
		VERGA PARA AS JANELAS (160) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		$A \times B \times C \times D$	2,00	0,10	0,10	4,00			0,08	
		VERGA PARA AS JANELAS (200) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		$A \times B \times C \times D$	2,40	0,10	0,10	2,00			0,05	
3.3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5563,47
		ARMADURA PILARES // A = PESO CONFORME PROJETO		A	791,00						791,00	
		ARMADURA ESCADA // A = PESO CONFORME PROJETO		A	187,00						187,00	
		ARMADURA ARMADURA NEGATIVA // A = PESO CONFORME PROJETO		A	217,69						217,69	
		ARMADURA COMPLEMENTARES // A = PESO CONFORME PROJETO		A	922,78						922,78	
		ARMADURA VIGAS // A = PESO CONFORME PROJETO		A	3445,00						3445,00	
3.3.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		47,87
		CONCRETO PILARES // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	7,91						7,91	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



CRECI/CE
 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
 DE IMÓVEIS - 10º REGIÃO/CE

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		CONCRETO VIGAS // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	34,45						34,45	
		CONCRETO LAJE MACIÇA // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	3,17						3,17	
		CONCRETO ESCADA // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	2,34						2,34	
3.3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		47,87
		CONCRETO PILARES // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	7,91						7,91	
		CONCRETO VIGAS // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	34,45						34,45	
		CONCRETO LAJE MACIÇA // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	3,17						3,17	
		CONCRETO ESCADA // A = VOLUME CONFORME PROJETO		A	2,34						2,34	
3.3.7	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		589,42
		FORMA PILARES // A = AREA CONFORME PROJETO		A	132,66						132,66	
		FORMA VIGAS // A = AREA CONFORME PROJETO		A	423,64						423,64	
		FORMA LAJE MACIÇA // A = AREA CONFORME PROJETO		A	21,12						21,12	
		FORMA ESCADA // A = AREA CONFORME PROJETO		A	12,00						12,00	
3.3.8	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		100,15
		LAJES GERAIS // A = AREA CONFORME PROJETO		A	100,15						100,15	
3.2.11	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		750,93
		LAJES GERAIS // A = AREA CONFORME PROJETO ; B = ALTURA MÉDIA		A x B	250,31	3,00					750,93	
3.4	PEP	PAREDES E PAINÉIS										
3.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		466,46
		PAREDES NOVAS TERREO // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA MÉDIA		A x B	142,13	3,15					447,71	
		PLATIBANDA // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA MÉDIA		A x B	37,50	0,50					18,75	
3.4.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,48
		BANHEIROS TIPO 1 (COLETIVO) // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE		A x B x C	2,80	0,80	2,00				4,48	
3.4.3	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		189,59
		SECRETARIA INTERIORES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	15,70	0,50					7,85	
		FISCALIZAÇÃO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	20,83	0,50					10,42	
		PODCAST // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	17,55	0,50					8,78	
		REFEITÓRIO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	26,65	0,50					13,33	
		SALA DE AULA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	62,84	0,50					31,42	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	47,69	0,50					23,85	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	4,18	1,50					6,27	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	2,25	1,50					3,38	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	2,25	1,50					3,38	
		ESCADA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,32	0,50					6,66	
		JARDIM // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	49,50	1,50					74,25	
3.4.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1241,59
		SECRETARIA INTERIORES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	15,70	3,15					49,46	
		FISCALIZAÇÃO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	20,83	3,15					65,61	

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		PODCAST // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	17,55	3,15					55,28	
		REFEITORIO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	26,65	3,15					83,95	
		SALA DE AULA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	62,84	3,15					197,95	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	47,69	3,15					150,22	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	8,40	3,15					26,46	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	3,15					43,22	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	3,15					43,22	
		ESCADA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,32	6,30					83,92	
		PLATIBANDA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	51,43	1,20					61,72	
		PAREDES EXTERNAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	51,43	7,40					380,58	
3.4.6	C3120	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		86,02
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	8,40	2,40					20,16	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	2,40					32,93	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	2,40					32,93	
3.4.4	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1155,57
		SECRETARIA INTERIORES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	15,70	3,15					49,46	
		FISCALIZAÇÃO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	20,83	3,15					65,61	
		PODCAST // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	17,55	3,15					55,28	
		REFEITORIO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	26,65	3,15					83,95	
		SALA DE AULA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	62,84	3,15					197,95	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	47,69	3,15					150,22	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	8,40	0,75					6,30	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	0,75					10,29	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	0,75					10,29	
		ESCADA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,32	6,30					83,92	
		PLATIBANDA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	51,43	1,20					61,72	
		PAREDES EXTERNAS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	51,43	7,40					380,58	
3.4.7	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		24,57
		CABINES/ // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,65	1,80					24,57	
3.4.8	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		142,13
		PAREDES // A = COMPRIMENTO PAREDES NOVAS		A	142,13						142,13	
3.5	REVS	REVESTIMENTOS										
3.5.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		86,02
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	8,40	2,40					20,16	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	2,40					32,93	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	2,40					32,93	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



CRECI/CE
 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
 DE IMÓVEIS - 15º REGIÃO/CE

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.5.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		86,02
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	8,40	2,40					20,16	
		BANHEIRO MASCULINO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	2,40					32,93	
		BANHEIRO FEMININO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	13,72	2,40					32,93	
3.6	ESQ	ESQUADRIAS E FERRAGENS										
3.6.1		PORTAS										
3.6.1.1	90789	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		PM - 01 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
3.6.1.2	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		PM - 02 // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.6.1.3	140227	FECHADURA 892 ESCOVADA EXTERNA COM ROSETA LA FONTE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PM - 01 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		PM - 02 // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.6.1.4	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		8,80
		PA - 06 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA		A x B	4,00	2,20					8,80	
3.6.1.5	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		8,01
		PORTAS CABINES // A = LARGURA ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A x B x C	0,60	1,70	6,00				6,12	
		PORTAS BHO PCD // A = LARGURA ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A x B x C	0,90	2,10	1,00				1,89	
3.6.2		JANELAS										
3.6.2.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		10,04
		JA - 01 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A x B x C	1,60	1,10	4,00				7,04	
		JA - 03 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE		A x B x C	3,00	0,50	2,00				3,00	
3.6.2.2	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,84
		JANELAS // A = ÁREA DE JANELA		A	10,04						10,04	
		PA - 06 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA		A x B	4,00	2,20					8,80	
3.6.2.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		13,30
		PEITORIL // A = COMPRIMENTO TOTAL DAS JANELAS		A	13,30						13,30	
3.7	PIS	PISO										
3.7.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		88,45
		SECRETARIA INTERIORES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	12,07	0,30					3,62	
		FISCALIZAÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	23,03	0,30					6,91	
		PODCAST // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	17,53	0,30					5,26	
		REFEITÓRIO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	43,68	0,30					13,10	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		SALA DE AULA // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	62,84	0,30					18,85	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	47,69	0,30					14,31	
		BANHEIRO FEM // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	11,49	0,30					3,45	
		BANHEIRO MASC // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	11,49	0,30					3,45	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	3,51	0,30					1,05	
		JARDIM // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	61,49	0,30					18,45	
3.7.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,67
		SECRETARIA INTERIORES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	12,07	0,08					0,97	
		FISCALIZAÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	23,03	0,08					1,84	
		PODCAST // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	17,53	0,08					1,40	
		REFEITORIO // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	43,68	0,08					3,49	
		SALA DE AULA // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	62,84	0,08					5,03	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	47,69	0,08					3,82	
		BANHEIRO FEM // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	11,49	0,08					0,92	
		BANHEIRO MASC // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	11,49	0,08					0,92	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B = ESPESSURA		A x B	3,51	0,08					0,28	
3.7.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		206,84
		SECRETARIA INTERIORES // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	12,07						12,07	
		FISCALIZAÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	23,03						23,03	
		PODCAST // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	17,53						17,53	
		REFEITORIO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	43,68						43,68	
		SALA DE AULA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	62,84						62,84	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	47,69						47,69	
3.7.4	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		26,49
		BANHEIRO FEM // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	11,49						11,49	
		BANHEIRO MASC // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	11,49						11,49	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	3,51						3,51	
3.7.5	C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		233,33
		PISOS INTERNOS // A = ÁREA		A	233,33						233,33	
3.7.6	S13833	REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO ESMALTADO, LINHA CASSINI GRIS AC, ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		93,84
		SECRETARIA INTERIORES // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	12,07						12,07	
		FISCALIZAÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	23,03						23,03	
		CIRCULAÇÕES TERREO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	47,69						47,69	
		ESCADA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	11,05						11,05	
3.7.7	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		80,37
		SALA DE AULA TÉRREO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	62,84						62,84	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.7.8	C4439	PODCAST // A = ÁREA CONFORME PROJETO	M2	A	17,53						17,53	69,51
		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		REFEITORIO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	43,02						43,02	
		BANHEIRO FEM // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	11,49						11,49	
		BANHEIRO MASC // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	11,49						11,49	
3.7.9	C1430	BANHEIRO PCD// A = ÁREA CONFORME PROJETO	M2	A	3,51						3,51	61,49
		GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		JARDINS // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	61,49						61,49	
		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		REFEITORIO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	43,02						43,02	
3.7.10	C1427	BANHEIRO FEM // A = ÁREA CONFORME PROJETO	M2	A	11,49						11,49	69,51
		BANHEIRO MASC // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	11,49						11,49	
		BANHEIRO PCD// A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	3,51						3,51	
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
		ALIMENTAÇÃO										
3.8	INST	INSTALAÇÕES										
3.8.1	ELE	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
3.8.1.1	ALI	ALIMENTAÇÃO										
3.8.1.1.1	C0538	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		201,48
3.8.1.1.2	C4808	QGBT 02 PARA QAR03 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO	UN	A	115,23						115,23	4,00
		ALIMENTAÇÃO PARA QGBT 02 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	51,75						51,75	
		ALIMENTAÇÃO PARA QGBT 02 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	17,25						17,25	
		ALIMENTAÇÃO PARA QGBT 02 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	17,25						17,25	
		BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
3.8.1.2	CEE	PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE	M	A	4,00						4,00	165,50
		CABOS, ELETRODUTOS E ELETROCALHA										
		ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		COMPRIMENTO // A = COMPRIMENTO		A	165,51						165,50	
		ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
3.8.1.2.2	C1199	COMPRIMENTO // A = COMPRIMENTO	M	A	305,90						305,90	112,00
		DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	112,00						112,00	
		CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		QDFL 02 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	542,69						542,69	
3.8.1.2.4	C0540	QDFL 02 - AZUL // A = COMPRIMENTO	M	A	868,83						868,83	3078,90
		QDFL 02 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	868,83						868,83	
		QDFL 02 - PRETO // A = COMPRIMENTO		A	292,79						292,79	
		QDFL ESTABILIZADA 02 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	155,25						155,25	
		QDFL ESTABILIZADA 02 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	155,25						155,25	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.8.1.2.5	C0534	QAR1 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO	M	A	65,09						65,09	430,79
		QAR1 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	65,09						65,09	
		QAR1 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	65,09						65,09	
		CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
3.8.1.2.6	C0537	QAR1 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO	M	A	38,18						38,18	396,75
		QAR1 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	38,18						38,18	
		QAR1 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	38,18						38,18	
		QGBT 01 PARA QF ELEV - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	189,75						189,75	
		QGBT 01 PARA QF ELEV - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	63,25						63,25	
		QGBT 01 PARA QF ELEV - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	63,25						63,25	
		CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
3.8.1.2.7	C0527	QD ESTABILIZADO GERAL PARA QD ESTABILIZADO 02 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO	M	A	151,80						151,80	172,50
		QD ESTABILIZADO GERAL PARA QD ESTABILIZADO 02 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	50,60						50,60	
		QD ESTABILIZADO GERAL PARA QD ESTABILIZADO 02 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	50,60						50,60	
		QGBT 02 PARA QF AC2 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	69,00						69,00	
		QGBT 02 PARA QF AC2 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	23,00						23,00	
		QGBT 02 PARA QF AC2 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	23,00						23,00	
		QGBT 02 PARA QF AC3 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	17,25						17,25	
		QGBT 02 PARA QF AC3 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	5,75						5,75	
		QGBT 02 PARA QF AC3 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	5,75						5,75	
		CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		QGBT 02 PARA QF AC1 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	103,50						103,50	
3.8.1.2.8	C0530	QGBT 02 PARA QF AC1 - AZUL // A = COMPRIMENTO	M	A	34,50						34,50	236,79
		QGBT 02 PARA QF AC1 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	34,50						34,50	
		CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
3.8.1.2.9	C0532	QGBT 02 PARA QAR01 - AZUL // A = COMPRIMENTO	M	A	34,96						34,96	76,82
		QGBT 02 PARA QAR01 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	34,96						34,96	
		QGBT 02 PARA QAR02 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	50,03						50,03	
		QGBT 02 PARA QAR02 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	16,68						16,68	
		QGBT 02 PARA QAR02 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	16,68						16,68	
		QGBT 02 PARA QAR03 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	20,01						20,01	
		QGBT 02 PARA QAR03 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	20,01						20,01	
		QGBT 02 PARA QAR04 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	21,74						21,74	
		QGBT 02 PARA QAR04 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	21,74						21,74	
		CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
3.8.1.2.10	C0536	QGBT 02 PARA QAR05 - AZUL // A = COMPRIMENTO	M	A	38,41						38,41	230,12
		QGBT 02 PARA QAR05 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	38,41						38,41	
3.8.1.2.10	C0536	CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		230,12

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		QGBT 02 PARA QAR01 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	104,88						104,88	
		QGBT 02 PARA QAR02 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	60,03						60,03	
		QGBT 02 PARA QAR03 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	65,21						65,21	
3.8.1.3	DJT	DISJUNTORES										
3.8.1.3.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
3.8.1.3.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		23,00
		QUADRO TERREO 02 // A = QUANTIDADE		A	10,00						10,00	
		QUADRO ESTABILIZADO 02 // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		QAR 2 // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
3.8.1.3.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QAR 2 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.1.3.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,00
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		QAR 2 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
3.8.1.3.5	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
3.8.1.3.6	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.1.3.7	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		8,00
		QUADRO TERREO 02 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QUADRO ESTABILIZADA 02 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		QAR 2 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
3.8.1.3.8	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL 02 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QUADRO ESTABILIZADA 02 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.1.3.9	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		QGBT 01 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QGBT 02 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QUADRO TERREO 02 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.1.3.10	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		QGBT 01 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QUADRO ESTABILIZADA GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.1.3.11	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		QGBT 02 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.8.1.3.12	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		MEDIDOR // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
		QGBT 02 // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.1.3.13	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		15,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	15,00						15,00	
3.8.1.4	TI	TOMADA E INTERRUPTORES										
3.8.1.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		72,00
		TOMADA BAIXA // A = QUANTIDADE		A	42,00						42,00	
		TOMADA MÉDIA // A = QUANTIDADE		A	10,00						10,00	
		TOMADA ESTABILIZADA // A = QUANTIDADE		A	20,00						20,00	
3.8.1.4.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		10,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	10,00						10,00	
3.8.1.4.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.8.1.4.4	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
3.8.1.4.5	C1495	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
3.8.1.4.6	I9446	CAIXA DE IMBUTIR, PVC - 4X4 OCTOGONAL	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		30,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	30,00						30,00	
3.8.1.4.7	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		90,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	90,00						90,00	
3.8.1.4.8	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		12,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	12,00						12,00	
3.8.1.4.9	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.8.1.5	ILU	ILUMINAÇÃO										
3.8.1.5.1	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
3.8.1.5.2	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
3.8.1.5.3	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
3.8.1.5.4	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		30,00
		SECRETARIA INTERIORES // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		FISCALIZAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
		PODCAST // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
		REFEITÓRIO // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
		SALAS DE AULA // A = QUANTIDADE		A	8,00						8,00	
		CIRCULAÇÕES // A = QUANTIDADE		A	8,00						8,00	
		ESCADA // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.1.5.5	C4811	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		15,00
		BANHEIROS // A = QUANTIDADE		A	15,00						15,00	
3.8.2	DV	DADOS E VOZ										
3.8.2.1	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		23,00
		PONTO DE DADOS // A = QUANTIDADE		A	20,00						20,00	
		PONTO DE VOZ // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
3.8.2.2	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		939,40
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	939,40						939,40	
3.8.3	ESG	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
3.8.3.1	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		PONTOS // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
3.8.3.2	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		PONTOS // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
3.8.3.3	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		13,00
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	13,00						13,00	
3.8.3.4	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		13,30
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	6,80						6,80	
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	6,50						6,50	
3.8.3.5	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		12,76
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	12,76						12,76	
3.8.3.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		33,00
		TUBO ESGOTO // A = COMPRIMENTO		A x B	33,00						33,00	
3.8.3.7	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.8.3.8	C2362	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.8.3.9	C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
3.8.3.10	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		24,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	24,00						24,00	

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.8.3.11	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.8.3.12	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
3.8.3.13	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	7,00						7,00	
3.8.3.14	C2151	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.8.3.15	C2148	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		TUBO DE ESGOTO // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
3.8.3.16	C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		TUBO DE VENTILAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.4	AF	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA										
3.8.4.1	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		7,00
		PONTOS // A = QUANTIDADE		A	7,00						7,00	
3.8.4.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		15,70
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	15,70						15,70	
3.8.4.3	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		66,50
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	66,50						66,50	
3.8.4.4	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,50
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	20,50						20,50	
3.8.4.5	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		18,30
		ABASTECIMENTO // A = QUANTIDADE		A	18,30						18,30	
3.8.4.6	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		15,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	15,00						15,00	
3.8.4.7	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	5,00						5,00	
3.8.4.8	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
3.8.4.9	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
3.8.4.10	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	5,00						5,00	
3.8.4.11	C0493	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
3.8.4.12	C0489	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
3.8.4.13	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		9,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	9,00						9,00	
3.8.4.14	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.8.4.15	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 4,00	B	C	D	E	F	4,00	4,00
3.8.4.16	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") CONEXÃO // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 5,00	B	C	D	E	F	5,00	5,00
3.8.5	LOU	LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS										
3.8.5.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA PONTOS // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 7,00	B	C	D	E	F	7,00	7,00
3.8.5.2	38190	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL PONTOS // A = QUANTIDADE	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 7,00	B	C	D	E	F	7,00	7,00
3.8.5.3	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA BANHEIROS TIPO 1 (COLETIVO) // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE BANHEIROS TIPO 2 (PCD) // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C A x B x C	2,80 0,40	1,00	2,00				2,00 1,00	3,00
3.8.5.4	C4770	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS PONTOS // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 6,00	B	C	D	E	F	6,00	6,00
3.8.5.5	S07350	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA PONTOS // A = QUANTIDADE	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 1,00	B	C	D	E	F	1,00	1,00
3.8.5.6	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PONTOS // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 7,00	B	C	D	E	F	7,00	7,00
3.8.5.7	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PONTOS // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 7,00	B	C	D	E	F	7,00	7,00
3.8.5.8	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS PONTOS // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 3,00	B	C	D	E	F	3,00	3,00
3.8.5.9	11758	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML PONTOS // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 3,00	B	C	D	E	F	3,00	3,00
3.8.6	CLI	CLIMATIZAÇÃO										
3.8.6.1	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) A1 - SECRETARIA INTERIORES // A = QUANTIDADE A2 - FISCALIZAÇÃO // A = QUANTIDADE A3 - PODCAST // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A A A	1,00 1,00 1,00	B	C	D	E	F	1,00 1,00 1,00	3,00
3.8.6.2	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) A4-A5 - REFEITÓRIO // A = QUANTIDADE A15-16-17 - SALAS DE AULA // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A A	2,00 3,00	B	C	D	E	F	2,00 3,00	5,00

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.8.6.3	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		34,65
		A1 - SECRETARIA INTERIORES // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A2 - FISCALIZAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A3 - PODCAST // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A4-A5 - REFEITORIO // A = QUANTIDADE		A	23,10						23,10	
3.8.6.4	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		30,80
		A2 - FISCALIZAÇÃO // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A3 - PODCAST // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
		A4-A5 - REFEITORIO // A = QUANTIDADE		A	23,10						23,10	
3.8.6.5	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,85
		A1 - SECRETARIA INTERIORES // A = QUANTIDADE		A	3,85						3,85	
3.8.6.6	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		30,00
		A15-16-17 - SALAS DE AULA // A = QUANTIDADE		A	30,00						30,00	
3.8.6.7	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		30,00
		A15-16-17 - SALAS DE AULA // A = QUANTIDADE		A	30,00						30,00	
3.9	COB	COBERTURA										
3.9.1	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		163,16
		SECRETARIA INTERIORES // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	12,07						12,07	
		FISCALIZAÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	23,03						23,03	
		PODCAST // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	17,53						17,53	
		SALA DE AULA TERREO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	62,84						62,84	
		CIRCULAÇÕES TÉRREO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	47,69						47,69	
3.9.2	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		69,51
		REFEITORIO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	43,02						43,02	
		BANHEIRO FEM // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	11,49						11,49	
		BANHEIRO MASC // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	11,49						11,49	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	3,51						3,51	
3.9.3	S09082	TABICA METÁLICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		198,50
		SECRETARIA INTERIORES // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	15,70						15,70	
		FISCALIZAÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	20,82						20,82	
		PODCAST // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	17,55						17,55	
		REFEITORIO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	26,64						26,64	
		SALA DE AULA TERREO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	32,94						32,94	
		CIRCULAÇÕES TÉRREO // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	48,97						48,97	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		BANHEIRO FEM // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	13,74						13,74	
		BANHEIRO MASC // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	13,74						13,74	
		BANHEIRO PCD // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	8,40						8,40	
3.10	PIN	PINTURA										
3.10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		658,31
		SECRETARIA INTERIORES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	15,70	3,00					47,10	
		FISCALIZAÇÃO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	20,83	3,00					62,49	
		PODCAST // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	17,55	3,00					52,65	
		REFEITORIO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	26,65	3,00					79,95	
		SALA DE AULA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	33,42	3,00					100,26	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	52,50	3,20					168,00	
		BANHEIRO FEMININO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	10,27	3,00					30,81	
		BANHEIRO MASCULINO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	14,26	3,00					42,78	
		BANHEIRO PCD // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	10,55	3,00					31,65	
		ESCADA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,32	3,20					42,62	
3.10.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		658,31
		SECRETARIA INTERIORES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	15,70	3,00					47,10	
		FISCALIZAÇÃO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	20,83	3,00					62,49	
		PODCAST // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	17,55	3,00					52,65	
		REFEITORIO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	26,65	3,00					79,95	
		SALA DE AULA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	33,42	3,00					100,26	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	52,50	3,20					168,00	
		BANHEIRO FEMININO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	10,27	3,00					30,81	
		BANHEIRO MASCULINO // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	14,26	3,00					42,78	
		BANHEIRO PCD // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	10,55	3,00					31,65	
		ESCADA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,32	3,20					42,62	
3.10.3	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		105,24
		PINTURA // A = AREA CONFORME PROJETO		A	105,24						105,24	
3.10.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		148,77
		JARDINS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	49,59	3,00					148,77	
2.4.10	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		148,77
		JARDINS // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	49,59	3,00					148,77	
3.11	DIV	SERVIÇOS DIVERSOS										
3.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		250,31
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	250,31						250,31	
3.11.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		163,35
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA CONFORME PROJETO		A	163,35						163,35	
3.11.3	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		86,02
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA CONFORME PROJETO		A	86,02						86,02	

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
3.11.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	346,15						346,15	346,15
3.11.5	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	346,15						346,15	346,15
3.11.6	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	346,15						346,15	346,15
3.11.7	S13303	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		PLATAFORMA // A =UNIDADE		A	1,00						1,00	
3.11.8	C1879	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		30,00
		COMPRIMENTO ESTRUTURA		A	30,00						30,00	
4		ANEXO SUPERIOR										
4.3	EST	ESTRUTURA										
4.3.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		0,13
		VERGA PARA AS PORTA (80x210) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	1,20	0,10	0,10	4,00			0,05	
		VERGA PARA AS JANELAS (160) // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = ALTURA ; D = QUANTIDADE		A x B x C x D	2,00	0,10	0,10	4,00			0,08	
4.4	PEP	PAREDES E PAINÉIS										
4.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		335,31
		PAREDES NOVAS // A = ALTURA MÉDIA ; B = COMPRIMENTO		A x B	3,15	71,80					226,17	
		PAREDES PLATIBANDA // A = ALTURA MÉDIA ; B = COMPRIMENTO		A x B	1,20	90,95					109,14	
4.4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		670,62
		ÁREA DE ALVENARIA X 2 / A = ÁREA ; B = LADOS		A x B	335,31	2,00					670,62	
4.4.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A		C	D	E	F		670,62
		ÁREA DE CHAPISCO / A = ÁREA		A	670,62						670,62	
4.4.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		71,80
		PAREDES // A = COMPRIMENTO PAREDES NOVAS		A	71,80						71,80	
4.4.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,01
		PLATIBANDA / A= PERÍMETRO; B= LARGURA		A x B	90,95	0,22					20,01	
4.6	ESQ	ESQUADRIAS E FERRAGENS										
4.6.1		PORTAS										
4.6.1.1	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		PM - 03 // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
4.6.1.2	140227	FECHADURA 892 ESCOVADA EXTERNA COM ROSETA LA FONTE PM - 03 // A = QUANTIDADE	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 2,00	B	C	D	E	F	2,00	2,00
4.6.2 JANELAS												
4.6.2.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM JA - 01 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	A 1,60	B 1,10	C 5,00	D	E	F	8,80	8,80
4.6.2.2	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS JANELAS // A = ÁREA DE JANELA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 8,80	B	C	D	E	F	8,80	8,80
4.6.2.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm PEITORIL // A = COMPRIMENTO TOTAL DAS JANELAS	M	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 8,50	B	C	D	E	F	8,50	8,50
4.6.1 FERRAGENS												
4.6.1.1	S12385	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox. - Escada CORRIMÃO ESCADA // A = QUANTIDADE	M	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 14,00	B	C	D	E	F	14,00	14,00
4.7 PIS PISO												
4.7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO SALA DE AULA 01 // A = ÁREA CONFORME PROJETO SALA DE AULA 02 // A = ÁREA CONFORME PROJETO CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B A x B A x B	62,84 62,51 14,80	0,06 0,06 0,06	C	D	E	F	3,77 3,75 0,89	4,64
4.7.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ESCADA // A = ÁREA CONFORME PROJETO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A A	14,80 11,05	B	C	D	E	F	14,80 11,05	25,85
4.7.4	S13833	REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO ESMALTADO, LINHA CASSINI GRIS AC, ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO A	14,80	B	C	D	E	F	14,80	14,80
4.7.5	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 SALA DE AULA 01 // A = ÁREA CONFORME PROJETO SALA DE AULA 02 // A = ÁREA CONFORME PROJETO	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO A A A	62,84 62,51	B	C	D	E	F	62,84 62,51	125,35
4.8 INST												
4.8.1 ELE												
4.8.1.1 CEE												
4.8.1.1.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA COMPRIMENTO // A = COMPRIMENTO	M	FÓRMULA DE CÁLCULO A	54,17	B	C	D	E	F	54,16	54,16
4.8.1.1.2	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE	M	FÓRMULA DE CÁLCULO A	25,00	B	C	D	E	F	25,00	25,00
4.8.1.1.3	C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE	M	FÓRMULA DE CÁLCULO A	25,00	B	C	D	E	F	25,00	25,00



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
4.8.1.1.4	96562	SUPORE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	#N/D	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		25,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	25,00						25,00	
4.8.1.1.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		733,92
		QDFL SUPERIOR - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	145,59						145,59	
		QDFL SUPERIOR - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	256,57						256,57	
		QDFL SUPERIOR - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	212,16						212,16	
		QDFL SUPERIOR - PRETO // A = COMPRIMENTO		A	119,60						119,60	
4.8.1.1.6	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		270,83
		QAR3 - VERMELHO // A = COMPRIMENTO		A	90,28						90,28	
		QAR3 - AZUL // A = COMPRIMENTO		A	90,28						90,28	
		QAR3 - AMARELO/VERDE // A = COMPRIMENTO		A	90,28						90,28	
4.8.1.2	DJT	DIJUNTORES										
4.8.1.2.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
4.8.1.2.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		QUADRO SUPERIOR // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
4.8.1.2.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		QAR 1 // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
4.8.1.3	TI	TOMADA E INTERRUPTORES										
4.8.1.3.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		40,00
		TOMADA BAIXA // A = QUANTIDADE		A	35,00						35,00	
		TOMADA ESTABILIZADA // A = QUANTIDADE		A	5,00						5,00	
4.8.1.3.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		3,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	3,00						3,00	
4.8.1.3.3	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		2,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	2,00						2,00	
4.8.1.3.4	I9446	CAIXA DE IMBUTIR, PVC - 4X4 OCTOGONAL	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	20,00						20,00	
4.8.1.3.5	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		45,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	45,00						45,00	
4.8.1.3.6	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		8,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	8,00						8,00	
4.8.1.3.7	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,00
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	5,00						5,00	
4.8.1.4	ILU	ILUMINAÇÃO										
4.8.1.4.1	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,00

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		SALAS DE AULA // A = QUANTIDADE		A	16,00						16,00	
		CIRCULAÇÕES // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
2.8.3	AP	INSTALAÇÕES PLUVIAIS										
2.8.3.1	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		10,00
		TUBO DE PLUVIAL // A = QUANTIDADE		A	10,00						10,00	
2.8.3.2	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		5,00
		TUBO PLUVIAL // A = QUANTIDADE		A	5,00						5,00	
2.8.3.3	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		20,60
		TUBO PLUVIAL // A = QUANTIDADE		A	20,60						20,60	
2.8.3.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		42,00
		TUBO PLUVIAL // A = COMPRIMENTO		A x B	42,00						42,00	
2.8.3.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		16,00
		TUBO PLUVIAL // A = COMPRIMENTO		A x B	16,00						16,00	
2.8.3.6	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		40,15
		TUBO PLUVIAL // A = COMPRIMENTO		A x B	40,15						40,15	
2.8.3.7	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		4,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	4,00						4,00	
2.8.3.8	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		15,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	15,00						15,00	
2.8.3.9	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		1,00
		CONEXÃO // A = QUANTIDADE		A	1,00						1,00	
4.8.2	DV	DADOS E VOZ										
4.8.2.1	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		PONTO DE DADOS // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
4.8.2.2	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		313,50
		PONTOS EM GERAL // A = QUANTIDADE		A	313,50						313,50	
4.8.3	CLI	CLIMATIZAÇÃO										
4.8.3.1	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		6,00
		A18-19-20-21-22-23 - SALAS DE AULA // A = QUANTIDADE		A	6,00						6,00	
4.8.3.2	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		40,00
		A18-19-20-21-22-23 - SALAS DE AULA // A = QUANTIDADE		A	40,00						40,00	
4.8.3.3	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		40,00
		A18-19-20-21-22-23 - SALAS DE AULA // A = QUANTIDADE		A	40,00						40,00	
4.9	COB	COBERTURA										
4.9.7	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		140,15

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRECI - CE
 CONTRATANTE: CRECI - CE
 ENDEREÇO: RUA PADRE LUIS FILGUEIRAS, 325
 ENG. RESP.:



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
		SALA DE AULA 01 // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	62,84						62,84	
		SALA DE AULA 02 // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A x B	62,51						62,51	
		CIRCULAÇÕES // A = ÁREA CONFORME PROJETO ; B ALTURA		A x B	14,80						14,80	
4.9.7	S09082	TABICA METÁLICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		88,62
		SALA DE AULA 01 // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	32,94						32,94	
		SALA DE AULA 02 // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	31,75						31,75	
		CIRCULAÇÕES SUOERIOR // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO		A	23,93						23,93	
3.2.7	C5029	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO III, E=3MM E E=4MM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		160,07
		LAJES GERAIS // A = AREA CONFORME PROJETO		A	160,07						160,07	
3.2.8	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		160,07
		LAJES GERAIS // A = AREA CONFORME PROJETO		A	160,07						160,07	
3.2.9	C1339	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		129,75
		ÁREA TOTAL DA COBERTA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	129,75						129,75	
3.2.10	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		129,75
		ÁREA TOTAL DA COBERTA // A = ÁREA CONFORME PROJETO		A	129,75						129,75	
3.2.11	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		30,12
		RUFO // A = COMPRIMENTO ; B= LARGURA		A x B	50,20	0,60					30,12	
4.10	PIN	PINTURA										
4.10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		220,86
		SALAS DE AULA 01 // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	32,95	2,50					82,38	
		SALAS DE AULA 02 // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	31,75	2,50					79,38	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,40	2,50					33,50	
		ESCADA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	10,24	2,50					25,60	
4.10.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		417,06
		PAREDES EXTERNA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	51,43	7,50					385,73	
		CAIXA D'ÁGUA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	14,24	2,20					31,33	
4.10.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		220,86
		SALAS DE AULA 01 // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	32,95	2,50					82,38	
		SALAS DE AULA 02 // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	31,75	2,50					79,38	
		CIRCULAÇÕES // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	13,40	2,50					33,50	
		ESCADA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	10,24	2,50					25,60	
4.10.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		417,06
		PAREDES EXTERNA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	51,43	7,50					385,73	
		CAIXA D'ÁGUA // A = PERIMETRO ; B = ALTURA		A x B	14,24	2,20					31,33	
4.11	DIV	SERVIÇOS DIVERSOS										
4.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		160,07
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	160,07						160,07	



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
4.11.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		14,80
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	14,80						14,80	
4.11.3	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		14,80
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	14,80						14,80	
4.11.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		23,65
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	23,65						23,65	
4.11.5	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		14,80
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	14,80						14,80	
4.11.6	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F		23,65
		ÁREA DE CONSTRUÇÃO // A =ÁREA TERRENO CONFORME PROJETO		A	23,65						23,65	

* CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE CÁLCULO:

- 1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NUMERAIS QUE SITUAM-SE ALINHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.
- 2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m) ; REFERÊNCIAS DE ÁREA É O METRO AO QUADRADO (m²) ; REFERÊNCIAS DE VOLUME É O METRO CÚBICO (m³).
- 3 - NESTE PROJETO, COTAS DE PERÍMETRO ESTÃO REPRESENTADAS PELA EXPRESSÃO " 2P ", ASSIM COMO ALTURAS ESTÃO REPRESENTANDAS PELA LETRA " H ".
- 4 - NESTE PROJETO, COTAS SUBLINHADAS E EM NEGRITO (EXEMPLO: **12,34**) REPRESENTAM MEDIDAS A SEREM SUBTRAÍDAS DE ALGUM MONTANTE, OU SEJA, VALOR A SER DESCONTADO.

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:026090143
17

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

Anexo IV

PROJETOS EXECUTIVOS

Anexo V ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241557555

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0614061695**

Registro: **55599CE**

Empresa contratada: **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Registro : **0010533885-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ ? CRECI/CE 15ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **09.420.282/0001-50**

RUA PADRE LUÍS FIGUEIRA

Nº: **324**

Complemento:

Bairro: **ALDEOTA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60150120**

Contrato: **34/2024**

Celebrado em: **13/11/2024**

Valor: **R\$ 50.450,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE LUÍS FIGUEIRA

Nº: **324**

Complemento:

Bairro: **ALDEOTA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60150120**

Data de Início: **13/11/2024**

Previsão de término: **12/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.732866, -38.513744**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ ? CRECI/CE 15ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **09.420.282/0001-50**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços de engenharia para a elaboração de Projeto Básico, Planilha de Custos, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e demais elementos exigidos pela legislação, da Sede Atual e para Construção de um novo auditório do CRECI/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

PEDRO JONATAS

BALTAZAR DE

AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO - CPF: 026.090.143-17

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ ?
 CRECI/CE 15ª REGIÃO - CNPJ: 09.420.282/0001-50**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **17/12/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8217531354**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8zcaZ
 Impresso em: 31/01/2025 às 11:34:53 por: , ip: 191.35.40.85



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO – CRECI/CE - E
_____ PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE _____.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO (CRECI/CE), Autarquia Federal criada por disposições da Lei nº 6.530/78 e regulamentada por meio do Decreto nº 81.871/78, neste ato representado por seu Presidente Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães, inscrito CPF Nº 121.376.933-72, com mandato até 31/12/2027;

CONTRATADO: _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº _____, estabelecida na _____, neste ato representado por seu representante legal _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As Partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Administrativo Nº 51.828 /2025, decorrente da Concorrência Eletrônica 02/2025, em observância ao disposto no art. 6, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a prestação de serviços de Engenharia para Execução do Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio Sede do CRECI/CE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

Itens	Especificações	Unidades de Medida	Quantidades	Valores Unitários	Valores Totais

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta da contratada

1.3.4. Os anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato está vinculado ao processo licitatório nº _____, concorrência eletrônica nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente instrumento terá vigência de 8 (cinco) meses contados da data de assinatura do contrato, sendo prorrogável, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que sejam resguardadas as condições contratuais, principalmente as relacionadas ao fator preço de mercado, como forma de manter o produto vantajoso para administração.

O prazo de execução total dos serviços é de até 5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro e nas peças técnicas anexadas ao processo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de recebimento do objeto constam no Projeto Básico e seus anexos, anexos a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação integral ou parcial do objeto da licitação, bem como a subcontratação da parcela principal da obrigação contratual, entendida como os serviços de maior relevância técnica e valor significativo, conforme definido no instrumento convocatório e nos requisitos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O presente contrato possui o valor global de R\$ ____ (____), conforme abaixo discriminado:

Itens	Especificações	Unidades de Medida	Quantidades	Valores Unitários	Valores Totais

7.2. O preço inclui todas as despesas com materiais, equipamentos, mão-de-obra, leis sociais, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento à contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. As condições do reajuste encontram-se definidos no edital e no Projeto Básico, anexos a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Executar integralmente os serviços contratados, empregando equipe especializada sob a coordenação do responsável técnico, garantindo a qualidade, segurança e conformidade com os requisitos técnicos e normativos aplicáveis, tudo de acordo com o Projeto Básico e seus anexos.

10.2. Realizar os serviços conforme as normas técnicas da ABNT, recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos utilizados e diretrizes do projeto executivo e do Memorial Descritivo Complementar.

10.3. Assegurar a execução da obra nos prazos convencionados, empregando as melhores técnicas construtivas e evitando atrasos injustificados.

10.4. Manter a obra organizada, garantindo a limpeza do local e a destinação adequada dos resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

10.5. Armazenar adequadamente os materiais e equipamentos em local indicado pela fiscalização, garantindo controle de entrada e saída e evitando desperdícios ou extravios.

10.6. Não utilizar materiais, insumos ou equipamentos de qualidade inferior à especificada no projeto, sob pena de substituição imediata sem ônus para a CONTRATANTE.

10.7. Cumprir rigorosamente as especificações de segurança, garantindo que todos os trabalhadores utilizem EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18 (Construção Civil) e NR-35 (Trabalho em Altura).

10.8. Fornecer todas as informações solicitadas pelo fiscal do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.9. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer irregularidade, intercorrência ou dificuldade que possa comprometer a execução do contrato.

10.10. Indicar preposto, informando telefone celular e e-mail para contato com a CONTRATANTE, e atualizar os dados sempre que houver alteração.

10.11. Permitir e facilitar a fiscalização, o acompanhamento e a auditoria da execução dos serviços pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

10.12. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional pela execução da obra, não podendo alegar desconhecimento das condições operacionais como justificativa para descumprimento contratual.

10.13. Fornecer toda a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, sem repassar essa obrigação à CONTRATANTE.

10.14. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer acidentes de trabalho, danos materiais ou prejuízos causados ao CRECI/CE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, respondendo civil e administrativamente pelos atos de seus empregados ou prepostos.

10.15. Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias, sendo responsável por todas as despesas decorrentes da contratação de seus funcionários, não podendo transferir qualquer responsabilidade à CONTRATANTE.

10.16. Respeitar a legislação vigente, especialmente quanto à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme a legislação aplicável, devendo comprovar o cumprimento sempre que solicitado.

10.17. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

10.18. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do contrato, incluindo transportes, frete, carga e descarga de materiais e equipamentos.

10.19. A CONTRATADA deverá assegurar que seus funcionários e prepostos:

- . Ajam de maneira ética e profissional;
- . Mantenham conduta compatível com a moralidade administrativa;
- . Sejam corteses, respeitosos e atenciosos com todos os usuários e servidores públicos;
- . Mantenham a organização, limpeza e conservação do ambiente de trabalho;

. Facilitem a fiscalização e acompanhamento dos serviços, mantendo documentação organizada e acessível.

10.20. Instalar todos os equipamentos, cabos e elementos do sistema de forma integrada à identidade visual do CRECI-CE, sem comprometer a estética ou descaracterizar elementos arquitetônicos.

10.21. Providenciar junto ao CREA ou CAU os respectivos documentos de responsabilidade técnica relativos à execução e fiscalização da obra.

10.22. Realizar todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo taxas, impostos e custos junto a órgãos públicos e concessionárias de serviços (energia elétrica, abastecimento de água, telefonia, etc.).

10.23. Manter atualizados todos os documentos de habilitação exigidos na licitação, garantindo sua regularidade durante toda a vigência contratual.

10.24. Providenciar a matrícula do Cadastro Nacional de Obras (CNO) junto à Receita Federal, assumindo todas as responsabilidades e encargos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o acompanhamento da execução contratual sem excluir ou reduzir a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros.

11.2. Verificar continuamente o andamento dos serviços, assegurando a conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis.

11.3. Registrar em relatório próprio eventuais falhas detectadas na execução dos serviços, comunicando formalmente à CONTRATADA e fixando prazo para adoção das medidas corretivas.

11.4. Rejeitar, total ou parcialmente, serviços executados em desacordo com o Projeto Básico e demais documentos contratuais, exigindo a correção imediata pela CONTRATADA, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

11.5. Proporcionar todas as facilidades necessárias para a perfeita execução do objeto contratado, garantindo acesso às áreas da obra e fornecendo os esclarecimentos técnicos necessários.

11.6. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CRECI/CE, exclusivamente para a execução dos serviços contratados, observadas as normas internas de segurança e controle de acesso.

11.7. Executar as manobras de desligamento e religação dos sistemas elétricos e hidráulicos, quando necessário, para permitir a execução dos trabalhos com segurança.

11.8. Fornecer informações técnicas relevantes, incluindo plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a execução dos serviços.

11.9. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no contrato, com base nas medições dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

11.10. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA durante toda a vigência do contrato, garantindo que permaneçam compatíveis com as obrigações assumidas.

11.11. Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

11.12. Realizar testes de funcionamento e desempenho antes do recebimento definitivo dos serviços, assegurando que os parâmetros exigidos foram atendidos.

11.13. A existência de fiscalização por parte do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total responsabilidade pela execução dos serviços, qualidade dos materiais utilizados e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

11.14. Contatar diretamente a CONTRATADA em caso de qualquer incidente que exija correção imediata, garantindo a solução tempestiva do problema.

11.15. Proporcionar os recursos técnicos e logísticos necessários para a boa execução dos serviços, conforme estabelecido no Projeto Básico e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Será exigida a garantia no importe de R\$ _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, podendo a contratada optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização.

12.2. Será exigida garantia adicional da contratada, no valor R\$ _____, conforme previsto no edital.

12.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura deste contrato.

12.3.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.3.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

12.3.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.3.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

12.3.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

12.4. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pela contratada, deverá ser efetuada em favor do CRECI/CE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

12.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827, do Código Civil.

12.7. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

12.7.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao CRECI/CE juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

12.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

12.8.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.8.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CRECI/CE à contratada.

12.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.10. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do CRECI/CE, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CRECI/CE, contados da data em que for notificada.

12.12. O CRECI/CE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.12.1. O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser notificado pelo CRECI/CE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do artigo 20, da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do CRECI/CE, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato.

12.13.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

12.13.2. O CRECI/CE deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

12.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do CRECI/CE e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.15. A contratada autoriza o CRECI/CE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Projeto Básico.

12.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CRECI/CE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CRECI/CE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida na subcláusula decorrer de culpa da contratada:

13.3.1. Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

13.3.2. Poderá o CRECI/CE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137, da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, por decisão arbitral ou por decisão judicial, aplicando-se as disposições dos artigos 138 e 139, da mesma Lei:

13.4.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2. Se a operação implicar mudança da contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos

13.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 6.3.2.101.01.001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CRECI/CE, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846/13..

15.2. Serão aplicadas à contratada pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas subcláusulas 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas subcláusulas 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como nas subcláusulas 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. Multa moratória, para a infração descrita na subcláusula 15.1.4, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

15.2.5. Multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.2.5.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza o CRECI/CE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do artigo 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.5. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, para as infrações descritas nas subcláusulas 15.1.5 a 15.1.8.

15.2.6. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, para a infração descrita na subcláusula 15.1.3.

15.2.7. Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, para a infração descrita na subcláusula 15.1.2.

15.2.8. Multa compensatória de 15% (quinte por cento) do valor do contrato, para a infração descrita na subcláusula 15.1.4.

15.2.9. Para a infração descrita na subcláusula 152.1.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

15.3. A aplicação das sanções acima descritas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CRECI/CE.

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

15.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.5.4. Os que dela provierem para o CRECI/CE;

15.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. Na aplicação da penalidade de multa será facultada a defesa da contratada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo CRECI/CE à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.7.1. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CRECI/CE.

15.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure à contratada o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na NLLC.

15.10. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.11. O CRECI/CE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163, da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos da contratada para com o CRECI/CE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Administração decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o CRECI/CE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam cumpridos, pela nova pessoa jurídica, todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original, sejam mantidas as cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do contratante à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

19.1. As Partes se comprometem a garantir a todas as informações para a execução e cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do presente contrato, o tratamento e proteção contra a divulgação a terceiros, e desde logo se obrigam a:

- a) Manter no mais absoluto sigilo todas as informações recebidas da parte contrária, garantindo, inclusive, o cumprimento das legislações vigentes, tal como, mas não se limitando, à Lei nº. 13.709/2018;
- b) Limitar a divulgação de quaisquer das informações recebidas estritamente a colaboradores, ou a prestadores de serviço a qualquer título, que no desenvolvimento de suas atividades tenham a real necessidade de conhecê-las;
- c) Instruir devidamente as pessoas responsáveis quanto ao tratamento das informações que tiver acesso, conforme seu nível de confidencialidade;
- d) Utilizar quaisquer informações exclusivamente para a finalidade para a qual lhe foram transmitidas.
- e) Adequar os tratamentos dos dados pessoais à uma base legal própria, conforme exigência da Lei nº. 13.709/2018;

19.2. As Partes comprometem-se, ainda, a seguir regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança de informações, em conformidade com as melhores práticas e a legislação aplicável, com o objetivo de garantir a confidencialidade e o uso adequado dos Dados Pessoais e a sua não divulgação.

19.3. Se o titular dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), ou terceiro solicitarem informações para uma parte relativas ao tratamento de Dados Pessoais, esta deverá submeter o pedido para conhecimento e eventuais providências da outra parte, não podendo, sem instruções prévias transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar o acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a qualquer terceiro.

19.4. Na hipótese de uma violação de Dados Pessoais tratados em razão do contrato, a parte deverá informar a outra, por escrito, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento em que tomou ciência da violação. As informações a serem disponibilizadas pela CONTRATADA incluirão: (i) descrição da natureza da violação dos Dados Pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares de dados implicados, bem como as categorias e o número aproximado de registros de dados implicados; (ii) descrição das prováveis consequências ou das consequências já concretizadas da violação dos Dados Pessoais; e (iii) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar a violação dos Dados Pessoais e mitigar os possíveis efeitos adversos.

19.5. A CONTRATANTE poderá realizar processo de auditoria junto ao CONTRATADO, a fim de assegurar o atendimento das obrigações previstas no Contrato e na legislação aplicável, mas sempre em observância ao sigilo comercial e empresarial.

19.6. Sendo uma parte considerada responsável pela violação da lei, esta indenizará a outra parte, respondendo pelos danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo, mas não se limitando, aos honorários advocatícios, multas e penalidades, ou custos relativos a demandas que surgirem em razão do não cumprimento das obrigações, estabelecidas no contexto do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. O presente contrato somente terá eficácia depois de publicado, pela Contratante, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. As partes elegem de comum acordo, a Justiça Federal, no Foro da cidade de Fortaleza/CE, Seção Judiciária do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual, nos termos do art. 92, §1º, da Lei nº. 14.133/2021.

21.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, de forma eletrônica, que após lido e achado conforme, perante (02) duas testemunhas que também o assinam, deve ser publicado o seu extrato em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, ____/____/____.

CONSELHO REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS

DA 15ª REGIÃO – CRECI/CE

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães Presidente

CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA

Nome do Representante

Legal

Cargo

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Assessora Especial de Gestão de Contratos do CRECI/CE

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos do CRECI/CE

ANEXO IV

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região - CRECI/CE
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 02/2025

...(Razão Social da Licitante)...., sediada na(endereço da Licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.(CNPJ da Licitante)...., sediada na _____ (endereço completo), com contato pelo _____ (telefone/ e-mail), em conformidade com o Edital da Concorrência Eletrônica 01/2025, para a realização dos serviços e/ou fornecimento dos bens descritos no ANEXO I- PROJETO BÁSICO, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇO** relativa à licitação em referência, nas seguintes condições:

- a) Valor Global de R\$ _____ (_____) sendo:
- b) O prazo máximo de execução dos serviços será de ____ (_____) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta;
- c) Válida a proposta por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data da data da abertura da licitação;
- d) Declara expressamente a proponente que os valores incluem todos os custos e despesas, sem se limitar a: custos diretos e indiretos, deslocamento, material, salários, encargos sociais e trabalhistas, taxas, impostos, indenizações e transportes diversos e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento do objeto especificado no objeto do Edital e seus Anexos, não gerando qualquer vínculo empregatício com os sócios, empregados e/ou prepostos da Contratada.
- e) Declara expressamente a proponente que o objeto será fornecido em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO, deste Edital;
- f) Declara a licitante que:
 - I. está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Contrato;
 - II. nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária;
 - III. a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

- trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- IV. no caso de adjudicação do objeto da presente Concorrência, compromete-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.

Fornecimento dos seguintes dados, para fins de posterior pagamento:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ/MF;
- c) Endereço; Cidade/ UF; CEP;
- d) Tel;
- e) E-mail;
- f) Banco; Agência; Conta.

Atenciosamente,

...(Local)...., ...(Data)....

(NOME DA LICITANTE)

(nome e nº do documento do representante)

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara para os devidos fins de direito, que manterá na Obra o _____ (Nome do Profissional Habilitado e o número da Carteira do CREA e ou CAU) corresponsável na Gerência dos Serviços, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 02/2025.

Nome e número da identidade do declarante

Nome do Engenheiro Civil com o número da carteira do CREA e ou CAU

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)_____, CNPJ nº _____, sediada(o) à_____(ENDEREÇO COMPLETO), representado por (NOME COMPLETO DOS SÓCIOS) _____, CPF nº _____declara(amos), sob as penas da lei, que até a presente data que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nem deles é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos vinculados ao CRECI/CE com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação, nos moldes do Acórdão nº 1.160/08, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo, DOU de 24.06.2008, com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Local e data

Nome e identificação do declarante

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
DECLARAÇÃO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

Serviço requerido no edital	<i>Inserir serviço</i>		Quantidade requerida no edital	<i>Inserir quantidade</i>
Certidão de Acervo Técnico (CAT)	Descrição do serviço	Quantidade executada	Unidade	Número da página
XXX/ANO				
XXX/ANO				
XXX/ANO				
XXX/ANO				
XXX/ANO				
XXX/ANO				
Quantidade executada total =			-	

Local, data.

Nome da empresa e CNPJ
Assinatura do Responsável pela empresa.

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA COTA DE APRENDIZES

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)_____, CNPJ nº _____, sediada(o) à_____(ENDEREÇO COMPLETO), representado por (NOME COMPLETO DOS SÓCIOS), CPF nº _____declara(amos), sob as penas da lei, que serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, deverá ser priorizado (a) adolescente entre 14 e 18 anos que esteja em situação de vulnerabilidade ou de riscos sociais, nos termos do artigo 53, caput, incisos I a III, §§1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018.

Local e data

Nome e identificação do declarante

ANEXO IX

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

MODELO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

OBRA/SERVIÇOS: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução do Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará - CRECI/15ª Região.

Atestamos para fins de comprovação no Edital acima epigrafado, que o Sr.(a) _____, Engenheiro(a)/Arquiteto(a), registrado no CREA/CAU sob o Nº _____, na qualidade de Profissional Responsável Técnico do quadro técnico da empresa _____, CNPJ Nº _____, compareceu no local onde será executada as obras/serviços, e tomou pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução da mesma, acompanhado do representante da CRECI/CE

Local e data

CRECI/CE
Engenheiro(a) designado(a)

Assinatura Profissional Responsável Técnico
do quadro permanente da empresa

**“MODELO SUGERIDO”
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

OBRA/SERVIÇOS: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução do Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará - CRECI/15ª Região.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu responsável técnico(a) Sr.(a) _____ registrado(a) no CREA/CAU sob o Nº _____, e/ou do(a) seu/sua representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____

DECLARA abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declara, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando o CRECI/CE, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Local e data

Responsável Técnico(a) e/ou Representante legal da licitante

ANEXO X

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Local e data

Nome e identificação do declarante